PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 858/2026

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI no Município de Pouso Alto - MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Pouso Alto, com vigência até 2029, na forma do Anexo Único que integra esta Lei.

Parágrafo único. O PMPI constitui-se em instrumento de planejamento estratégico e de gestão governamental voltado à primeira infância, assim consideradas as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, e tem por objetivos:

I - orientar a execução e o fortalecimento das políticas públicas municipais direcionadas à primeira infância; e

II - promover o desenvolvimento integral das crianças mediante a articulação intersetorial, principalmente das ações de saúde, educação, assistência social, cultura e lazer.

Art. 2º As ações finalísticas previstas no PMPI serão executadas de forma integrada pelos órgãos da Administração Pública Municipal, sob a coordenação de Comissão Intersetorial designada pelo Poder Executivo.

Art. 3º Os programas, metas e ações constantes do PMPI deverão ser compatibilizados, obrigatoriamente, com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Pouso Alto, garantindo-se os recursos necessários à sua execução.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará, por decreto, as atribuições da comissão de coordenação, bem como os mecanismos de monitoramento e avaliação periódica do Plano.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

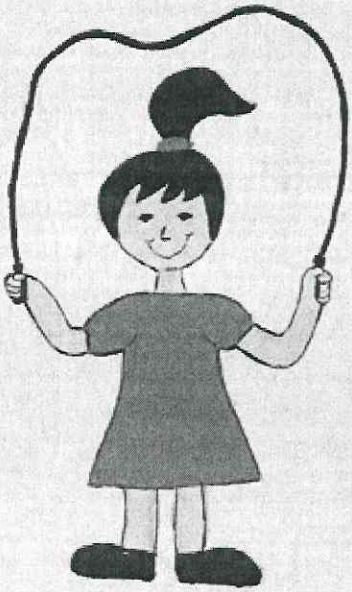
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 10 / 11 / 26

Pouso Alto, 10 de novembro de 2026.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO


MaPI
Plano Municipal pela Primeira Infância
DR
Pouso Alto/MG
2026



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA
MaPI
POUSO ALTO – MG

AUTORIDADES MUNICIPAIS

Raulysson Magella Mancilha Júnior — *Prefeito Municipal*
Paulo Mancilha Rangel — *Vice-Prefeito Municipal*
Wilson Arantes de Oliveira — *Presidente da Câmara Municipal*
Elka Cristine Pires — *Diretora Municipal de Educação*

COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA

Um compromisso coletivo com os direitos, o cuidado, a proteção e o desenvolvimento integral de todas as crianças.

2026 – 2029

COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Município de Pouso Alto – MG

1. Representantes titulares e suplentes

Secretaria/Representação	Membro titular	Membro suplente
Educação	Soraya Aparecida Braga Castelão de Carvalho	Elka Cristine Pires
Saúde	Ana Stella da Silva Monteiro	Fernanda de Biasi Guimarães
Assistência e Desenvolvimento Social	Thalia Soares e Silva	Ana Paula Bastos de Souza
Cultura e Turismo	Cléber Humberto Soares	Mateus de Freitas Carvalho
Esportes e Lazer	Gianluca Russano Neri	Luan Costa Ribeiro
Planejamento e Finanças	Sheila de Souza Rangel	Lucas Teixeira Grassi Ramos
Obras e Infraestrutura	Luís Cláudio da Silva	Adriano dos Santos
CMDCA	Luziane Aparecida Carvalho	Rosana Célia Soares Jorge
Conselho Tutelar	Aline Aparecida dos Santos	Paula Stefani da Silva
Representantes das famílias	Jussara Nogueira Rodrigues	Camila Barbosa Mancilha
Instituições de Educação Infantil privadas ou filantrópicas	Andréia de Cássia dos Santos Costa	Raquel Mlaine Souza da Mata

2. Mesa coordenadora do Comitê

Coordenadora: Soraya Aparecida Braga Castelão de Carvalho.
Vice-coordenadora: Thalia Soares e Silva.
Secretária: Ana Stella da Silva Monteiro.

3. Fundamentação legal

Portaria Municipal nº 117/2026, de 28 de agosto de 2026, que designa os membros e a Mesa Coordenadora do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Pouso Alto.
Documento oficial: Consultar Portaria nº 117/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO: UM COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA
1.1 Apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância
1.2 A primeira infância como prioridade municipal
1.3 Objetivos do Plano

2 A PRIMEIRA INFÂNCIA EM POUSO ALTO: DIAGNÓSTICO TERRITORIAL
2.1 Caracterização geral do município
2.2 Perfil demográfico da população de 0 a 6 anos
2.3 Indicadores de cultura e convivência para a infância
2.4 Indicadores de esporte, lazer e convivência para a infância
2.5 Indicadores da educação infantil
2.6 Indicadores de saúde da criança
2.7 Indicadores de assistência social e condições de vida das famílias
2.8 Proteção, garantia de direitos e rede de atendimento
2.9 Infraestrutura, espaços públicos e condições do território para as crianças
2.10 As crianças e Pouso Alto: escuta e participação infantil
2.11 População e a escuta ativa para a elaboração do MaPI

3 EIXOS ESTRATÉGICOS, AÇÕES E METAS: PLANEJANDO A AÇÃO
3.1 DIREITO À EDUCAÇÃO
3.2 Acesso e permanência na educação infantil
3.3 Qualidade da educação infantil
3.4 Formação e valorização dos profissionais
3.5 Inclusão e atendimento às crianças com deficiência
3.6 Busca ativa e garantia do direito à educação
3.7 Transição e continuidade do desenvolvimento da criança

4 PLANO DE AÇÃO: METAS, ESTRATÉGIAS, RESPONSABILIDADES E PRAZOS
4.1 Organização da execução do plano
4.2 Matriz de metas, estratégias, responsabilidades, prazos e indicadores

5 HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DO MaPI DE POUSO ALTO
5.1 Organização do processo de elaboração
5.2 Comissão ou Comitê Municipal
5.3 Participação intersetorial

5.4 Participação das famílias e da comunidade
5.5 Escuta das crianças
5.6 Consulta pública e validação do documento
5.7 Cronograma geral de execução — 2026 a 2029
5.8 Monitoramento e avaliação das metas
5.9 Encaminhamentos para validação municipal

6 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
6.1 Gestão e coordenação do MaPI
6.2 Monitoramento das metas
6.3 Indicadores de resultados
6.4 Avaliação periódica
6.5 Revisão e atualização do Plano
6.6 Responsabilidades no processo de avaliação
6.7 Organização do acompanhamento e da avaliação
6.8 Matriz de acompanhamento das ações prioritárias de Pouso Alto
6.9 Participação da sociedade no acompanhamento

ANEXOS

Anexo I – Decreto
Anexo II – Portaria
Anexo III – APAE - Fortalecimento da educação inclusiva, atendimento multidisciplinar e perspectiva de uma escola especializada
Anexo IV – Registros das consultas e reuniões
Anexo V – Resolução CMDCA
Anexo VI – Ofício de adesão ao Projeto MaPI

REFERÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Onde a Infância Floresce

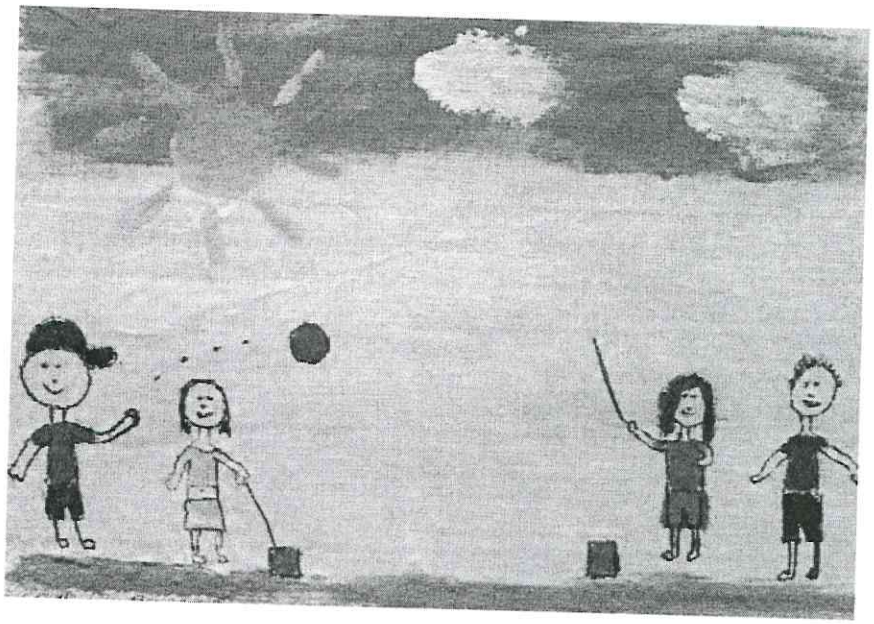
Toda criança que chega ao mundo, traz no peito uma semente,
Um pequeno universo de sonhos, um amanhã ainda nascente.
E cabe a nós preparar a terra, abrir caminhos, cuidar do chão,
Para que nenhuma infância, cresça à margem da inclusão.

Que haja desde o primeiro abraço, colo, cuidado, vacina e atenção;
Que toda mãe encontre amparo, e toda criança, saúde e educação.
Que haja creche, escola e brinquedo, histórias contadas ao pé do ouvido,
Um lugar onde aprender seja encanto e brincar seja um direito vivido.
Que a cidade tenha praças floridas, parques onde se possa correr,
Ruas seguras, espaços de encontro, lugares bonitos para crescer.
Que as famílias não caminhem sozinhas, que encontrem escuta, apoio e afeto;
E nesta rede tecida com amor, que não lhes falte, alimento, dignidade e um teto.

E se alguma criança chorar baixinho, que o município saiba escutar;
Que nenhuma violência se esconda, que nenhuma infância deixe de sonhar.
Porque criança é rio começando, é manhã antes de amanhecer,
É livro com páginas em branco, esperando a vida escrever.
Por isso, que cada política pública, tenha olhos voltados para o chão:
Para enxergar os pequenos passos, de quem carrega o futuro nas mãos.

Que cada escolha feita hoje, seja uma ponte para o amanhã;
Que cuidar da primeira infância, seja a mais bonita forma de amar.
Pois uma cidade que cuida de criança, não cuida apenas do presente:
Planta esperança em cada esquina e faz florescer o futuro da gente.
E quando uma criança puder crescer com afeto, direitos e liberdade,
Teremos construído, juntos, mais que uma cidade:
Teremos construído uma sociedade, onde toda infância possa florescer.

Fátima Vilela
(escrito para o MaPI, 2026 inspirado no guia da 1ª infância da Fundação Maria Souto Vidigal)



1 INTRODUÇÃO: UM COMPROMISSO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA

Eu acredito em uma Educação Infantil que ensina pelo afeto, transforma pelas vivências e compreende que, muito antes de formar alunos, estamos ajudando a formar seres humanos.
Débora Siqueira

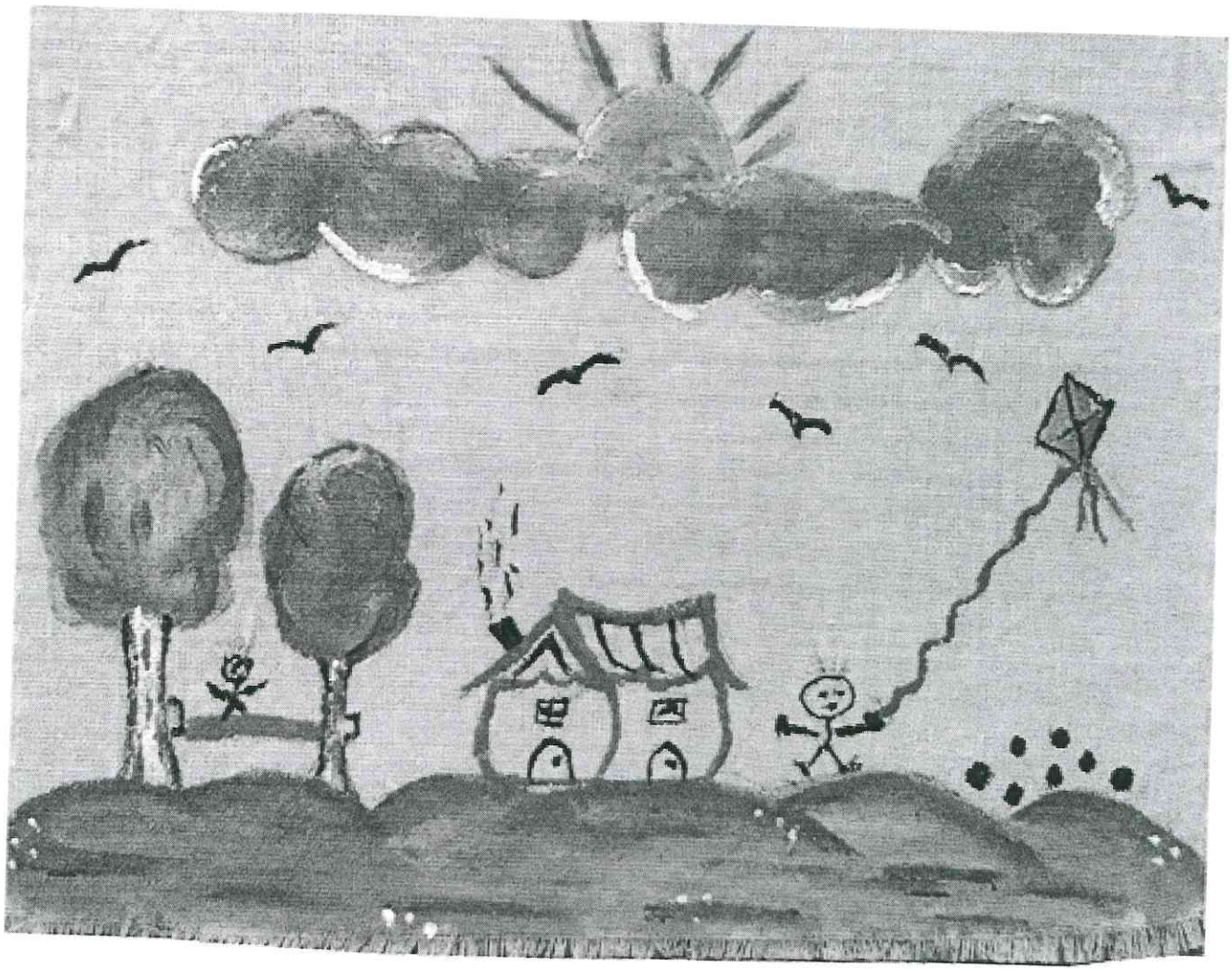


Ilustração: Marluce, 2026 — acervo do MaPI de Pouso Alto/MG

1.1 Apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Pouso Alto (MaPI) constitui um importante instrumento de planejamento e compromisso do município com a garantia dos direitos e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Sua elaboração parte do reconhecimento de que os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo, social e cultural, sendo responsabilidade do poder público, das famílias e da sociedade assegurar condições adequadas para que cada criança possa crescer, aprender, brincar, conviver e desenvolver plenamente suas potencialidades.

A construção deste Plano deverá ocorrer de forma intersetorial, participativa e democrática, envolvendo diferentes setores da administração pública municipal, especialmente as áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social, além dos profissionais que atuam diretamente com as crianças e suas famílias, representantes de instituições e órgãos de garantia de direitos e, sempre que possível, a própria comunidade.

Em Pouso Alto, pensar a primeira infância significa considerar as características e necessidades específicas de um município de pequeno porte, contemplando tanto a realidade da área urbana quanto das comunidades rurais e localidades do território municipal. Nesse contexto, torna-se fundamental conhecer a realidade das crianças e de suas famílias, identificar as condições de acesso aos serviços públicos e reconhecer os desafios existentes para que as políticas públicas possam ser planejadas de maneira articulada, contínua e adequada às necessidades locais.

O MaPI de Pouso Alto está fundamentado na concepção da criança como sujeito de direitos, pessoa em desenvolvimento e cidadã, reconhecendo que sua proteção e seu desenvolvimento integral constituem responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e poder público. Dessa forma, o Plano está alinhado aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, e nas demais normativas e diretrizes nacionais relacionadas à proteção e promoção dos direitos da criança.

A elaboração do MaPI representa, portanto, mais do que o cumprimento de uma exigência administrativa. Trata-se da oportunidade de estabelecer uma agenda municipal de compromisso com a primeira infância, definindo prioridades, metas, estratégias e ações que possam orientar as políticas públicas nos próximos anos e contribuir para a melhoria das condições de vida das crianças de Pouso Alto.

Para isso, o diagnóstico da realidade municipal constitui uma etapa essencial. O levantamento e a análise de dados relacionados à população infantil, à educação, à saúde, à assistência social, à proteção, à cultura, ao lazer, à infraestrutura e às condições socioeconômicas das famílias permitirão identificar avanços, necessidades e situações que demandam maior atenção do poder público.

No município, esse diagnóstico deverá considerar as diferentes realidades vivenciadas pelas crianças, incluindo aquelas residentes na região central e nas comunidades rurais, bem como as condições de acesso às instituições de educação infantil, aos serviços de saúde, aos programas de assistência social,

aos espaços de convivência, cultura, esporte e lazer e às demais políticas públicas destinadas à infância.

A construção do Plano também deverá reconhecer a importância da escuta das crianças, das famílias, dos profissionais e da comunidade, valorizando os conhecimentos e experiências daqueles que convivem cotidianamente com as crianças. Da mesma forma, sempre que possível e respeitando as características de cada faixa etária, as próprias crianças deverão ser consideradas participantes desse processo, por meio de estratégias de escuta, expressão, brincadeiras, desenhos, rodas de conversa e outras formas adequadas de participação infantil.

O MaPI de Pouso Alto pretende, assim, constituir-se como um documento vivo, orientador e articulador das políticas públicas, capaz de ultrapassar o caráter meramente formal e contribuir efetivamente para a construção de uma cidade que reconheça a primeira infância como prioridade.

As ações previstas deverão ser acompanhadas e avaliadas, possibilitando a identificação dos avanços alcançados, dos desafios persistentes e da necessidade de revisão ou adequação das estratégias. O compromisso com a primeira infância exige continuidade, cooperação entre os diferentes setores e participação social permanente.

Dessa maneira, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Pouso Alto reafirma o compromisso do município com a promoção de uma infância protegida, saudável, participativa e com oportunidades de desenvolvimento, reconhecendo que investir nas crianças desde os primeiros anos de vida significa também investir na construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e comprometida com o futuro de seu território.

Mais do que um documento de planejamento, o MaPI representa um pacto coletivo pela primeira infância, no qual poder público, famílias, instituições e comunidade assumem responsabilidades compartilhadas para garantir que todas as crianças de Pouso Alto tenham seus direitos assegurados e possam viver uma infância plena, digna e com oportunidades de desenvolvimento.

1.2 A primeira infância como prioridade municipal

A primeira infância compreende o período dos primeiros seis anos completos de vida da criança, etapa reconhecida pela legislação brasileira como fundamental para o desenvolvimento humano. Nesse período, são constituídas importantes bases para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e cultural, razão pela qual a garantia de direitos desde os primeiros anos de vida constitui responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e poder público.

No Brasil, a proteção e a promoção dos direitos da criança encontram fundamento na Constituição Federal de 1988, especialmente em seu artigo 227, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente, incluindo vida, saúde, alimentação, educação, lazer, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária. A Constituição estabelece, portanto, uma responsabilidade coletiva e permanente pela proteção integral da infância.

Esse princípio é reafirmado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/1990, que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e determina a proteção integral e a

prioridade absoluta na efetivação de seus direitos. O Estatuto também estabelece a responsabilidade do poder público na formulação e execução de políticas sociais públicas destinadas à infância, considerando as especificidades e as condições de vida das crianças e de suas famílias.

A publicação da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, representou importante avanço na consolidação de uma política pública específica para essa etapa da vida. A legislação define a primeira infância como o período que compreende os primeiros seis anos completos ou 72 meses de vida e determina que a prioridade absoluta implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando ao desenvolvimento integral da criança.

O Marco Legal estabelece, ainda, que as políticas públicas para a primeira infância devem ser formuladas e executadas de maneira articulada, considerando o interesse superior da criança, sua condição de sujeito de direitos, a redução das desigualdades, a equidade, a inclusão, a participação social e a articulação entre diferentes setores. A legislação determina expressamente uma abordagem intersetorial, articulando as políticas públicas a partir de uma visão abrangente dos direitos da criança.

Nesse sentido, a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Pouso Alto – MaPI constitui uma oportunidade de transformar os princípios estabelecidos na legislação nacional em planejamento, ações, metas e estratégias adequadas à realidade do município. O Plano deverá considerar as características territoriais, sociais, econômicas e culturais de Pouso Alto, reconhecendo tanto a realidade da área urbana quanto das comunidades rurais e demais localidades do município.

A construção de um Plano Municipal bem estruturado e juridicamente fundamentado é essencial para garantir continuidade às políticas públicas destinadas à primeira infância. Mais do que reunir ações já desenvolvidas pelos diferentes setores da administração municipal, o MaPI deve organizar prioridades, identificar necessidades, estabelecer metas, definir responsabilidades e criar mecanismos de acompanhamento e avaliação.

A própria Lei nº 13.257/2016 estabelece que as políticas públicas destinadas à primeira infância devem contar com monitoramento, coleta sistemática de dados, avaliação periódica e divulgação de resultados. Dessa forma, um MaPI fundamentado em informações confiáveis e indicadores municipais poderá constituir importante instrumento de planejamento, gestão, acompanhamento e produção de conhecimento sobre a realidade das crianças de Pouso Alto.

A legislação também reconhece como áreas prioritárias para as políticas públicas da primeira infância a saúde, alimentação e nutrição, educação infantil, convivência familiar e comunitária, assistência social, cultura, brincar e lazer, espaço e meio ambiente, proteção contra as diversas formas de violência e prevenção de acidentes, entre outras dimensões relacionadas ao desenvolvimento integral.

Dessa forma, o MaPI de Pouso Alto deverá ultrapassar uma visão fragmentada das políticas públicas. A criança não deve ser considerada apenas como estudante pela Educação, paciente pela Saúde ou usuária da Assistência Social. Ela deve ser compreendida em sua integralidade, exigindo a articulação dos diferentes serviços e profissionais que participam de sua trajetória de desenvolvimento.

Educação

Na área da Educação, o MaPI deverá contemplar o acesso, a permanência e a qualidade da Educação Infantil, considerando as especificidades das crianças de 0 a 6, a organização dos espaços, a formação dos profissionais, a inclusão, a participação das famílias e a garantia de experiências que promovam o desenvolvimento integral.

A expansão da Educação Infantil deve estar associada à qualidade da oferta, à infraestrutura adequada, aos profissionais qualificados, aos currículos e materiais pedagógicos compatíveis com as necessidades das crianças e à articulação com as demais políticas sociais. O Marco Legal também passou a contemplar a Atenção Precoce para crianças de 0 a 3 anos, fortalecendo a necessidade de articulação entre Educação, Saúde e Assistência Social para a promoção do desenvolvimento infantil.

Saúde

No âmbito da Saúde, o Plano deverá considerar a atenção integral à criança desde a gestação, passando pelo nascimento, crescimento e desenvolvimento, vacinação, alimentação adequada, saúde bucal, prevenção de doenças, acompanhamento do desenvolvimento e identificação precoce de possíveis necessidades específicas.

A atuação deverá priorizar a prevenção e o acompanhamento contínuo, fortalecendo a articulação entre os serviços de saúde, as instituições educacionais, a assistência social e as famílias. A legislação brasileira estabelece a necessidade de atenção integral à saúde da criança e de ações específicas para crianças com deficiência e outras necessidades de acompanhamento.

Assistência Social

Na Assistência Social, o MaPI deverá considerar as condições de vida das famílias, as situações de vulnerabilidade e risco social, a segurança alimentar, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais.

A perspectiva deverá ser de fortalecimento das famílias para o exercício de sua função protetiva, articulando ações de saúde, educação, assistência social, cultura, habitação, meio ambiente e direitos humanos, conforme orienta o Marco Legal da Primeira Infância.

Cultura, esporte, lazer e brincar

A Cultura, o Esporte e o Lazer também constituem dimensões fundamentais da primeira infância. O município deve favorecer o acesso das crianças às manifestações culturais, aos espaços de convivência, às atividades esportivas e, especialmente, a espaços seguros e adequados para brincar.

O brincar deve ser compreendido não apenas como atividade recreativa, mas como direito da criança e elemento essencial para seu desenvolvimento, expressão, criatividade, interação social e construção de vínculos. O Marco Legal determina que União, Estados e Municípios organizem e estimulem espaços lúdicos que favoreçam o bem-estar, o brincar e a criatividade das crianças.

Meio Ambiente e Alimentação Saudável na Primeira Infância

Garantir o direito ao desenvolvimento integral na primeira infância exige um olhar indissociável entre a saúde do planeta e a saúde da criança. O ambiente em que a criança cresce e a forma como ela se alimenta moldam suas potencialidades físicas, cognitivas e emocionais para toda a vida.

- **Sustentabilidade e Futuro:** Promover o contato com a natureza, o respeito à biodiversidade e a preservação dos recursos naturais constrói cidadãos conscientes e ecologicamente responsáveis desde os primeiros anos.
- **Nutrição e Comensalidade:** Incentivar o aleitamento materno e a introdução de uma alimentação rica em alimentos frescos, baseada na produção local e na agricultura familiar, combate à desnutrição e a obesidade infantil.
- **Conexão com a Terra:** Estimular vivências como hortas escolares e comunitárias conecta a criança à origem dos alimentos, fortalecendo hábitos saudáveis e o cuidado com o ecossistema local.

Cuidar do meio ambiente e nutrir nossas crianças com afeto, segurança e alimentos de verdade é o caminho para assegurar um futuro mais sustentável, saudável e digno para as próximas gerações.

O MaPI como instrumento de planejamento e continuidade

Um Plano Municipal pela Primeira Infância bem estruturado deve ser compreendido como instrumento de planejamento público, continuidade administrativa, articulação intersetorial, monitoramento e avaliação. Sua importância não se limita ao período de sua elaboração ou à gestão municipal responsável por sua implementação.

Ao estabelecer diagnóstico, prioridades, metas, estratégias, responsáveis, prazos e indicadores, o MaPI poderá constituir referência para a formulação e o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais, contribuindo para que as ações destinadas às crianças sejam planejadas com base em evidências e acompanhadas ao longo do tempo.

Assim, o Plano Municipal pela Primeira Infância deverá ser construído como um documento de referência para o município, articulando legislação, diagnóstico territorial, conhecimento técnico, participação social e planejamento intersetorial.

A prioridade municipal à primeira infância, portanto, deverá traduzir-se em compromisso permanente com educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, proteção, convivência familiar e comunitária e desenvolvimento integral, tendo como fundamento a legislação vigente e como horizonte a construção de uma política pública contínua, articulada e baseada na realidade de Pouso Alto.

Nesse processo, o Comitê Intersetorial poderá exercer papel estratégico na integração das políticas e no acompanhamento das ações, fortalecendo uma cultura institucional em que diferentes setores compartilhem responsabilidades e construam soluções conjuntas.

Dessa maneira, Pouso Alto poderá consolidar uma política municipal de primeira infância que reconheça cada criança em sua singularidade, respeite seus direitos e potencialidades e estabeleça bases sólidas para que as próximas gerações cresçam em um território cada vez mais acolhedor, seguro, inclusivo e comprometido com a infância.

1.3 Objetivos do Plano

Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes, objetivos, metas e ações integradas para promover, proteger e garantir os direitos das crianças na primeira infância no município de Pouso Alto/MG, assegurando condições adequadas para seu desenvolvimento integral, com atenção às dimensões física, emocional, cognitiva, social e cultural, por meio da articulação entre as políticas públicas, os serviços municipais, as famílias e a comunidade.

O Plano Municipal pela Primeira Infância busca consolidar a primeira infância como prioridade nas políticas públicas municipais, fortalecendo ações de caráter preventivo, inclusivo, equitativo e intersetorial, considerando as características territoriais, sociais, culturais e econômicas de Pouso Alto, bem como as especificidades das crianças que vivem nas áreas urbana e rural do município.

Objetivos Específicos

✓ Reconhecer a criança como sujeito de direitos, assegurando a efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Marco Legal da Primeira Infância e demais legislações pertinentes.

✓ Fortalecer a atuação intersetorial entre Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer, Meio Ambiente, Segurança, órgãos de proteção e demais setores envolvidos na promoção dos direitos da primeira infância.

✓ Ampliar e qualificar o acesso das crianças aos serviços públicos, considerando as necessidades específicas de cada faixa etária e as diferentes realidades territoriais do município.

✓ Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, garantindo oportunidades para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social, cultural e afetivo.

✓ Fortalecer a Educação Infantil, assegurando acesso, permanência, qualidade e equidade, com práticas pedagógicas adequadas às características e necessidades das crianças pequenas.

✓ Promover a saúde integral na primeira infância, fortalecendo ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, vacinação, alimentação adequada, saúde bucal, saúde mental, prevenção de agravos e atenção às necessidades específicas das crianças.

✓ Ampliar as ações de proteção social às famílias, especialmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social, fortalecendo o acesso aos serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

✓ Fortalecer a convivência familiar e comunitária, reconhecendo a família como espaço fundamental para o desenvolvimento e a proteção da criança e promovendo ações de orientação, apoio e fortalecimento de vínculos.

✓ Prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra crianças, fortalecendo a rede de proteção e a articulação entre os serviços responsáveis pela identificação, prevenção, atendimento e encaminhamento das situações de violação de direitos.

✓ Garantir inclusão e equidade, considerando crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento, necessidades específicas e aquelas que vivenciam diferentes situações de vulnerabilidade, assegurando acesso aos serviços e recursos necessários.

✓ Valorizar o brincar como direito fundamental da criança, ampliando oportunidades de acesso a espaços seguros, adequados e inclusivos para brincar, conviver, criar, explorar e participar.

✓ Ampliar o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e às experiências artísticas, reconhecendo essas dimensões como fundamentais para o desenvolvimento integral e para a construção da identidade das crianças.

✓ Qualificar os espaços públicos e os territórios para a primeira infância, buscando ambientes mais seguros, acessíveis, acolhedores e adequados às necessidades das crianças e de suas famílias.

✓ Considerar as especificidades das áreas urbana e rural de Pouso Alto, garantindo que as políticas e ações do Plano contemplem as diferentes condições de acesso aos serviços, equipamentos públicos e oportunidades de desenvolvimento.

✓ Fortalecer a participação das famílias, da comunidade e das próprias crianças, respeitando suas formas de expressão e garantindo que suas necessidades e percepções sejam consideradas no planejamento das políticas públicas.

✓ Aprimorar a produção, organização e utilização de dados sobre a primeira infância, possibilitando o diagnóstico permanente da realidade municipal e o planejamento de ações fundamentadas em evidências.

✓ Fortalecer a formação continuada dos profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças de 0 a 6 anos, promovendo conhecimentos relacionados ao desenvolvimento infantil, direitos da criança, inclusão, proteção e atuação intersetorial.

✓ Estabelecer metas e indicadores de acompanhamento, permitindo monitorar a execução das ações, identificar avanços e desafios e realizar os ajustes necessários ao longo da vigência do Plano.

✓ Garantir a continuidade das políticas públicas para a primeira infância, fortalecendo o planejamento municipal e evitando que as ações dependam exclusivamente de iniciativas isoladas ou de períodos específicos de gestão.

✓ Consolidar Pouso Alto como um município comprometido com a primeira infância, promovendo uma cultura de proteção, cuidado, participação, inclusão e garantia de direitos, na qual família, comunidade e poder público compartilhem responsabilidades na construção de melhores condições de vida para as crianças.

2 A PRIMEIRA INFÂNCIA EM POUSO ALTO: DIAGNÓSTICO TERRITORIAL

Educar é semear amor, despertar sonhos e cultivar possibilidades para que cada criança floresça no seu próprio tempo.
Edneia Guimarães Lobo

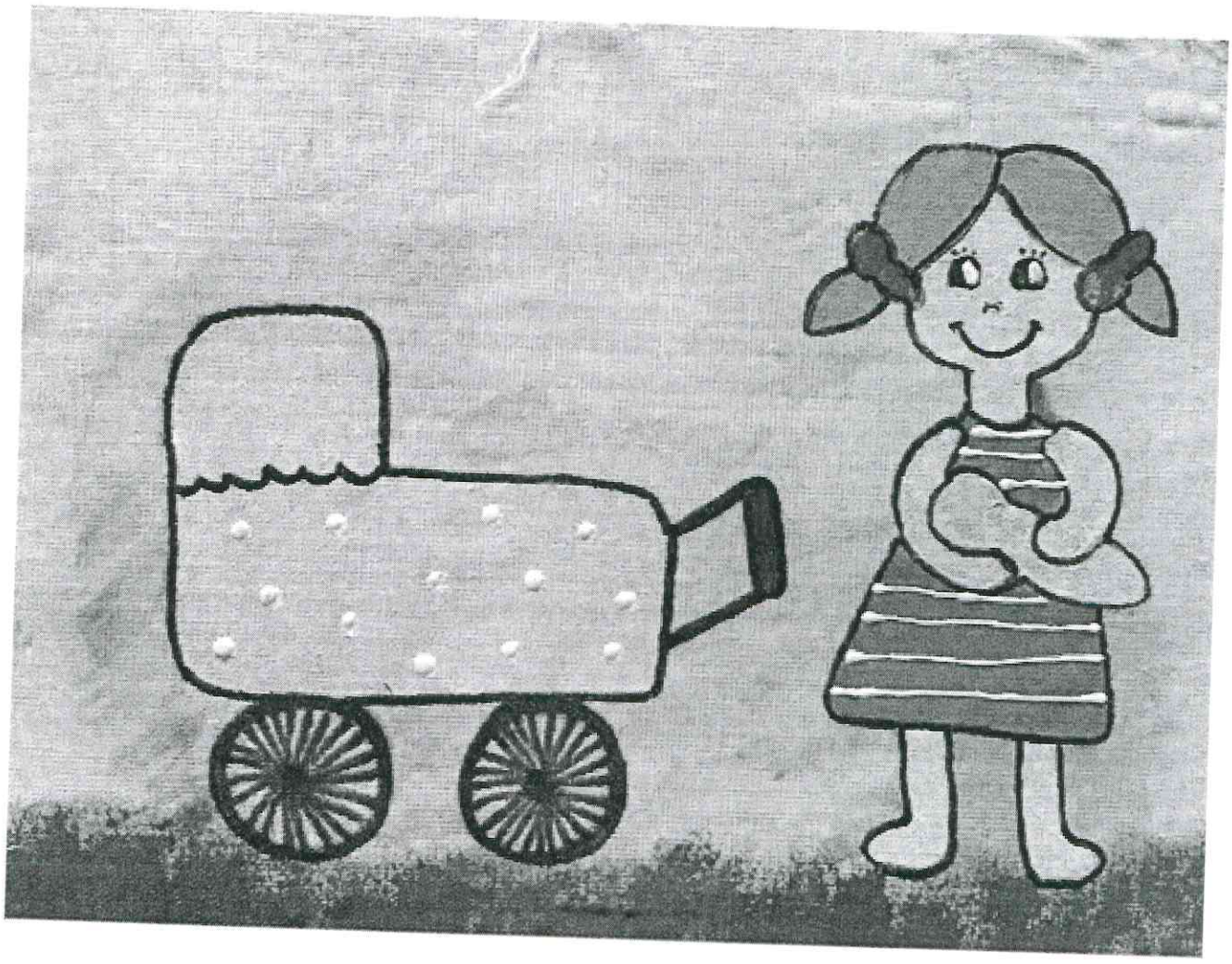
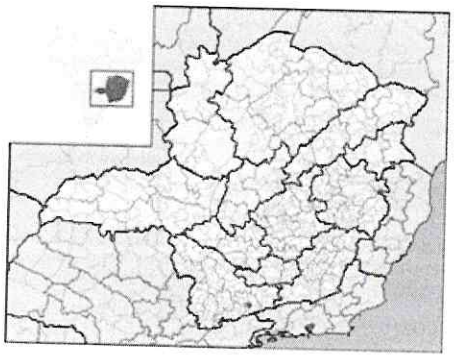


Ilustração: Carla, 2026 – acervo do MaPI de Pouso Alto/MG

2.1 Caracterização geral do município





O município de Pouso Alto, localizado no Sul do Estado de Minas Gerais, integra a região da Serra da Mantiqueira e apresenta características territoriais, ambientais, históricas, culturais e socioeconômicas que devem ser consideradas na formulação das políticas públicas destinadas à primeira infância.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pouso Alto possui área territorial de 263,034 km² e registrou 6.566 habitantes no Censo Demográfico de 2022, correspondendo a uma densidade demográfica de aproximadamente 24,96 habitantes por km². Para 2026, o IBGE apresenta estimativa populacional de 6.801 habitantes.

A localização do município, aos pés da Serra da Mantiqueira, confere a Pouso Alto uma paisagem marcada por montanhas, vales, áreas de vegetação e recursos hídricos, compondo um território de expressiva riqueza ambiental. O município possui altitude elevada e características de clima de montanha, aspectos que contribuem para sua identidade territorial e para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao turismo, à agricultura e à produção rural.

Historicamente, Pouso Alto possui uma trajetória vinculada à formação do Sul de Minas e às antigas rotas de circulação entre diferentes localidades da região. Sua formação administrativa remonta ao período colonial, tendo sido elevada à categoria de cidade em 19 de outubro de 1878, constituindo-se, ao longo do tempo, como importante referência histórica e cultural de seu território.

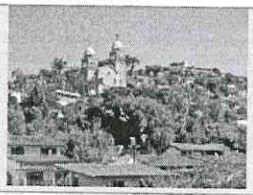
A identidade cultural do município está relacionada às suas tradições, manifestações religiosas e populares, patrimônio histórico, produção cultural e às características próprias da vida comunitária.

Atualmente, a administração municipal desenvolve ações voltadas à valorização da identidade local, da produção cultural, do patrimônio histórico, das tradições populares e do turismo sustentável.

No campo econômico, destacam-se atividades ligadas ao turismo, à agropecuária, à produção rural, aos laticínios e ao comércio local. A presença de propriedades rurais, produtores, empreendimentos turísticos e estabelecimentos vinculados à produção de alimentos constitui elemento importante para compreender a organização territorial e social do município.

A configuração territorial de Pouso Alto, portanto, envolve tanto a área urbana quanto comunidades e localidades rurais, demandando das políticas públicas atenção às diferentes condições de acesso aos serviços, equipamentos e oportunidades. Para o planejamento da primeira infância, essa característica assume especial relevância, uma vez que a garantia de direitos deve alcançar todas as crianças, independentemente do local onde vivem.

Referência territorial para o gráfico

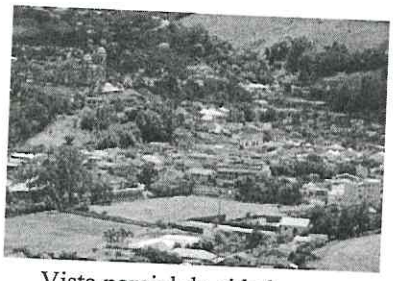
	**Centro urbano: Centro, Jardim Mesquita, Nova Esperança, entre outros.**
	Distrito de Sant'Ana do Capivari e suas localidades, considerando a organização territorial municipal.
	Bairros e comunidades rurais: Localidades como Sengó, Ribeirão, Buquerê, Berberia, Coura, Bom Retiro, Cachoeira e outras comunidades rurais.

A rede municipal dispõe de serviços e equipamentos públicos vinculados a diferentes áreas de atuação, incluindo Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Meio Ambiente, Agricultura e demais setores da administração pública, além de órgãos e serviços integrantes da rede de proteção à criança e ao adolescente. A própria estrutura municipal disponibiliza contatos institucionais de setores como Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, CMDCA, Conselho Tutelar, CRAS, unidades de saúde e equipamentos educacionais, evidenciando a existência de diferentes pontos de atendimento que podem atuar de forma articulada na proteção integral das crianças.

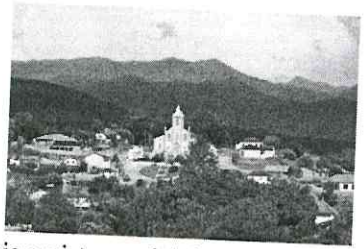
A caracterização do município também deve considerar suas potencialidades e desafios. Entre as potencialidades, destacam-se a dimensão territorial favorável à articulação comunitária, a riqueza ambiental, as manifestações culturais, a presença de serviços públicos e a possibilidade de integração entre diferentes setores da administração municipal. Entre os desafios, encontram-se a necessidade de assegurar acesso equitativo às políticas públicas em todo o território, fortalecer a articulação intersetorial e aprimorar continuamente a identificação das demandas específicas da primeira infância.

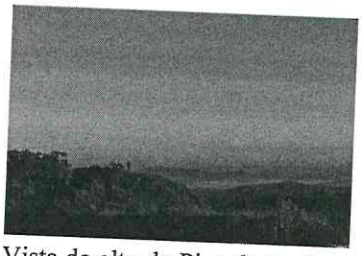
Nesse contexto, compreender Pouso Alto significa reconhecer que as condições de desenvolvimento das crianças estão diretamente relacionadas ao território em que vivem, às relações familiares e comunitárias, ao acesso aos serviços públicos, às condições socioeconômicas e ambientais e às oportunidades de participação, convivência, aprendizagem, cultura, lazer e brincadeira.

Assim, esta caracterização constitui ponto de partida para o diagnóstico da primeira infância em Pouso Alto, permitindo que as metas e ações do MaPI sejam construídas a partir da realidade municipal e orientadas pela perspectiva da proteção integral, da equidade e da garantia de direitos.


Vista parcial da cidade


Praça, Solar dos Barões e Igreja Matriz.


Igreja e vista parcial de Sant'Ana do Capivari.


Vista do alto do Pico do Rachado



Praça central, vista noturna.

Fonte: Elaborado para o MaPI de Pouso Alto/MG, com base em dados do IBGE e informações institucionais da Prefeitura Municipal de Pouso Alto.

2.2 Perfil demográfico da população de 0 a 6 anos

A caracterização da população de 0 a 6 anos constitui uma etapa fundamental para o planejamento das políticas públicas destinadas à primeira infância, uma vez que permite identificar a dimensão do público prioritário deste Plano e subsidiar a definição de metas relacionadas à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, proteção e demais direitos assegurados às crianças.

O município de Pouso Alto/MG registrou, no Censo Demográfico 2022, população residente de 6.566 habitantes. A análise da estrutura etária demonstra a presença de uma parcela significativa da população nas faixas correspondentes à infância e à adolescência, embora o município, assim como outras localidades brasileiras, apresente transformações em sua estrutura demográfica.

Para fins deste Plano, considera-se primeira infância o período que compreende os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida, conforme estabelecido pelo Marco Legal da Primeira Infância. Dessa forma, o diagnóstico municipal deve contemplar as crianças desde o nascimento até os 6 anos, considerando as diferentes necessidades existentes ao longo desse período.

Os dados do Censo Demográfico 2022 indicam que Pouso Alto possuía 685 crianças na faixa de 0 a 9 anos, grupo que representa aproximadamente 10,4% da população municipal. Embora essa informação não corresponda exclusivamente à população de 0 a 6 anos, constitui importante referência demográfica para a compreensão da dimensão da infância no município.

Nesse sentido, o diagnóstico de Pouso Alto deverá considerar, entre outros aspectos:

- número de crianças de 0 a 6 anos residentes no município;
- distribuição das crianças segundo faixa etária e sexo;
- distribuição territorial, considerando áreas urbana e rural;
- número de nascimentos registrados anualmente;
- crianças atendidas pela rede municipal de Educação Infantil;
- demanda por vagas em creche para crianças de 0 a 3 anos;
- matrícula e frequência na pré-escola para crianças de 4 e 5 anos;
- crianças de 6 anos em processo de transição para o Ensino Fundamental;
- crianças com deficiência ou outras necessidades específicas;
- acompanhamento de crescimento e desenvolvimento pela rede de Saúde;
- situação vacinal;
- acompanhamento nutricional e alimentar;
- famílias inscritas no Cadastro Único;

- crianças beneficiárias de programas de transferência de renda;
- situações de vulnerabilidade social;
- registros de violações de direitos;
- acompanhamento pelo Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção;
- acesso a espaços de convivência, cultura, esporte, lazer e brincar.

Distribuição territorial e equidade

A análise demográfica da primeira infância não deve se limitar à quantidade de crianças existentes no município. É necessário compreender onde essas crianças vivem e em quais condições têm acesso às políticas públicas.

Pouso Alto apresenta características territoriais que envolvem áreas urbanas e rurais, com comunidades distribuídas em diferentes localidades. Essa configuração exige que o planejamento municipal considere as condições de deslocamento, transporte, distância dos equipamentos públicos, acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social e demais fatores que podem interferir na garantia dos direitos das crianças.

No caso da primeira infância, essa perspectiva é particularmente importante, pois crianças pequenas dependem dos adultos para seu deslocamento e acesso aos serviços. Assim, a localização dos equipamentos, a oferta de transporte, os horários de atendimento e a articulação entre os serviços precisam ser considerados no planejamento municipal.

A primeira infância como grupo prioritário do planejamento municipal

O acompanhamento da população de 0 a 6 anos permite ao município antecipar demandas e organizar sua capacidade de atendimento. A identificação do número de crianças, de suas características e de suas condições de vida constitui instrumento essencial para o planejamento da expansão e qualificação dos serviços públicos.

No campo educacional, por exemplo, conhecer a população infantil possibilita relacionar a demanda potencial por creche e pré-escola à oferta existente, contribuindo para o planejamento de novas vagas, organização das turmas, adequação dos espaços físicos e formação das equipes profissionais.

Na área da Saúde, os dados demográficos auxiliam na organização das ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, vacinação, saúde bucal, alimentação e nutrição, prevenção de agravos e identificação precoce de situações que demandem acompanhamento especializado.

Na Assistência Social, o conhecimento da população infantil permite identificar famílias que necessitam de acompanhamento e fortalecer ações de proteção social, convivência familiar e comunitária e prevenção de situações de vulnerabilidade.

Dessa maneira, o perfil demográfico da primeira infância deve ser compreendido como base para a tomada de decisões e para a definição das prioridades do MaPI, e não apenas como uma apresentação

estatística da população.

2.3 Indicadores de cultura e convivência para a infância

No município de Pouso Alto, são desenvolvidas iniciativas pontuais de valorização da cultura e de promoção do lazer na primeira infância, como a realização de oficinas de artesanato com crianças na praça, em parceria com a Escola Municipal Ribeiro da Luz, e visitas a espaços de relevância histórica e cultural, como o casarão do município. Essas experiências contribuem para ampliar o repertório cultural das crianças, estimular a criatividade, favorecer a convivência comunitária e fortalecer os vínculos com a história e a identidade local. Também são realizadas atividades recreativas em comemoração ao Dia das Crianças, em 12 de outubro, proporcionando momentos de interação, diversão e participação infantil.

Entretanto, o diagnóstico evidencia a ausência de projetos, decretos ou instrumentos formais específicos voltados à promoção e à divulgação da cultura para crianças de 0 a 6 anos, bem como a inexistência de registros formalizados de ações que garantam o acesso das crianças residentes na zona rural às atividades culturais e de lazer. Essa realidade aponta para a necessidade de ampliar a articulação entre as políticas públicas de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de modo a assegurar oportunidades contínuas, acessíveis e adequadas às diferentes realidades territoriais do município.

Diante desse cenário, o Plano Municipal pela Primeira Infância (MaPI) de Pouso Alto deverá considerar como prioridade o fortalecimento das ações culturais destinadas à primeira infância, incentivando a realização de oficinas artísticas, visitas a espaços históricos, atividades lúdicas, contação de histórias e eventos culturais, com atenção especial às crianças das comunidades rurais e localidades mais afastadas do Centro. Recomenda-se, ainda, a criação de projetos permanentes, o estabelecimento de parcerias intersetoriais e a implantação de mecanismos de registro e monitoramento das atividades realizadas, permitindo acompanhar a participação infantil e os avanços na democratização do acesso à cultura e ao lazer.

Indicadores para o diagnóstico do MaPI

- Existência de projetos ou instrumentos legais específicos: não foram identificados projetos ou decretos formalizados para a promoção da cultura destinada às crianças de 0 a 6 anos.
- Oferta de atividades culturais: há registros de iniciativas pontuais, como oficinas de artesanato e visitas a espaços históricos, realizadas em parceria com a rede municipal de ensino.
- Oferta de lazer infantil: realização de atividades recreativas em datas comemorativas, como o Dia das Crianças.
- Acesso das crianças da zona rural: não há ações formalmente estruturadas ou registros sistematizados que permitam avaliar a garantia de acesso dessas crianças às atividades culturais e de lazer.
- Monitoramento das ações: necessidade de organizar registros, indicadores de participação e informações sobre a abrangência territorial das atividades.

2.4 Indicadores de esporte, lazer e convivência para a infância

O esporte, o lazer e a convivência comunitária constituem dimensões fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para a saúde física e emocional, a socialização, a construção de vínculos, o respeito às regras, a cooperação e o sentimento de pertencimento à comunidade. Em Pouso Alto, as iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer representam um importante investimento na promoção do bem-estar infantil e na ampliação das oportunidades de participação das crianças em atividades esportivas, recreativas e culturais.

Entre as ações ofertadas pelo município, destacam-se as atividades de futebol destinadas às crianças das categorias de 4 a 11 anos, realizadas em quadras e campos esportivos, e o projeto Movimento Kids, que contempla atividades de movimento corporal e dança. As iniciativas buscam proporcionar experiências de aprendizagem, integração e desenvolvimento de habilidades motoras, respeitando as características e as necessidades das diferentes faixas etárias.

A organização das atividades conta com a atuação do secretário municipal, de um professor com formação em Educação Física e de estagiários selecionados por meio de processo seletivo simplificado, que desenvolvem suas funções sob orientação e acompanhamento de seus superiores. Essa organização contribui para a condução das atividades e para a oferta de experiências orientadas, favorecendo a participação, a segurança e o desenvolvimento das crianças atendidas.

As atividades do Movimento Kids são realizadas no salão de festas da Santa Casa, espaço que apresenta condições estruturais adequadas para o acolhimento do público infantil e possibilita a realização das práticas propostas. No distrito de Sant'Ana do Capivari, também são desenvolvidas atividades de esporte, movimento e lazer, utilizando a quadra e o salão de festas como espaços de atendimento à população.

Em 23 de junho de 2026, foi publicado o Decreto Municipal nº 078/2026, que homologa e estabelece o Regulamento Interno do Programa ***"Esporte e Lazer para Todos"***, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O documento formaliza normas de organização, direitos, deveres e conduta dos participantes, constituindo uma referência para a organização das atividades esportivas municipais.

Apesar dos avanços e da existência de espaços adequados para a realização das atividades, observa-se a necessidade de ampliar a cobertura territorial dos serviços, especialmente para as crianças residentes nos bairros rurais e nas localidades mais afastadas do Centro. A distância dos locais de atendimento e a concentração de determinadas atividades em espaços específicos podem dificultar o acesso regular de parte da população infantil, evidenciando a importância de políticas públicas que considerem as particularidades geográficas do município.

Mesmo diante desses desafios, os projetos de esporte, lazer e movimento corporal já atendem, considerando o conjunto das atividades ofertadas, aproximadamente 50 crianças na faixa etária da primeira infância. Esse atendimento representa um avanço na promoção do desenvolvimento infantil e demonstra a importância da continuidade e do fortalecimento das iniciativas municipais.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em processo de estruturação e ampliação de suas ações, apresenta possibilidades de expansão do atendimento, com a perspectiva de organizar polos esportivos e recreativos em diferentes localidades. Entre as alternativas a serem consideradas está o estabelecimento de parcerias com as escolas municipais, cujas quadras poderão, mediante planejamento, autorização e condições adequadas de utilização, contribuir para ampliar o acesso das crianças às atividades de esporte e lazer.

Para o período de vigência deste Plano Municipal pela Primeira Infância, propõe-se incluir entre as metas a ampliação progressiva da oferta de atividades esportivas, recreativas e de movimento corporal, priorizando as localidades com menor acesso aos serviços existentes. Essa expansão deverá considerar a disponibilidade de profissionais, os espaços físicos, os recursos necessários e a articulação entre as Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Educação e demais setores envolvidos na promoção do desenvolvimento infantil.

Assim, o MaPI reafirma a importância de garantir que o esporte e o lazer sejam oportunidades acessíveis às crianças de todo o território municipal, independentemente do local de residência. A ampliação dos polos de atendimento e o fortalecimento das parcerias institucionais poderão contribuir para reduzir desigualdades territoriais, promover a convivência comunitária e assegurar experiências de desenvolvimento, participação e bem-estar a um número cada vez maior de crianças de Pouso Alto.

2.5 Indicadores da educação infantil

O direito social à educação está assegurado pelos artigos 6º e 205 da Constituição Federal de 1988, constituindo-se a Educação Básica em direito fundamental de todas as crianças e adolescentes. Nesse contexto, a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, assume papel fundamental na formação humana e no desenvolvimento integral das crianças, constituindo-se também em importante instrumento para a promoção do desenvolvimento social do município.

Em Pouso Alto, a garantia do direito à Educação Infantil está articulada às políticas públicas voltadas à primeira infância, considerando as características sociais, territoriais e demográficas do município. A oferta educacional deve assegurar não apenas o acesso das crianças às instituições de ensino, mas também condições adequadas de permanência, aprendizagem, desenvolvimento, proteção, cuidado e convivência.

A legislação educacional brasileira estabelece que a Educação Infantil compreende o atendimento em creches, destinado às crianças de 0 a 3 anos, e em pré-escolas, destinado às crianças de 4 e 5 anos. A matrícula na pré-escola é obrigatória a partir dos 4 anos de idade, enquanto o atendimento em creche constitui direito da criança e de sua família.

No âmbito municipal, a Lei Orgânica de Pouso Alto estabelece como dever do Município a garantia da Educação Infantil em creche e pré-escola às crianças de até 5 anos de idade. O mesmo dispositivo prevê a atuação do Município na oferta de educação pública gratuita e em ações suplementares relacionadas à alimentação, transporte, material didático e assistência à saúde.

Pouso Alto apresenta características de um município de pequeno porte. De acordo com o IBGE, a

população registrada no Censo Demográfico de 2022 era de 6.566 habitantes, passando a uma estimativa de 6.801 habitantes em 2026. Esse perfil demográfico deve ser considerado no planejamento da Educação Infantil, especialmente na organização da oferta de vagas, na distribuição territorial dos equipamentos educacionais e na identificação das crianças que necessitam de atendimento.

A rede municipal de ensino conta com instituições localizadas tanto na área urbana quanto na área rural, aspecto relevante para o planejamento da política de primeira infância. Entre as unidades que ofertam Educação Infantil encontram-se o Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, a Escola Municipal Ribeiro da Luz, a Escola Municipal Maria Ferraz Koeler e a Escola Municipal Antônio Amâncio da Silva.

O Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado constitui uma unidade específica de Educação Infantil, localizada na área urbana de Pouso Alto. Segundo os dados do Censo Escolar 2026, a unidade registrou 58 matrículas, distribuídas em cinco turmas, com cinco regentes de turma, uma professora eventual, uma professora assessora pedagógica e uma coordenadora.

Também há oferta de Educação Infantil em escolas municipais que atendem outras etapas da Educação Básica. Em 2026, a Escola Municipal Ribeiro da Luz registrou 67 matrículas na Educação Infantil, dentro de um total de 270 matrículas na instituição. A Escola Municipal Maria Ferraz Koeler registrou 52 matrículas na Educação Infantil, sendo 16 matrículas na creche e foi ofertada, uma turma de 02 anos e uma turma de 03 anos de um total de 121 alunos matriculados na instituição, enquanto a Escola Municipal Antônio Amâncio da Silva, localizada na zona rural, registrou 37 matrículas na Educação Infantil, sendo 18 matrículas na creche uma turma de 02 anos e uma turma de 03 anos de um total de 93 estudantes.

Considerando exclusivamente essas quatro unidades municipais com dados disponíveis no Censo Escolar 2025, são identificadas 214 matrículas de Educação Infantil. Esse número deve ser utilizado com cautela como indicador parcial, uma vez que o diagnóstico municipal definitivo deve considerar todas as instituições e modalidades de atendimento existentes no território, bem como a distribuição das matrículas entre creche e pré-escola.

Escola municipal	Maternal II (2 anos)	Maternal III (3 anos)	Pré I (4 anos)	Pré II (5 anos)	Total de alunos
	3 salas	2 salas	—	—	58
Maria Ferraz Koeler	1 sala	1 sala	1 sala	2 salas	52

	1 sala	1 sala	1 sala	1 sala	37
Ribeiro da Luz	—	—	2 salas	2 salas	67
					214

Fonte: Dados organizados para este diagnóstico, matrículas.

A presença de unidades escolares na zona rural merece atenção específica na formulação das políticas públicas para a primeira infância. A Escola Municipal Antônio Amâncio da Silva, situada na localidade de Sengó, demonstra a importância de considerar as particularidades territoriais de Pouso Alto na organização da oferta educacional. Nesse contexto, transporte escolar, condições de acesso, infraestrutura, alimentação e permanência das crianças devem permanecer entre os elementos de planejamento da política municipal.

Além da oferta de vagas, a qualidade da Educação Infantil constitui dimensão essencial do atendimento. O espaço educativo deve ser organizado de forma a favorecer experiências significativas, seguras e estimulantes, considerando as necessidades específicas das crianças pequenas. A infraestrutura, os materiais pedagógicos, os espaços de convivência, a alimentação escolar, a acessibilidade e a qualificação dos profissionais são elementos que contribuem diretamente para a qualidade do atendimento.

Dados recentes das unidades municipais demonstram a existência de recursos importantes para o atendimento das crianças. A Escola Municipal Ribeiro da Luz, por exemplo, apresenta cozinha, biblioteca, refeitório, alimentação escolar, internet banda larga, recursos de acessibilidade e laboratório de informática. A Escola Municipal Maria Ferraz Koeler também dispõe de biblioteca, refeitório, alimentação escolar, internet banda larga e laboratório de informática. Já a Escola Municipal Antônio Amâncio da Silva conta, entre outros recursos, com parque infantil, refeitório, cozinha e alimentação escolar.

O Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado dispõe de cozinha, alimentação escolar, acesso à internet, banda larga, água da rede pública, esgotamento sanitário e energia elétrica. Os dados do Censo Escolar também registram a existência de brinquedos e materiais pedagógicos específicos para a Educação Infantil na unidade.

A política de Educação Infantil de Pouso Alto deve, portanto, compreender o cuidado e a educação como dimensões indissociáveis do atendimento à criança. A criança deve ser reconhecida como sujeito histórico e de direitos, ativa na construção de sua identidade, de seus conhecimentos e de sua relação com o mundo.

Nesse sentido, as práticas pedagógicas devem estar fundamentadas nas interações e nas brincadeiras, conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular. O brincar deve ocupar lugar central no cotidiano das instituições, possibilitando às

crianças explorar, experimentar, criar, imaginar, comunicar-se e estabelecer relações com outras crianças e com os adultos.

Na creche, as práticas pedagógicas devem favorecer experiências de exploração, movimento, interação, linguagem, expressão, autonomia e construção de vínculos. Os espaços devem ser organizados de maneira acolhedora e segura, possibilitando que as crianças explorem diferentes materiais, objetos e ambientes.

Na pré-escola, além das experiências próprias da infância, devem ser ampliadas as possibilidades de contato das crianças com diferentes formas de linguagem, literatura, cultura escrita, matemática, artes, música, movimento, natureza e conhecimento do território em que vivem. Essas experiências devem ocorrer de maneira lúdica e significativa, respeitando os ritmos e as características de cada criança.

No contexto de Pouso Alto, também é importante considerar a relação entre as instituições de Educação Infantil, as famílias e a comunidade. A participação das famílias contribui para o fortalecimento dos vínculos, para o acompanhamento do desenvolvimento infantil e para a construção de estratégias de proteção e promoção dos direitos das crianças.

A Secretaria Municipal de Educação apresenta entre suas atribuições o planejamento, a execução e a avaliação das políticas educacionais, a garantia do acesso e da permanência dos estudantes, a valorização dos profissionais, o acompanhamento da infraestrutura escolar e o estímulo à integração entre escola, família e comunidade.

A atuação intersetorial constitui outro aspecto relevante para a primeira infância. Educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e demais políticas públicas precisam atuar de forma articulada para que as necessidades das crianças sejam identificadas e atendidas de maneira integral.

Esse princípio ganhou reforço institucional no município com a criação, em 2026, do Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Pouso Alto, por meio do Decreto Municipal nº 0111/2026. Posteriormente, a Portaria nº 0117/2026 designou os membros e a Mesa Coordenadora do Comitê. A criação dessa estrutura representa importante avanço para a organização de uma política municipal integrada para a primeira infância.

Outro aspecto relevante é a necessidade de garantir profissionais em quantidade suficiente e devidamente preparados para o atendimento às crianças. Em 2026, o Município abriu credenciamento para profissionais de apoio educacional destinados ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Educação, demonstrando a continuidade da organização de recursos humanos para o atendimento educacional individual dos alunos que necessitam um acompanhamento individual.

Assim, o diagnóstico da Educação Infantil de Pouso Alto aponta para a necessidade de manutenção e ampliação das políticas que assegurem o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento às crianças de 0 a 5 anos, considerando as características de um município de pequeno porte, a distribuição urbana e rural da população e a necessidade de articulação entre as diferentes políticas públicas.

Para os próximos anos, recomenda-se que o Município mantenha o acompanhamento sistemático dos indicadores de matrícula, demanda por vagas, frequência, infraestrutura, formação dos profissionais,

inclusão, atendimento em tempo integral e qualidade das práticas pedagógicas. Também é importante aprimorar o levantamento da demanda potencial por creche e pré-escola, permitindo identificar crianças que ainda não estão inseridas na Educação Infantil e orientar a expansão da oferta.

Dessa forma, Pouso Alto poderá fortalecer uma política de Educação Infantil pautada na garantia de direitos, na equidade, na inclusão, na participação das famílias e no desenvolvimento integral das crianças, consolidando a primeira infância como prioridade da política pública municipal.

2.6 Indicadores de saúde da criança

Análise Consolidada dos Indicadores de Atenção Integral à Saúde da Criança, Pré-natal e APS | Município de Pouso Alto – MG

2.6.1 Organização Geral da APS e Caracterização do Município

O município de Pouso Alto (MG) conta com uma rede de Atenção Primária à Saúde estruturada com 2 Equipes de Saúde da Família (eSF), cobertura potencial de 100% no painel gerencial (103,26% no

7.848 PESSOAS CADASTRADAS (E-SUS)	100% COBERTURA PRÉ-NATAL	724 CRIANÇAS (0-9 ANOS)	0 ÓBITOS MATERNO-INFANTIS

CONASEMS), 2 equipes de Saúde Bucal de 40 horas e 13 Agentes Comunitários de Saúde (ACS). A base territorial do e-SUS APS registra 7.848 usuários cadastrados (referência setembro de 2026), coexistindo com a estimativa populacional de 6.779 habitantes no CONASEMS. O modelo assistencial assegura a longitudinalidade do cuidado materno-infantil e a vigilância ativa em saúde.

2.6.2 Atenção Integral à Saúde da Criança

O acompanhamento da saúde infantil abrange 724 crianças de 0 a 9 anos no território. A distribuição etária mapeada indica 58 lactentes menores de 1 ano (sendo 36 do sexo masculino e 22 do feminino), 276 crianças na faixa de 1 a 4 anos e 390 na faixa de 5 a 9 anos. O cuidado sistemático na APS engloba consultas de puericultura, puerpério, avaliação neuropsicomuscular e orientações sobre aleitamento materno exclusivo e marcos do desenvolvimento.

2.6.3. Pré-natal, Parto e Nascimento Seguro

A linha de cuidado materno-infantil apresenta cobertura de pré-natal de 100%, com captação oportuna até a 12ª semana de gestação, realização de no mínimo 6 consultas e testagem sistemática para HIV e sífilis no 1° e 3° trimestres. O atendimento odontológico à gestante é garantido pelas equipes de Saúde Bucal. A série histórica recente registra zero caso de sífilis congênita no município e ausência de gestantes ou crianças expostas ao HIV, evidenciando forte eficácia das barreiras de prevenção vertical.

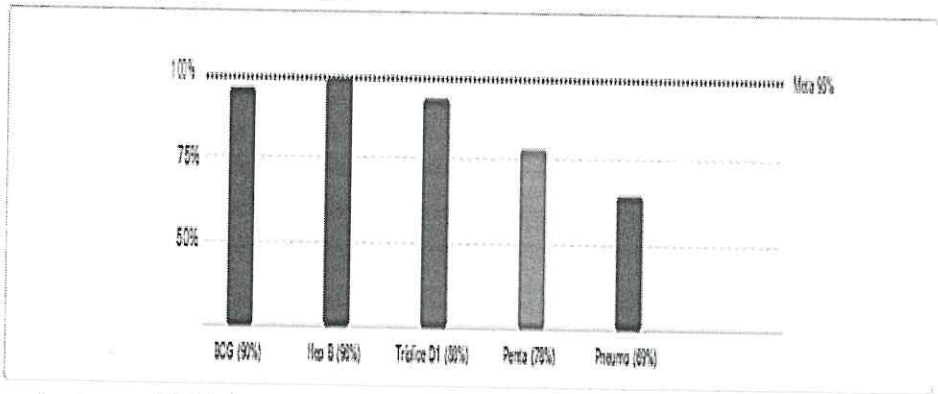
2.6.4 Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil

O indicador **C2 - Cuidado no Desenvolvimento Infantil** (Componente Qualidade / SIAPS - Ministério da Saúde) monitora a performance das 2 equipes de Saúde da Família do município ao longo dos quadrimestres. No período analisado (Q2/25 a Q1 /26), o município apresentou a seguinte evolução do desempenho e avaliação do cofinanciamento:

Quadrimestre	Regular	Suficiente	Bom	Ótimo	Total Equipes
Q2/25	0 (0,0%)	**2 (1 00,0%)**	0 (0,0%)	0 (0,0%)	**2**
Q3/25	**1 (50,0%)**	0 (0,0%)	**1 (50,0%)**	0 (0,0%)	**2**
Q1 /26	0 (0,0%)	**2 (1 00,0%)**	0 (0,0%)	0 (0,0%)	**2**

No 1° quadrimestre de 2026 (Q1 /26), ambas as equipes alcançaram a classificação **Suficiente (100%)**, demonstrando estabilização e recuperação em relação ao Q3/25 (quando 1 equipe esteve no nível Regular e 1 no nível Bom). A gestão segue atuando com busca ativa e qualificação dos registros no e-SUS APS para elevar as equipes aos patamares Bom e Ótimo.

2.6.5 Vacinação e Prevenção de Doenças



As coberturas vacinais em 2026 demonstram desempenho heterogêneo. Imunobiológicos iniciais como BCG (90,20%, meta 90%) e Hepatite B em até 30 dias (96,08%, meta 95%) atingiram as metas pactuadas. Contudo, vacinas fundamentais do primeiro ano de vida — como Tríplice Viral (88,24%), Pentavalente (78,43%), Poliomielite (78,43%) e Pneumocócica (68,63%) — encontram-se abaixo da meta ministerial de 95%, exigindo plano intensivo de busca ativa pelos ACS.

2.6.6 Saúde Bucal

O município dispõe de 2 equipes de Saúde Bucal (eSB) de 40 horas, assegurando cobertura potencial de 100%. Em setembro de 2026, foram registrados 72 atendimentos odontológicos abrangendo 63 pessoas únicas. O fluxo assistencial contempla ações preventivas, escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor e atendimento clínico programático para gestantes e crianças.

2.6.7 Saúde Mental e Desenvolvimento Emocional

O mapeamento territorial aponta 52 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA - 0,77%), 60 pessoas com deficiência intelectual/cognitiva e 101 com deficiência física. A APS atua no acolhimento familiar e na identificação precoce de atrasos psicomotores, articulando-se com a rede de apoio e educação.

2.6.8. Alimentação Adequada e Saudável (SISVAN)

O monitoramento nutricional e avaliação antropométrica via SISVAN (peso-para-idade) apresenta 191

registros consolidados nas equipes de APS, demonstrando 90,58% de eutrofia e acompanhamento ativo sobre os desvios nutricionais:

Unidade / Estabelecimento (CNES)	Total Registros	Peso Adequado	Peso Elevado	Peso Muito Baixo
PSF Amigos em Ação (5360498)	129	114 (88,37%)	15 (11,63%)	0 informado
UBS Myriam Koeller (2764288)	62	59 (95,16%)	2 (3,23%)	1 (1 ,61 %)
Total Consolidado	**191**	**173 (90,58%)**	**17 (8,90%)**	**1 (0,52%)**

2.6.9 Riscos, Vulnerabilidades e Ações de Campo

O território registra 951 famílias beneficiárias do Bolsa Família e 2.192 inscritos no CadÚnico (32,34%). A vigilância ativa é reforçada pelo trabalho dos 1 3 ACS: em agosto de 2026 foram realizadas 3.618 visitas domiciliares (96,2% de aproveitamento), e em setembro o total atingiu 3.684 visitas (2.653 pessoas únicas atendidas).

2.6.10 Recomendações Prioritárias para a Gestão

1. **Mutirão de Imunização:** Realizar busca ativa nominal dos lactentes com vacinas em atraso (Pentavalente, Poliomielite e Pneumocócica).
2. **Regularização SIAPS e e-SUS:** Auditar as fichas de atendimento e atualizar a transmissão de dados da equipe PSF Amigos em Ação.
3. **Vigilância SISVAN:** Garantir acompanhamento nutricional individualizado para os 17 casos de peso elevado e 1 de peso muito baixo.

2.7 Indicadores de assistência social e condições de vida das famílias

POUSO ALTO / MINAS GERAIS

Município / UF	Pouso Alto / Minas Gerais
População estimada	6.779 habitantes
Crianças de 0 a 6 anos	469 crianças — 6,92% da população
Eixo	Direito à Assistência Social e à Proteção

2.7.1 Direito à Assistência Social e à Proteção

A Política de Assistência Social integra o Plano Municipal pela Primeira Infância de Pouso Alto/MG como eixo essencial da proteção integral das crianças de 0 a 6 anos e de suas famílias. No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sua atuação deve articular prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais, fortalecimento da função protetiva das famílias, convivência familiar e comunitária, acesso a serviços, benefícios e direitos, bem como atuação integrada com as demais

políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos.

Na Assistência Social, o conhecimento da população infantil permite identificar famílias que necessitam de acompanhamento e fortalecer ações de proteção social, convivência familiar e comunitária e prevenção de situações de vulnerabilidade. Em Pouso Alto, as estimativas populacionais utilizadas pela plataforma Primeira Infância em Dados apontam 469 crianças de 0 a 6 anos, correspondentes a 6,92% dos 6.779 habitantes estimados no município. Esse dimensionamento deve orientar a leitura territorial, a busca ativa e o planejamento das ofertas socioassistenciais.

2.7.2 Fortalecimento das famílias

O fortalecimento das famílias constitui uma das bases da proteção social à primeira infância. O trabalho social deve reconhecer a família como espaço privilegiado de cuidado, afeto, pertencimento e desenvolvimento, sem desconsiderar as condições objetivas que podem limitar sua capacidade protetiva. Nesse sentido, o CRAS e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) exercem papel estratégico na acolhida, escuta, orientação, acompanhamento familiar, desenvolvimento de ações coletivas, encaminhamentos e articulação da rede, pelo PAIF são acompanhadas 8 famílias e no SCFV não temos crianças de 0 a 6 participando.

2.7.3 Proteção social às crianças e suas famílias

Os dados de dezembro de 2025 demonstram a relevância da proteção social para a primeira infância de Pouso Alto. Das 469 crianças de 0 a 6 anos estimadas no município, 213 estavam inscritas no Cadastro Único, correspondendo a 45,42% dessa população. Entre elas, 148 crianças pertenciam a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o equivalente a 31,56% da população municipal de 0 a 6 anos. Os números indicam que parcela expressiva das crianças pequenas está inserida em famílias alcançadas por mecanismos de identificação socioeconômica e transferência de renda.

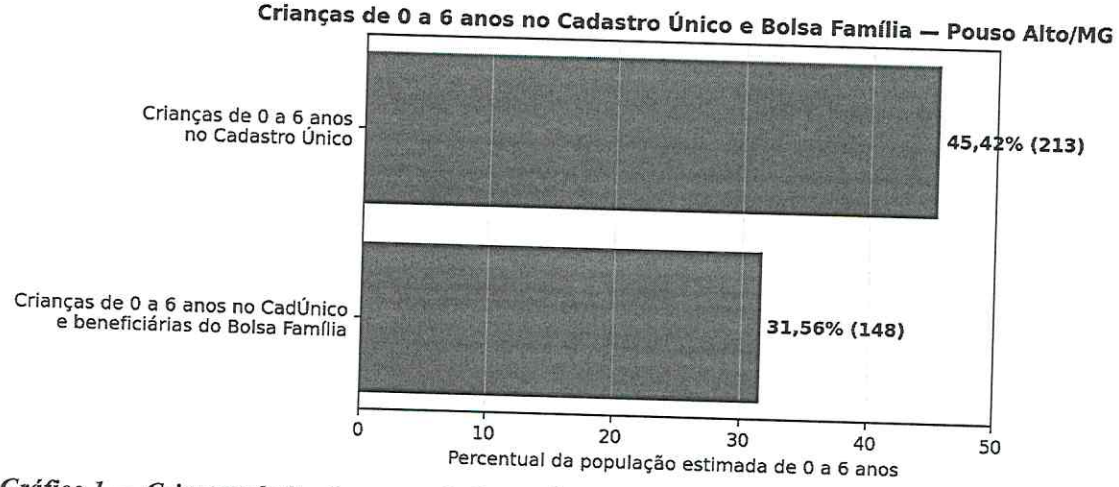


Gráfico 1 — Crianças de 0 a 6 anos no Cadastro Único e no Bolsa Família. Fonte: SAGI/MDS, referência dezembro de 2025, conforme Primeira Infância em Dados.

O Cadastro Único deve ser utilizado como instrumento permanente de leitura territorial, subsidiando busca ativa, atualização cadastral, acompanhamento pelo PAIF, acesso a benefícios socioassistenciais e articulação com Saúde, Educação e demais políticas. A análise periódica por território permite identificar famílias com crianças pequenas que ainda não acessam direitos ou que apresentam múltiplas vulnerabilidades, favorecendo intervenções preventivas e planejadas.

2.7.4 Enfrentamento das vulnerabilidades sociais

O enfrentamento das vulnerabilidades sociais requer ações continuadas e integradas. A pobreza monetária é uma dimensão importante, mas não esgota a análise: insegurança alimentar, moradia inadequada, barreiras de acesso a serviços, deficiência, fragilização de vínculos, ausência de documentação, dificuldades de transporte e outras situações podem comprometer o desenvolvimento integral. Por isso, o planejamento municipal deve combinar informações cadastrais com os registros dos serviços e com a leitura técnica das equipes.

No âmbito do MaPI, recomenda-se priorizar a busca ativa de famílias com crianças de 0 a 6 anos, ampliar o acesso ao PAIF e às ações de convivência, assegurar encaminhamentos acompanhados e monitorar os resultados. Também é importante qualificar a integração entre Cadastro Único, Assistência Social, Saúde e Educação, de modo que situações de desproteção sejam identificadas precocemente e recebam respostas adequadas.

2.7.5 Prevenção e enfrentamento das violências

A prevenção e o enfrentamento das violências contra crianças exigem atuação articulada e permanente. Os registros do SINAN apresentados pela plataforma Primeira Infância em Dados mostram, para Pouso Alto, notificações de violência contra crianças de 0 a 4 anos em 2014 (2 notificações), 2017 (1), 2022 (1) e 2024 (1), com registro zero nos demais anos da série de 2010 a 2024. Esses dados correspondem às notificações registradas no sistema de saúde e não devem ser interpretados isoladamente como medida da ocorrência real da violência, pois situações podem não chegar aos serviços ou não ser notificadas.



Gráfico 2 — Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos, 2010–2024. Fonte: SINAN/DATASUS, conforme Primeira Infância em Dados.

A rede municipal deve manter fluxos claros de identificação, comunicação, encaminhamento e acompanhamento das situações de violência, observando o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 13.431/2017. A atuação precisa preservar o sigilo, evitar exposição indevida e revitimização e definir as competências de Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Segurança Pública e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

2.7.6 Fortalecimento da rede de proteção

A proteção integral na primeira infância depende de uma rede que funcione de forma coordenada. O fortalecimento da rede de proteção pressupõe comunicação institucional, definição de fluxos, reuniões intersetoriais, referência e contrarreferência, acompanhamento dos encaminhamentos e construção compartilhada de estratégias para situações complexas. A Assistência Social deve contribuir com sua especificidade de proteção social, sem substituir atribuições próprias da Saúde, Educação, Conselho Tutelar, sistema de justiça ou segurança pública.

2.7.7 Garantia dos direitos humanos e da cidadania

Garantir os direitos humanos e a cidadania na primeira infância significa assegurar que todas as crianças sejam reconhecidas como sujeitos de direitos e tenham acesso, sem discriminação, às condições necessárias ao desenvolvimento integral. A Assistência Social deve atuar orientada pela dignidade humana, equidade, respeito às diversidades, não discriminação, prioridade absoluta e proteção contra todas as formas de negligência, violência e exploração.

As ações do MaPI devem considerar as diferentes realidades das crianças e famílias, incluindo aquelas em situação de pobreza, com deficiência, residentes em áreas rurais ou de difícil acesso e pertencentes a grupos historicamente expostos a desigualdades. A garantia de cidadania também envolve acesso à documentação civil, benefícios, serviços públicos, informação, participação familiar e encaminhamento responsável às demais políticas quando necessário.

Leitura diagnóstica: pontos fortes e desafios

PONTOS DE APOIO / POTENCIALIDADES	DESAFIOS / PRIORIDADES
• Existência do SUAS como referência para acompanhamento e proteção social das famílias.	• Transformar dados do CadÚnico e dos serviços em rotina de busca ativa e planejamento territorial.
• 213 crianças de 0 a 6 anos identificadas no Cadastro Único.	• Acompanhar de forma integrada as famílias com crianças pequenas em maior vulnerabilidade.

• 148 crianças de 0 a 6 anos em famílias beneficiárias do Bolsa Família.	• Fortalecer fluxos intersetoriais de prevenção e enfrentamento das violências.

2.7.8 Indicadores sugeridos para monitoramento do MaPI

- Número e percentual de crianças de 0 a 6 anos inscritas no Cadastro Único, por território.
- Número de crianças de 0 a 6 anos em famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos acompanhadas pelo PAIF.
- Número de crianças da primeira infância inseridas em ações de convivência e fortalecimento de vínculos.
- Número de famílias com gestantes e crianças pequenas alcançadas por busca ativa.
- Número de notificações e encaminhamentos de situações de violência envolvendo crianças, observados o sigilo e a proteção de dados.
- Periodicidade das reuniões intersetoriais e percentual de encaminhamentos acompanhados pela rede.

2.7.9 Síntese do diagnóstico da Assistência Social

A leitura integrada dos indicadores demonstra que a Assistência Social possui papel central na identificação e no acompanhamento das vulnerabilidades que atingem a primeira infância em Pouso Alto. A presença de 213 crianças de 0 a 6 anos no Cadastro Único e de 148 crianças em famílias beneficiárias do Bolsa Família reforça a importância de planejamento territorializado, busca ativa e acompanhamento familiar. Os registros de violência, ainda que numericamente pontuais, exigem vigilância permanente e articulação efetiva da rede.

Para o MaPI, a prioridade deve ser transformar informação em ação: conhecer onde estão as crianças, identificar precocemente situações de desproteção, apoiar as famílias, fortalecer vínculos, garantir acesso a benefícios e serviços e construir respostas intersetoriais. Dessa forma, a Assistência Social contribui para que a primeira infância seja protegida de maneira integral e para que as crianças de Pouso Alto tenham assegurados seus direitos, sua cidadania e condições dignas de desenvolvimento.

2.8 Proteção, garantia de direitos e rede de atendimento

A proteção integral das crianças constitui um dever compartilhado entre a família, a sociedade e o poder público, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No âmbito do Plano Municipal pela Primeira Infância (MaPI) de Pouso Alto, esse compromisso pressupõe a articulação entre as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, visando assegurar às crianças de 0 a 6 anos o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária e à proteção contra toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão.

A construção de uma rede de proteção efetiva exige que os serviços municipais atuem de maneira integrada, com responsabilidades definidas, fluxos de encaminhamento organizados e acompanhamento das situações que possam comprometer o desenvolvimento infantil. Mais do que atender às situações de violação de direitos, é necessário investir na prevenção, na identificação precoce de riscos e na orientação das famílias, garantindo que cada criança seja reconhecida como sujeito de direitos e prioridade absoluta nas ações do município.

2.8.1 Marco legal de proteção à infância

A garantia dos direitos das crianças em Pouso Alto deve estar fundamentada na legislação brasileira que estabelece os deveres do poder público e orienta a organização dos serviços de atendimento e proteção. Entre os principais marcos legais, destacam-se:

- Constituição Federal de 1988, artigo 227: determina a prioridade absoluta na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, atribuindo essa responsabilidade à família, à sociedade e ao Estado.
- Lei nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): estabelece os direitos fundamentais, as medidas de proteção e as atribuições do Conselho Tutelar.
- Lei nº 13.257/2016 — Marco Legal da Primeira Infância: orienta a formulação de políticas públicas específicas para crianças de até seis anos, valorizando o desenvolvimento integral e a articulação intersetorial.
- Lei nº 13.431/2017: organiza o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e estabelece procedimentos para a escuta especializada e o depoimento especial.
- Decreto nº 9.603/2018: regulamenta a Lei nº 13.431/2017 e orienta a atuação integrada dos órgãos e serviços de atendimento, com medidas para evitar a revitimização.

2.8.2 O papel do Conselho Tutelar na proteção dos direitos

O Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme o artigo 131 do ECA. Sua atuação é fundamental para a identificação de situações de ameaça ou violação de direitos e para a aplicação das medidas de proteção previstas em lei, dentro de suas atribuições.

No município de Pouso Alto, a atuação do Conselho Tutelar integra a rede de proteção e deve manter articulação com as unidades escolares, os serviços de saúde, a assistência social e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Essa integração favorece a identificação de situações de negligência, violência física ou psicológica, abuso sexual, abandono, evasão escolar associada à violação de direitos e outras circunstâncias que coloquem a criança em situação de risco.

Cabe ressaltar que o Conselho Tutelar não substitui os serviços de saúde, a assistência social, a escola, a polícia ou o Poder Judiciário. Sua função é zelar pelos direitos, aplicar as medidas de sua competência, requisitar serviços públicos quando necessário e encaminhar as situações aos órgãos responsáveis, acompanhando os casos conforme as atribuições legais.

2.8.3 Implantação da escuta especializada no município

No fortalecimento da rede municipal de proteção à infância, a implantação da escuta especializada representa uma medida importante para qualificar o atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

A Lei nº 13.431/2017 define a escuta especializada como um procedimento realizado perante órgão da rede de proteção, limitado às informações estritamente necessárias à finalidade do atendimento. Ela não deve ser confundida com o depoimento especial, que ocorre perante autoridade policial ou judiciária, conforme as regras legais.

Para Pouso Alto, a organização desse atendimento requer a construção de um fluxo municipal articulado, com definição das responsabilidades de cada serviço, capacitação dos profissionais e estabelecimento de procedimentos para acolhimento, encaminhamento e acompanhamento dos casos.

Entre as ações necessárias para a implantação e o fortalecimento desse serviço, destacam-se:

1. Organização da rede de atendimento: reunir representantes da Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais órgãos competentes para estabelecer os fluxos de comunicação e encaminhamento.
2. Elaboração de protocolo municipal: definir os procedimentos para acolhimento, registro, encaminhamento, acompanhamento e proteção da criança, respeitando as atribuições de cada órgão.
3. Formação dos profissionais: capacitar servidores e equipes para reconhecer sinais de violência, acolher revelações espontâneas e agir de maneira adequada, sem realizar interrogatórios ou investigações para as quais não estejam habilitados.
4. Definição de profissionais e espaços adequados: organizar o atendimento por profissionais capacitados, em ambiente acolhedor, reservado e seguro, respeitando a idade, as necessidades e as formas de expressão da criança.
5. Prevenção da revitimização: evitar que a criança tenha de repetir desnecessariamente o relato da violência a diferentes profissionais, reduzindo o sofrimento e preservando sua intimidade.
6. Monitoramento dos encaminhamentos: acompanhar a efetivação dos atendimentos e a continuidade da proteção, preservando o sigilo das informações.

É importante distinguir a escuta especializada da escuta ativa, entendida como a postura de ouvir a criança com atenção, respeito e acolhimento nas relações cotidianas. A escuta ativa pode ser promovida nas escolas e nos demais serviços municipais, enquanto a escuta especializada é um procedimento legal específico para situações de violência, que exige profissionais capacitados e observância dos protocolos pertinentes.

2.8.4 Articulação e fortalecimento da rede municipal de proteção

A consolidação de uma rede de proteção efetiva depende da corresponsabilidade entre os setores e da construção de práticas permanentes de diálogo, prevenção e acompanhamento. No âmbito do MaPI de

Pouso Alto, propõe-se fortalecer a articulação entre os serviços municipais, assegurando que os profissionais conheçam suas atribuições, os canais de comunicação e os procedimentos a serem adotados diante de suspeitas ou confirmações de violação de direitos.

O planejamento deverá contemplar reuniões intersetoriais periódicas, formação continuada, divulgação dos canais de denúncia e proteção, elaboração de fluxos de atendimento e avaliação dos encaminhamentos realizados. Também deverá considerar as particularidades territoriais do município, garantindo que as crianças residentes no Centro, em Sant'Ana do Capivari e nas localidades rurais tenham acesso às orientações e aos serviços de proteção.

A participação das famílias e da comunidade é igualmente importante para fortalecer uma cultura de respeito à infância. Ações educativas, campanhas preventivas e espaços de diálogo podem contribuir para que a população reconheça os direitos das crianças e saiba como agir diante de situações de risco.

Dessa forma, o município reafirma, por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância, o compromisso de promover uma política de proteção integral que não se limite à intervenção após a ocorrência de violações, mas que priorize a prevenção, o acolhimento, a escuta responsável e a garantia de direitos. A efetividade dessas ações deverá ser acompanhada ao longo da vigência do MaPI, com base nos serviços ofertados, nos fluxos implantados, na capacitação das equipes e na articulação entre os órgãos responsáveis.

2.9 Infraestrutura, espaços públicos e condições do território para as crianças

A garantia dos direitos das crianças na primeira infância está diretamente relacionada às condições do território em que vivem. O acesso à educação, à saúde, à assistência social, à cultura, ao esporte, ao lazer, à convivência comunitária e aos espaços seguros para brincar pode apresentar diferentes condições de acordo com a localização das famílias e com as características de cada comunidade.

As desigualdades territoriais podem estar relacionadas a diferentes fatores, como distância dos equipamentos públicos, disponibilidade de transporte, condições das vias de acesso, localização das unidades educacionais e de saúde, acesso aos serviços socioassistenciais, oportunidades de participação cultural e esportiva e disponibilidade de espaços públicos adequados para convivência e brincadeira.

Na primeira infância, essas questões assumem importância ainda maior. Crianças pequenas dependem dos adultos para sua mobilidade e para o acesso aos serviços públicos. Assim, uma distância aparentemente pequena entre uma residência e determinado equipamento pode representar uma barreira significativa quando a família não dispõe de transporte adequado, quando há dificuldades de deslocamento ou quando os horários dos serviços não são compatíveis com sua realidade.

A realidade urbana e rural

A presença de comunidades rurais constitui uma característica relevante do território de Pouso Alto e deve ser considerada na elaboração das estratégias do MaPI. As crianças que vivem no campo possuem os mesmos direitos assegurados às crianças residentes na área urbana, mas podem enfrentar condições diferenciadas de acesso aos serviços e equipamentos públicos.

Nesse sentido, o planejamento municipal deve observar aspectos como:

- distância entre as residências e os equipamentos públicos;
- condições das estradas e vias de acesso;
- disponibilidade e qualidade do transporte escolar e de outros meios de deslocamento;
- acesso aos serviços de saúde;
- acesso à Educação Infantil;
- acompanhamento pelas equipes da Assistência Social;
- acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer;
- conectividade e acesso às tecnologias;
- existência de espaços seguros para brincar e conviver;
- identificação e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade;
- articulação entre os serviços existentes nas diferentes localidades.

Na área da Educação, a análise territorial deve contribuir para o planejamento da oferta de creche e pré-escola, considerando a população infantil, a demanda das famílias, a localização das unidades, o transporte e as condições de acesso.

Na Saúde, a territorialização permite organizar ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, vacinação, saúde bucal, alimentação e nutrição, prevenção de agravos e identificação precoce de situações que necessitem de atenção especializada.

Na Assistência Social, a leitura do território possibilita identificar famílias que necessitam de acompanhamento, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e ampliar a capacidade de prevenção de situações de vulnerabilidade e violação de direitos.

Nas áreas de Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, a perspectiva territorial deve orientar a criação e ampliação de oportunidades para que as crianças possam brincar, participar, explorar diferentes espaços, ter contato com manifestações culturais e desenvolver experiências diversificadas em seu próprio território.

Território como espaço de desenvolvimento infantil

O território não deve ser compreendido somente como o espaço físico onde a criança reside. Ele constitui também um espaço de relações, experiências, pertencimento e construção de identidade.

A existência de praças, parques, áreas verdes, espaços esportivos, equipamentos culturais, escolas, unidades de saúde e espaços comunitários pode contribuir para a qualidade de vida das crianças e de suas famílias. Da mesma forma, condições inadequadas de segurança, mobilidade, acessibilidade ou conservação dos espaços podem limitar as oportunidades de convivência, participação e brincadeira.

Por essa razão, o MaPI deve estimular a construção de um território amigo da primeira infância, no qual os espaços públicos sejam planejados considerando também as necessidades das crianças

pequenas e de seus cuidadores.

Essa perspectiva envolve promover ambientes acessíveis, seguros, acolhedores e estimulantes, favorecendo a circulação, a convivência, o brincar e a participação comunitária.

Identificação das desigualdades e planejamento das ações

Para que o MaPI produza resultados concretos, é necessário que o município avance na produção e integração de informações territoriais. O cruzamento de dados das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e demais setores permitirá identificar onde estão as crianças, quais serviços utilizam, quais demandas permanecem sem atendimento e quais territórios apresentam maiores necessidades.

Compromisso municipal com a equidade

O MaPI de Pouso Alto deve assumir a redução das desigualdades territoriais como compromisso permanente da gestão pública. Para isso, as ações destinadas à primeira infância devem ser planejadas considerando as diferentes realidades das famílias, evitando que o local de residência determine as oportunidades de desenvolvimento da criança.

A perspectiva territorial deverá, portanto, estar presente na definição das metas, na distribuição dos recursos, na organização dos serviços, na formação dos profissionais, no acompanhamento das famílias e na avaliação dos resultados do Plano.

Mais do que garantir a presença formal de serviços públicos, é necessário assegurar que esses serviços sejam acessíveis, integrados, qualificados e capazes de responder às necessidades reais das crianças e de suas famílias.

Dessa forma, reconhecer e enfrentar as desigualdades territoriais constitui condição essencial para a efetivação da proteção integral e para a construção de um município em que todas as crianças de Pouso Alto tenham oportunidades de viver, brincar, aprender, conviver, participar e desenvolver-se com dignidade, independentemente do território em que residam.

2.10 As crianças e Pouso Alto: escuta e participação infantil

A escuta das crianças da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 3 anos, foi realizada nas instituições municipais CMEI Mundo Encantado, Escola Municipal Maria Ferraz Koeler e Escola Municipal Antônio Amâncio da Silva, no município de Pouso Alto, Minas Gerais, com o objetivo de reconhecer e valorizar as percepções, os interesses, as preferências e os desejos das crianças pequenas, contribuindo para a elaboração do Projeto MaPI – Mapeamento da Primeira Infância.

A proposta teve como princípio o reconhecimento da criança como sujeito de direitos, capaz de expressar suas necessidades, sentimentos e interesses por diferentes formas de comunicação. Considerando as características próprias dessa faixa etária, a escuta valorizou as falas espontâneas, as manifestações, as escolhas e as referências trazidas pelas crianças a partir de suas vivências familiares, escolares e comunitárias. As informações foram registradas pelas educadoras, respeitando os modos de expressão e as particularidades de cada criança.

Durante a escuta, as crianças demonstraram forte vínculo com o ambiente familiar, mencionando

pessoas significativas de seu convívio, como mãe, avós, tios e primas. Essas referências evidenciam a importância das relações afetivas e da convivência familiar na construção dos sentimentos de segurança, pertencimento e bem-estar durante a primeira infância.

Em relação às brincadeiras e atividades de que mais gostam, apareceram referências a carrinhos, caminhões, brinquedos, bolas, bicicletas, brincadeiras de casinha e de cozinha, além de personagens e situações imaginárias. Também foram mencionados espaços e equipamentos de lazer, como parquinho, balanço, escorregador, pula-pula e piscina. Essas manifestações demonstram que o brincar ocupa lugar central na vida das crianças pequenas, constituindo uma forma essencial de expressão, aprendizagem, interação e descoberta do mundo.

As crianças também fizeram referência a diferentes lugares de seu cotidiano e a espaços que despertam seu interesse, como praças, parques, praia, supermercado, campo de futebol e ambientes próximos à natureza. As menções a árvores e rios revelam a presença dos elementos naturais em suas experiências e reforçam a importância de oferecer oportunidades de contato com áreas verdes, espaços abertos e ambientes seguros para brincar e explorar.

No que se refere aos desejos e às expectativas para os espaços próximos de casa e para a cidade, os registros apontaram o interesse por brinquedos, áreas de recreação, locais para brincar ao ar livre e equipamentos que favoreçam o movimento e a convivência. Essas manifestações oferecem pistas importantes para o planejamento de espaços públicos acessíveis, acolhedores e adequados às necessidades da primeira infância, considerando tanto as crianças quanto suas famílias e seus cuidadores.

A escuta também registrou referências a situações de conflito, como bater, empurrar, brigar e machucar, além de manifestações relacionadas ao cuidado com o outro, como ajudar uma criança que caiu. Esses relatos precisam ser compreendidos considerando a idade e o contexto em que foram expressos, sem generalizações. Eles ressaltam a importância de promover experiências cotidianas que favoreçam o cuidado, a convivência, a construção de vínculos positivos e a aprendizagem de formas respeitosas de interação entre as crianças.

A alimentação também esteve presente nas manifestações infantis, com referências a arroz, frutas, morango, bolachas, doces e chocolate. Essas falas demonstram como os alimentos e as experiências relacionadas à alimentação fazem parte do universo cotidiano das crianças. Para o planejamento das políticas públicas voltadas à primeira infância, esse aspecto reforça a importância de ações que promovam alimentação adequada, saudável e acessível, respeitando as necessidades nutricionais e o desenvolvimento infantil.

Outro aspecto observado foi a presença da imaginação e do faz de conta, expressos por meio de referências à magia, às varinhas, às poções e aos presentes. Essas manifestações evidenciam a riqueza do imaginário infantil e a importância de garantir oportunidades para brincar, criar, fantasiar e experimentar diferentes formas de expressão, respeitando a singularidade de cada criança.

De modo geral, a escuta realizada com as crianças de 0 a 3 anos evidencia que suas experiências estão fortemente relacionadas aos vínculos afetivos, às brincadeiras, aos espaços de convivência, ao contato com a natureza e às oportunidades de exploração do ambiente. Embora suas formas de comunicação

sejam diferentes daquelas utilizadas por crianças maiores, suas manifestações oferecem contribuições relevantes para compreender o que valorizam, o que desperta sua curiosidade e quais condições podem favorecer seu desenvolvimento integral.

É importante destacar que as manifestações das crianças pequenas devem ser interpretadas à luz de sua faixa etária, de suas experiências e das diferentes formas pelas quais se comunicam. Assim, a escuta não se limita à coleta de respostas, mas representa uma oportunidade de reconhecer a criança como participante da construção de ambientes e políticas públicas que impactam diretamente sua vida.

Conclui-se que a escuta das crianças de 0 a 3 anos constituiu uma iniciativa significativa para valorizar suas experiências e incorporar suas perspectivas ao planejamento das ações destinadas à primeira infância. Ao acolher suas manifestações e considerar seus interesses, o município fortalece o compromisso com uma educação infantil sensível às necessidades das crianças e com políticas públicas que promovam o cuidado, a proteção, o brincar, a convivência e o desenvolvimento integral.

A voz das crianças pequenas também importa. Escutar a primeira infância é reconhecer que, mesmo antes de expressarem suas ideias por meio de frases elaboradas, as crianças comunicam necessidades, sentimentos, preferências e desejos que merecem atenção. Considerar essas manifestações no planejamento municipal é um passo importante para construir uma cidade mais acolhedora, segura, inclusiva e comprometida com os direitos de todas as crianças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Registro descritivo da

Escuta das Crianças de 0 a 3 anos

Projeto MaPI

Mapeamento da Primeira Infância



Onde foi realizada?

Nas instituições municipais:

- CEMEI
- Escola Municipal Maria Ferraz Koeller
- Escola Municipal Antônio Amâncio da Silva
- Mundo Encantado

Município de Pouso Alto – MG

Qual foi o objetivo?

Reconhecer e valorizar as percepções, os interesses, as preferências e os desejos das crianças pequenas, contribuindo para a elaboração do Projeto MaPI – Mapeamento da Primeira Infância.

Como aconteceu?

A escuta foi realizada pelas educadoras, com base em perguntas e registros das falas, gestos, escolhas e manifestações das crianças. Cada criança foi ouvida com respeito, no seu tempo e do seu jeito.

O que as crianças nos contaram?

Família e moradia
- Mãe, avós, tios, primas
- Casa e segurança
- Vínculos afetivos

Brincadeiras e brinquedos
- Carrinhos, caminhões, bolas
- Bicicletas, casinha, cozinha
- Parquinho, balanço, escorregador
- Pula-pula, piscina

Lugares de interesse
- Praças, parques, praia
- Supermercado, campo de futebol
- Natureza (árvores, rios)

Alimentação
- Arroz, frutas, morango
- Bolachas, doces, chocolate
- Bebidas

Proteção e convivência
- Bater, empurrar, brigar
- Machucar, ajudar
- Cuidado com o outro

Imaginação e desejos
- Magia, varinhas, poções
- Presentes, fantasia
- Sonhos e curiosidades

Principais destaques

Parquinho (brincadeira preferida)	95%
Campo de futebol (atividade preferida)	80%
Piscina (atividade preferida)	72%
Passear / andar de bicicleta (atividade preferida)	68%
Pula-pula (atividade preferida)	55%
Brincar de bola (atividade preferida)	48%
Violão / música (atividade preferida)	40%

O que mais gostam na cidade?

- Parquinho
- Campo de futebol
- Piscina
- Passeios
- Bicicleta
- Brinquedos
- Praça
- Natureza

O que gostariam de ter perto de casa?

- Parquinho e casa na árvore
- Piscina
- Quadra esportiva
- Pista de patins / Skate
- Praça e áreas verdes

Se fossem prefeitos, o que fariam?

- Roupas e uniformes (92%)
- Material escolar e mochilas (88%)
- Piscinas perto de casa (82%)
- Parques e praças (76%)
- Doces e presentes (70%)
- Livros e mais brinquedos (63%)

O que isso significa?

As manifestações das crianças de 0 a 3 anos mostram que elas valorizam o vínculo familiar, o brincar, os espaços de convivência, o contato com a natureza e as oportunidades de exploração do ambiente. Essas informações são importantes para o diagnóstico da primeira infância em Pouso Alto e para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, contribuindo para políticas públicas mais acolhedoras, seguras, inclusivas e comprometidas com o desenvolvimento integral das crianças.

Escutar também é cuidar!

A voz das crianças pequenas também importa.

Escutar a primeira infância é reconhecer que, mesmo antes de expressarem suas ideias por frases elaboradas, as crianças comunicam necessidades, sentimentos, preferências e desejos que merecem atenção. Considerar essas manifestações no planejamento municipal é um passo importante para construir uma cidade mais acolhedora, segura, inclusiva e comprometida com os direitos de todas as crianças.

Juntos por uma infância melhor!

Registro descritivo da escuta das crianças de 4 e 5 anos

A escuta das crianças da Educação Infantil foi realizada nas escolas municipais Maria Ferraz Koeler, Antônio Amâncio da Silva e Ribeiro da Luz, no município de Pouso Alto, durante o horário escolar, respeitando a rotina pedagógica e as características próprias da faixa etária de 4 e 5 anos.

A proposta teve como objetivo oportunizar às crianças um momento de participação, expressão e manifestação de suas opiniões, desejos, ideias e sugestões, reconhecendo-as como sujeitos de direitos, capazes de expressar suas percepções sobre os espaços, as vivências e as experiências que fazem parte de seu cotidiano. A iniciativa foi conduzida pelas professoras de maneira tranquila, acolhedora e organizada, por meio de perguntas direcionadas às crianças, cujas respostas foram registradas cuidadosamente, preservando o sentido de suas manifestações.

O processo de escuta aconteceu de forma respeitosa, sem pressão ou imposição de respostas, permitindo que cada criança participasse espontaneamente, conforme sua vontade e seu tempo de expressão. As professoras atuaram como mediadoras desse momento, favorecendo o diálogo, a participação e a liberdade de manifestação, sem retirar das crianças a oportunidade de serem protagonistas de suas próprias falas.

A organização da atividade possibilitou que as opiniões infantis fossem acolhidas com atenção e valorizadas como contribuições importantes para o planejamento das ações pedagógicas e para a construção de ambientes educativos cada vez mais significativos, acolhedores e adequados às necessidades e aos interesses da infância.

As sugestões apresentadas pelas crianças constituem um registro relevante de suas percepções e expectativas em relação à escola e às experiências que vivenciam diariamente. Mais do que reunir respostas a determinadas perguntas, a atividade representou uma oportunidade de reconhecer a criança como participante ativa do processo educativo, valorizando sua capacidade de comunicar sentimentos, demonstrar preferências, apresentar ideias e contribuir para as decisões que envolvem seu cotidiano.

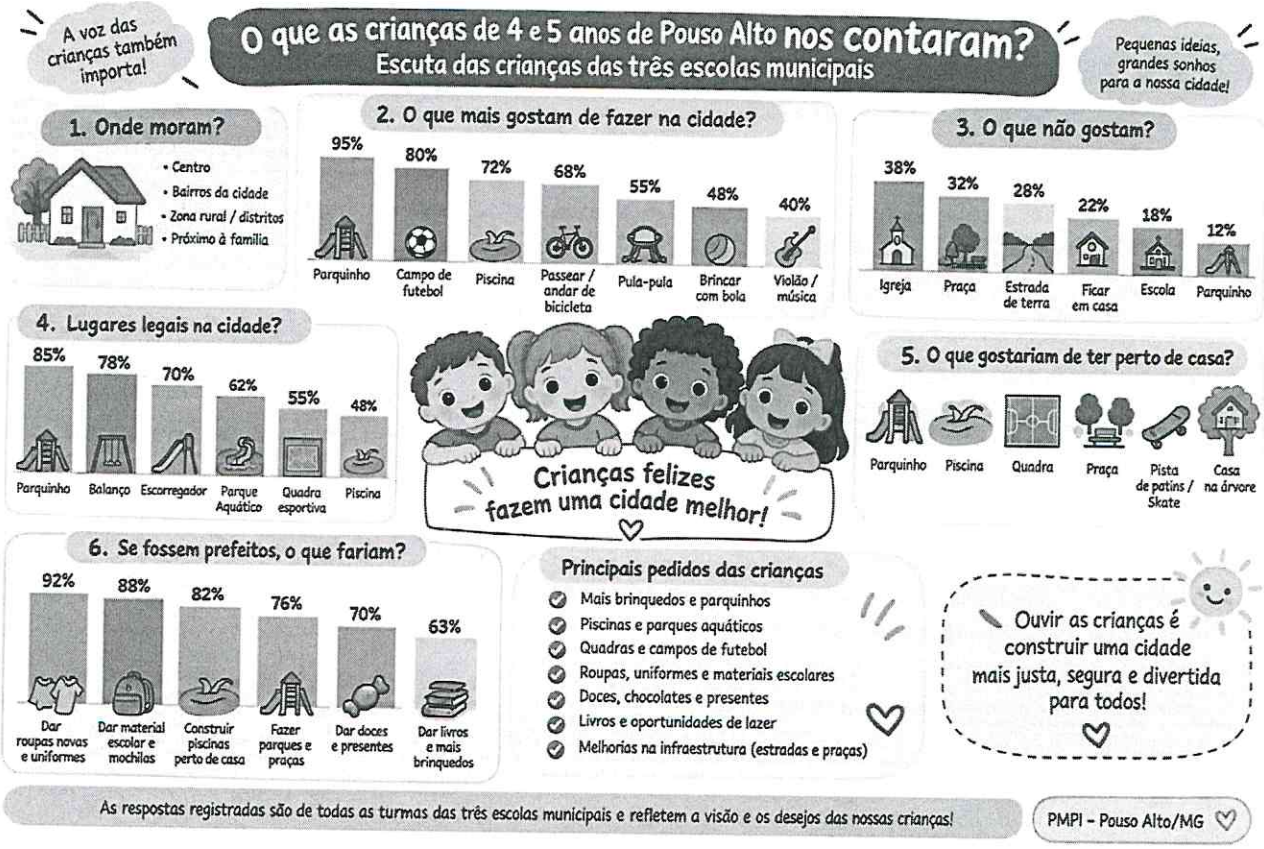
A escuta também reafirma a importância de fortalecer, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Pouso Alto, práticas pedagógicas que considerem a participação infantil como princípio permanente, e não apenas como uma ação pontual. Quando a criança percebe que sua opinião é acolhida e respeitada, amplia suas possibilidades de desenvolver a autonomia, a confiança, a comunicação, o sentimento de pertencimento e a compreensão de que sua voz possui valor.

Dessa forma, o trabalho desenvolvido pelas professoras das escolas municipais Maria Ferraz Koeler, Antônio Amâncio da Silva e Ribeiro da Luz evidencia o compromisso com uma Educação Infantil que reconhece as crianças em sua singularidade, respeita seus tempos e modos de expressão e cria oportunidades reais de participação. A iniciativa representa um passo importante para que as sugestões infantis sejam consideradas na reflexão sobre as práticas pedagógicas, a organização dos espaços e a qualificação das experiências oferecidas nas instituições.

Conclui-se que a escuta realizada constituiu um momento significativo de diálogo entre crianças e educadoras, no qual a participação ocorreu de maneira espontânea, estruturada e respeitosa. Ao garantir espaço para que as crianças de 4 e 5 anos expressassem suas ideias e tivessem suas respostas registradas pelas professoras, a Rede Municipal de Educação de Pouso Alto reafirma a importância de

uma educação que não apenas ensina e cuida, mas também escuta, acolhe e reconhece as crianças como protagonistas de sua trajetória educativa.

A voz das crianças precisa ser ouvida, respeitada e considerada. Escutar a infância é reconhecer seus direitos, valorizar suas ideias e transformar a participação em parte essencial da construção de uma educação mais humana, democrática e comprometida com o desenvolvimento integral de cada criança.



As respostas colhidas pelas professoras das turmas de 4 e 5 anos das três escolas municipais de Pouso Alto. O projeto, sob a premissa de que *"a voz das crianças também importa"*, teve como objetivo dar protagonismo aos cidadãos mais jovens, mapeando suas vivências, preferências e aspirações para o desenvolvimento de uma cidade mais justa, segura e divertida.

Abaixo, os dados coletados estão organizados de forma detalhada e categorizada por eixos temáticos.

1. Perfil Demográfico: Onde Moram?

A escuta abrangeu a diversidade geográfica do município, registrando a participação de crianças residentes nas seguintes localidades:

- Área Urbana: Região Central e bairros periféricos da cidade.
- Área Rural: Distritos e comunidades rurais.
- Vínculo Comunitário: Destacou-se também a proximidade residencial com o núcleo familiar ampliado.

2. Lazer e Preferências Urbanas

Este eixo mapeou o uso do espaço público e as atividades preferidas das crianças na cidade. Os dados revelam um forte desejo por atividades ao ar livre e práticas esportivas:

- Parquinho: Identificado como a preferência quase unânime, com 95% das menções.
- Campo de Futebol: O esporte coletivo aparece em segundo lugar, com 80%.
- Piscina: Opções de lazer aquático foram citadas por 72% das crianças.
- Mobilidade e Lazer Ativo (Passear / andar de bicicleta): Apontado por 68% dos participantes.
- Brinquedos (Pula-pula): Citado por 55%.
- Brincar com bola: Escolhido por 48%.
- Cultura e Expressão (Violão / música): Fechando a lista, com 40%.

3. Elementos de Rejeição ou Descontentamento

Ao serem questionadas sobre o que não gostam na cidade ou em suas rotinas, as crianças apontaram aspectos ligados à restrição de liberdade, infraestrutura precária e obrigações diárias:

- Igreja: Apontada por 38%
- Praça: 32% indicaram insatisfação, o que pode sugerir falta de atrativos infantis ou conservação nesses locais.
- Estrada de terra: 28% demonstraram incômodo, evidenciando o impacto da poeira ou do barro na mobilidade.
- Ficar em casa: 22% rejeitam o isolamento doméstico, preferindo a rua e o convívio social.
- Escola: Citada por 18%.
- Parquinho: Uma minoria de 12% indicou rejeição

4. Percepção de Espaços Positivos (Lugares Legais)

Complementando o mapa de preferências, as crianças listaram os locais e estruturas específicas que consideram mais atrativos no município:

- Parquinho: Reafirmado no topo com 85%.
- Balanço: Brinquedo individual destacado por 78%.
- Escorregador: Citado por 70%.
- Parque Aquático: Espaço de lazer público desejado por 62%.
- Quadra esportiva: Estrutura valorizada por 55%.
- Piscina: Mencionada por 48%.

5. Demandas de Proximidade (Perto de Casa)

Quando instigadas a pensar sobre a infraestrutura ideal para os seus próprios bairros, as crianças listaram as seguintes prioridades para o entorno de suas residências (sem atribuição de percentual fixo,

figurando como desejos coletivos):

- Equipamentos de lazer (Parquinho e Casa na árvore).
- Estruturas esportivas e de recreação (Piscina, Quadra, e Pista de patins / Skate).
- Áreas verdes e de convivência (Praça).

6. Visão de Gestão Pública: "Se fossem prefeitos, o que fariam?"

Esta categoria revelou uma forte sensibilidade das crianças em relação às necessidades básicas, tanto de consumo pessoal quanto de equidade social e escolar:

- Assistência Social (Roupas novas e uniformes): Foi a maior prioridade apontada, com 92%.
- Educação (Material escolar e mochilas): Segunda maior prioridade, com 88%.
- Infraestrutura de Lazer nos Bairros (Piscinas perto de casa): Citada por 82%.
- Urbanismo Infantil (Fazer parques e praças): Apontada por 76%.
- Afetividade e Recompensa (Dar doces e presentes): Lembrada por 70%.
- Cultura e Lazer (Dar livros e mais brinquedos): Fechando as prioridades com 63%.

A síntese das principais demandas apresentadas pelas crianças de Pouso Alto converge para sete pilares fundamentais de ação pública:

1. Ampliação de brinquedos e parquinhos públicos.
2. Criação de complexos de lazer aquático (piscinas e parques aquáticos).
3. Fortalecimento da infraestrutura esportiva (quadras e campos).
4. Fornecimento integral de vestuário, uniformes e materiais escolares.
5. Promoção de ações festivas e distribuição de mimos (doces e presentes).
6. Incentivo à leitura com a distribuição de livros e ampliação do acesso ao lazer.
7. Investimento na infraestrutura urbana de base, com melhorias em estradas e praças.

A análise pedagógica e social deste levantamento reitera que o ato de escutar a infância é o caminho mais seguro para a construção de uma cidade mais justa, acolhedora, segura e propícia ao pleno desenvolvimento humano.

2.11 População e a escuta ativa para a elaboração do MaPI

Como parte do processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (MaPI) de Pouso Alto, foi realizada uma consulta pública junto à população, com o objetivo de ampliar a participação social e conhecer a percepção das famílias, cuidadores e demais cidadãos acerca das condições de vida, cuidado, atendimento e desenvolvimento das crianças no município.

A consulta foi disponibilizada por meio de formulário eletrônico (Google Forms), encaminhado e acompanhado pelos responsáveis pela condução do processo de elaboração do MaPI no município. O período destinado à participação da população ocorreu entre os dias 28 e 30 de setembro, possibilitando que os participantes registrassem suas percepções sobre diferentes aspectos relacionados à primeira infância, contemplando os eixos de serviços públicos, crianças e cuidadores.

A divulgação e o chamamento da população para participação na consulta constituem parte importante do processo de mobilização social e serão apresentados neste documento por meio de registros fotográficos das ações de divulgação, bem como do link de acesso ao formulário utilizado, garantindo transparência e possibilitando o registro da metodologia adotada.



Consulta pública da Primeira Infância...Incentive a participação de moradores de diferentes bairros e comunidades, pais, mães e responsáveis por crianças, educadores, profissionais da saúde, da assistência social e de outras áreas, lideranças comunitárias e todos aqueles que desejam colaborar para a construção de uma cidade mais acolhedora para as crianças.
Quanto maior a participação da comunidade, mais representativo e qualificado será o Plano Municipal pela Primeira Infância.
https://forms.gle/PFsvVNEWyeKxp47W7



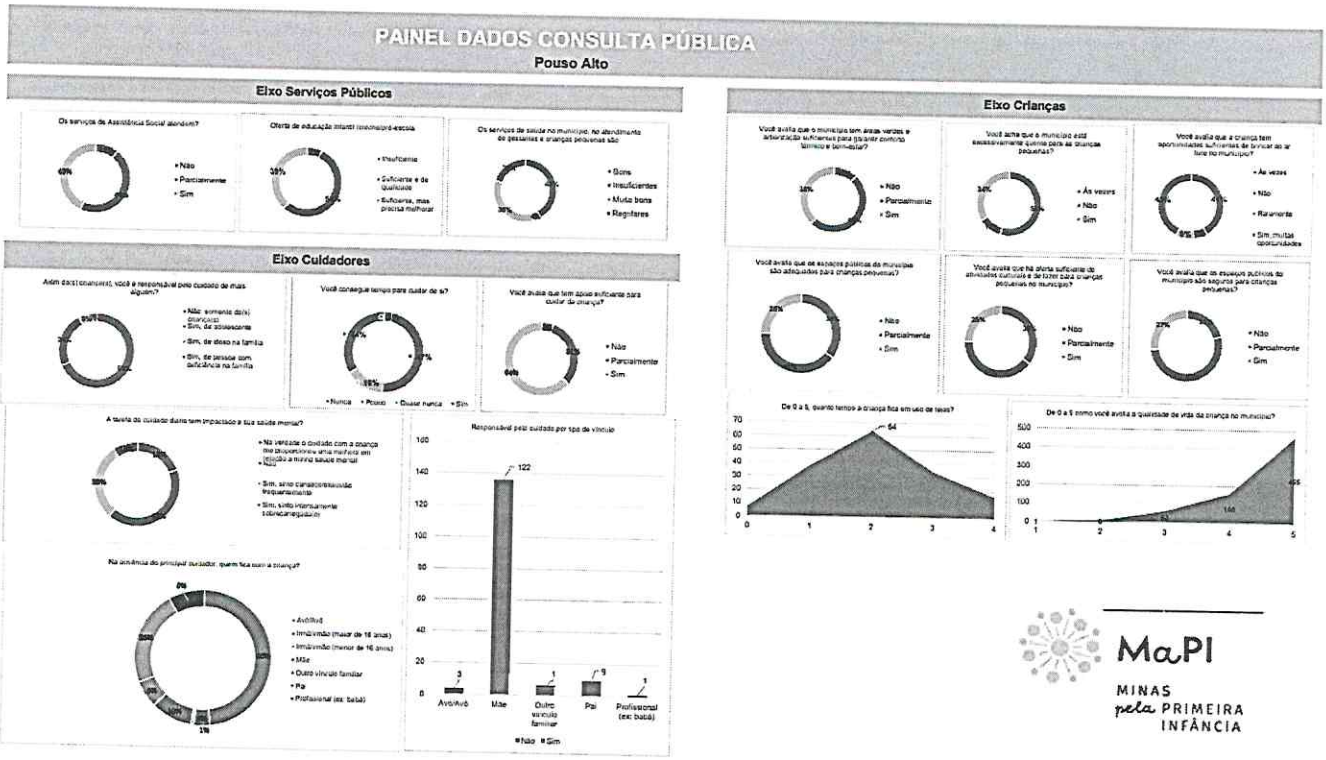
Após o encerramento do período de partici foi realizada e a devolutiva dos resultados foi recebida no ir a organização dos dados apresentados nos gráficos a seguir.

Os resultados obtidos representam, portanto, a percepção dos participantes que responderam à consulta pública, não devendo ser interpretados como uma pesquisa estatística representativa de toda a população municipal. Ainda assim, constituem importante instrumento de escuta social e oferecem elementos relevantes para a compreensão de aspectos positivos, necessidades e desafios relacionados à primeira infância em Pouso Alto.

A análise apresentada a seguir busca interpretar os resultados de maneira integrada, destacando os

principais aspectos identificados nas respostas e suas possíveis contribuições para o planejamento das políticas públicas. Mais do que apresentar os percentuais isoladamente, pretende-se compreender o que os resultados revelam sobre as condições de vida das crianças, as experiências das famílias e cuidadores e a percepção da população sobre os serviços e espaços públicos disponíveis no município.

Nesse sentido, os dados da consulta pública passam a compor o diagnóstico do MaPI como uma importante expressão da participação social, contribuindo para que a definição das prioridades, objetivos, metas e ações do Plano esteja articulada não apenas aos indicadores oficiais, mas também à realidade percebida pelas famílias e pela comunidade de Pouso Alto. Foram registrados 162 preenchimentos de questionário.



Leitura e análise dos resultados da Consulta Pública – Pouso Alto/MG

Os resultados da Consulta Pública realizada em Pouso Alto oferecem um importante retrato da percepção da população sobre as condições de atendimento e cuidado destinadas às crianças na primeira infância. De modo geral, os dados revelam a existência de aspectos positivos na rede de proteção e nos vínculos familiares, mas também evidenciam desafios relacionados à qualidade dos serviços públicos, aos espaços destinados às crianças, ao tempo disponível dos cuidadores e às condições de cuidado no cotidiano.

No Eixo Serviços Públicos, observa-se que a percepção sobre a assistência social é relativamente positiva, embora ainda exista uma parcela expressiva dos participantes que considera o atendimento apenas parcial. Esse resultado indica que os serviços estão presentes e são reconhecidos pela população, mas há espaço para aperfeiçoar o acesso, a resolutividade e a capacidade de

acompanhamento das famílias, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade. Para o MaPI, esse dado reforça a importância de fortalecer a atuação preventiva e continuada da assistência social, evitando que o atendimento ocorra somente quando situações de vulnerabilidade já estejam agravadas.

Em relação à oferta de ***Educação Infantil***, os resultados demonstram uma percepção predominantemente favorável, porém acompanhada de uma avaliação significativa de que a oferta é suficiente, mas ainda precisa melhorar. Esse aspecto é particularmente importante para o planejamento municipal, pois demonstra que ampliar o número de vagas não deve ser o único objetivo. É necessário considerar também qualidade pedagógica, infraestrutura, inclusão, formação dos profissionais, acolhimento das famílias e condições adequadas para o desenvolvimento integral das crianças.

Na área da ***saúde***, a avaliação apresentada pelos participantes também é majoritariamente positiva. Entretanto, a presença de respostas que classificam os serviços como regulares ou insuficientes demonstra que ainda existem oportunidades de qualificação. Para a primeira infância, isso significa fortalecer o acompanhamento desde a gestação, ampliar ações de promoção e prevenção e assegurar acompanhamento contínuo do crescimento e desenvolvimento infantil.

No ***Eixo Crianças***, os resultados chamam atenção para as condições dos ambientes em que elas vivem e brincam. Quando questionados sobre a existência de áreas verdes e condições de arborização suficientes para garantir conforto térmico e bem-estar, a maior parte dos participantes não considera a situação plenamente satisfatória. A predominância das respostas classificadas como "parcialmente" evidencia uma necessidade de qualificação dos espaços urbanos sob a perspectiva da infância.

A avaliação da **segurança dos espaços públicos** merece atenção especial. A predominância da resposta "parcialmente" indica que as famílias reconhecem a existência de condições de segurança, mas não de forma suficiente para garantir tranquilidade plena no uso desses ambientes. Para o MaPI, esse resultado aponta para a necessidade de pensar a cidade a partir da perspectiva da criança, considerando iluminação, circulação, trânsito, manutenção dos espaços, acessibilidade, equipamentos de lazer e presença de áreas apropriadas para brincar.

Outro resultado relevante diz respeito às **oportunidades de brincar ao ar livre**. A percepção da população é relativamente positiva, indicando que as crianças possuem oportunidades de brincar, mas ainda há espaço para ampliar essas possibilidades. O brincar ao ar livre não deve ser compreendido apenas como lazer, mas como elemento fundamental para o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional. Assim, parques, praças, áreas verdes e espaços comunitários devem ser incorporados à política municipal de primeira infância.

Condições dos cuidadores e organização familiar

Os dados do **Eixo Cuidadores** apresentam informações particularmente importantes para compreender a realidade cotidiana das famílias. A maior parte dos participantes informa que, além da criança, não possui outra pessoa sob sua responsabilidade direta, embora também apareçam situações de cuidadores que acumulam responsabilidades relacionadas a adolescentes, familiares ou pessoas com deficiência.

O resultado mais significativo está relacionado ao tempo disponível para cuidar da criança. Embora exista uma parcela que afirma possuir tempo suficiente, uma proporção expressiva declara ter pouco

tempo ou quase nunca dispor de tempo adequado. Esse dado evidencia um dos desafios centrais da primeira infância: o cuidado infantil depende não apenas da existência de serviços públicos, mas também das condições concretas de vida das famílias.

A percepção sobre o **apoio recebido para cuidar da criança**, por outro lado, apresenta resultado mais favorável. A maioria dos participantes considera possuir apoio suficiente, enquanto outra parcela avalia esse apoio como parcial. Esse dado demonstra a importância das redes familiares e comunitárias de proteção, que podem atuar como fator de proteção para as crianças e para os próprios cuidadores.

Entretanto, quando os participantes são questionados sobre os efeitos da rotina de cuidados na saúde mental, surge um ponto de atenção. Uma parcela significativa relata que o cuidado da criança interfere na saúde mental, seja ocasionalmente ou de maneira mais intensa. Esse resultado deve ser considerado pelo MaPI porque demonstra que a política de primeira infância também precisa olhar para quem cuida.

Nesse sentido, ações de orientação às famílias, fortalecimento das redes de apoio, acompanhamento pela atenção básica e assistência social, espaços de escuta e ações comunitárias podem contribuir para reduzir a sobrecarga dos cuidadores. A proteção integral da criança está diretamente relacionada à capacidade das famílias de exercerem o cuidado em condições adequadas.

Quem assume o cuidado quando o principal cuidador está ausente?

O gráfico sobre a ausência do principal cuidador evidencia a importância da rede familiar ampliada no cuidado das crianças. A mãe aparece como principal referência de cuidado, seguida pelos avós e por outros vínculos familiares.

Esse resultado demonstra que o cuidado infantil em Pouso Alto não está restrito à relação entre criança e mãe ou pai. Avós e outros familiares também participam da rotina e podem constituir importante rede de proteção. Para o planejamento municipal, isso significa que as políticas de orientação, apoio e participação devem considerar a família em sua composição real, reconhecendo diferentes arranjos familiares e as responsabilidades compartilhadas pelo cuidado.

Uso de telas e qualidade de vida

Os resultados referentes ao uso de telas também merecem ser incorporados ao diagnóstico. O gráfico demonstra uma concentração importante das respostas em períodos intermediários de utilização, indicando que o acesso às tecnologias já faz parte do cotidiano das crianças.

Esse dado não deve ser interpretado isoladamente como positivo ou negativo. Para o MaPI, o ponto principal é a necessidade de promover orientação às famílias sobre o uso adequado das telas, considerando idade, tempo de exposição, conteúdo acessado, acompanhamento dos adultos e equilíbrio com atividades fundamentais para a infância, como brincar, movimentar-se, conviver, explorar espaços externos, ouvir histórias e interagir presencialmente.

Por fim, a avaliação sobre a qualidade de vida das crianças no município apresenta um resultado bastante positivo. A concentração das respostas nas avaliações mais altas demonstra que, apesar dos desafios apontados nos demais eixos, existe uma percepção predominantemente favorável sobre a qualidade de vida das crianças em Pouso Alto.

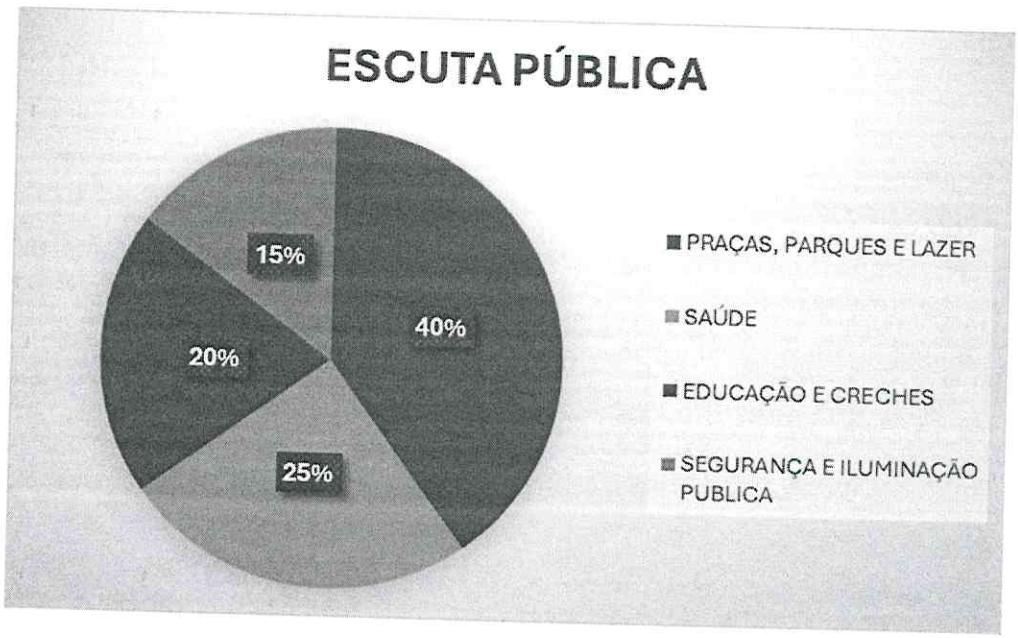
Esse resultado é relevante porque permite compreender que o município possui potencialidades que devem ser preservadas e fortalecidas. Ao mesmo tempo, os demais indicadores demonstram que uma avaliação positiva da qualidade de vida não elimina a necessidade de investimentos específicos em espaços públicos, lazer, cultura, educação, saúde, apoio às famílias e condições de cuidado.

De maneira integrada, os resultados da Consulta Pública revelam que Pouso Alto apresenta uma base positiva de proteção e cuidado na primeira infância, mas possui desafios que precisam ser enfrentados de forma articulada e intersetorial. A população reconhece a presença e a importância dos serviços públicos, avalia positivamente aspectos da saúde e da educação e demonstra uma percepção predominantemente favorável sobre a qualidade de vida das crianças. Entretanto, as respostas também apontam para a necessidade de qualificar os serviços existentes e ampliar as oportunidades de convivência, lazer, cultura e brincadeira em espaços públicos seguros e adequados.

Os dados relativos aos cuidadores acrescentam uma dimensão fundamental ao diagnóstico: cuidar de uma criança pequena exige tempo, apoio e condições emocionais e sociais adequadas. A presença de relatos de falta de tempo e de impactos sobre a saúde mental demonstra que as políticas municipais precisam contemplar não somente a criança individualmente, mas também sua família e sua rede de apoio.

Assim, os resultados da consulta pública podem orientar o MaPI de Pouso Alto para uma agenda que priorize a qualificação dos serviços públicos, a ampliação e melhoria dos espaços urbanos destinados às crianças, o fortalecimento das redes familiares e comunitárias, o apoio aos cuidadores, a promoção da saúde integral e a garantia do direito de brincar, conviver e participar da vida comunitária.

Mais do que indicar problemas isolados, o conjunto dos dados demonstra a necessidade de construir uma política municipal de primeira infância que considere a criança em sua integralidade e que reconheça que uma cidade boa para as crianças também precisa ser uma cidade que apoia suas famílias e seus cuidadores.



Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários

O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários constitui um dos pilares para a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. É no ambiente familiar, por meio do cuidado, do afeto, da proteção e das interações cotidianas, que a criança começa a construir sua identidade, desenvolver a confiança, estabelecer relações e adquirir habilidades fundamentais para a vida em sociedade. Nesse sentido, garantir condições para que as famílias exerçam seu papel de cuidado e proteção é uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade.

No município de Pouso Alto, o fortalecimento desses vínculos requer a articulação entre as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, de modo a ampliar as oportunidades de convivência, participação e apoio às famílias. As ações intersetoriais podem contribuir para prevenir situações de vulnerabilidade, identificar necessidades de acompanhamento e favorecer o acesso aos serviços públicos, respeitando as particularidades de cada família e território.

Entre as estratégias que podem ser desenvolvidas, destacam-se a realização de encontros com famílias, atividades recreativas que promovam a participação conjunta de crianças e responsáveis, orientações sobre cuidado e desenvolvimento infantil, incentivo à leitura compartilhada, brincadeiras em espaços públicos e ações comunitárias que valorizem a convivência entre gerações.

Também é importante fortalecer o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio dos serviços socioassistenciais e da articulação com as unidades de saúde e as instituições de ensino, assegurando orientações, encaminhamentos e acompanhamento conforme as necessidades identificadas.

Dessa forma, Pouso Alto reafirma o compromisso de reconhecer a família como referência fundamental no desenvolvimento infantil e de promover políticas públicas integradas que favoreçam vínculos afetivos seguros, relações respeitosas e oportunidades de convivência. Investir no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários significa contribuir para uma infância mais protegida, participativa e com melhores condições para seu desenvolvimento integral.

3 EIXOS ESTRATÉGICOS, AÇÕES E METAS: PLANEJANDO A AÇÃO

Na Educação Infantil, o afeto é o primeiro gesto pedagógico, as vivências são sementes de descobertas e cada criança, quando acolhida em sua singularidade, encontra espaço para florescer. Educar é tocar o presente com sensibilidade e transformar o futuro com amor...
Débora Siqueira

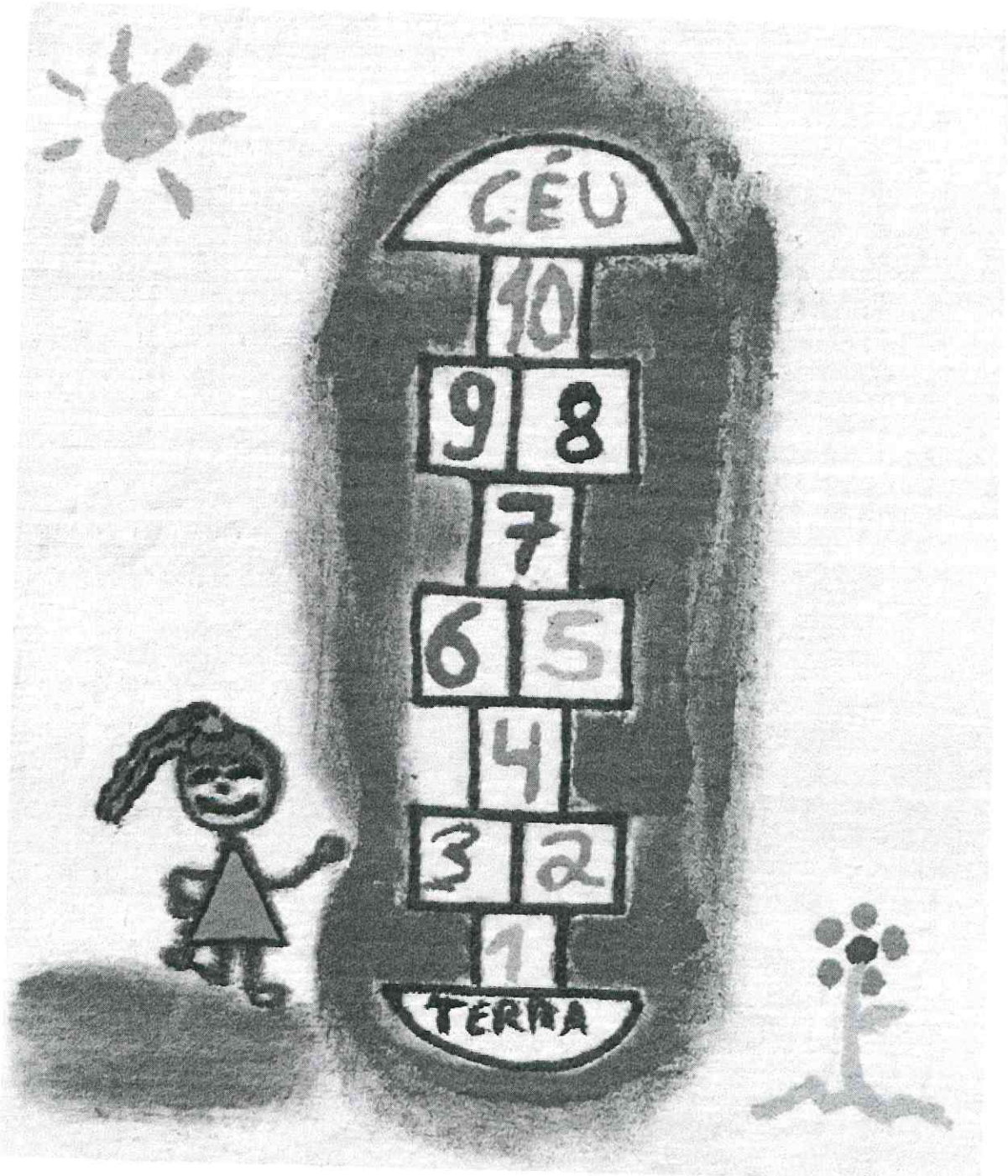


Ilustração: Sabrina, 2026 — acervo do MaPI de Pouso Alto/MG

3.1 Direito à Educação

A educação é um direito fundamental de toda criança e dever do Estado e da família, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 205 e 208. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) reforçam a garantia de acesso à educação, ao desenvolvimento integral e à igualdade de oportunidades. No âmbito da primeira infância, a educação deve respeitar as características de cada faixa etária, assegurar experiências significativas e promover o desenvolvimento físico, emocional, social, cultural e cognitivo das crianças.

Em Pouso Alto, a efetivação desse direito exige planejamento intersetorial, acompanhamento das necessidades das famílias e atenção às diferenças entre a região central, os bairros, os distritos e as comunidades rurais, garantindo que todas as crianças tenham oportunidades de acesso, participação e aprendizagem.

3.2 Acesso e permanência na Educação Infantil

O acesso à Educação Infantil deve ser assegurado conforme a legislação vigente, considerando a obrigatoriedade da matrícula a partir dos quatro anos de idade e a oferta de creche às crianças de até três anos, de acordo com a demanda e o planejamento da rede pública. A Meta 1 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014, estabeleceu como referência a universalização da pré-escola para crianças de quatro e cinco anos e a ampliação do atendimento em creches. A aplicação das metas nacionais deve observar a legislação vigente e as atualizações normativas pertinentes. A ampliação do atendimento de 0 a 3 anos deverá considerar, ainda, a adesão da rede municipal ao sistema GPEI do MEC, previsto na Lei Federal nº 14.851/2024, como instrumento para o mapeamento anual da demanda e a transparência das listas de espera.

Para Pouso Alto, é importante manter o levantamento periódico da população infantil, acompanhar matrículas, frequência e possíveis situações de não atendimento, além de identificar barreiras de transporte, distância e acesso aos serviços. A busca ativa, realizada em articulação com Saúde e Assistência Social, deve contribuir para localizar crianças fora da escola e orientar as famílias, respeitando a privacidade e os direitos de cada criança.

3.3 Qualidade da Educação Infantil

A qualidade da Educação Infantil depende de ambientes seguros e acolhedores, propostas pedagógicas adequadas à infância, interações positivas, brincadeiras e experiências que favoreçam o desenvolvimento integral. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) orientam uma prática pedagógica que reconhece a criança como sujeito de direitos, protagonista de suas aprendizagens e participante ativa da vida coletiva.

No município, o fortalecimento da qualidade requer acompanhamento pedagógico contínuo, planejamento coletivo, materiais adequados, espaços acessíveis e seguros, parceria com as famílias e avaliação do desenvolvimento infantil por meio de observações e registros, sem antecipar indevidamente práticas próprias do Ensino Fundamental.

3.4 Formação e valorização dos profissionais

A formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil é essencial para assegurar

práticas pedagógicas qualificadas, inclusivas e coerentes com as necessidades das crianças pequenas. A LDB estabelece requisitos para a formação dos profissionais da educação, enquanto a legislação e as diretrizes educacionais orientam o aperfeiçoamento permanente e a valorização dos trabalhadores.

Em Pouso Alto, recomenda-se organizar momentos periódicos de formação, estudo e troca de experiências entre professores, gestores, supervisores e demais profissionais. Os temas podem incluir desenvolvimento infantil, brincadeira, inclusão, relações étnico-raciais, proteção integral, parceria com as famílias e identificação de sinais que indiquem a necessidade de apoio especializado. As ações devem considerar as condições de trabalho da rede e buscar soluções viáveis para o contexto municipal.

3.5 Inclusão e atendimento às crianças com deficiência

A inclusão é um direito garantido pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, reforça o direito à educação inclusiva e à igualdade de oportunidades. A escola deve eliminar barreiras à participação e à aprendizagem, assegurando acessibilidade, recursos pedagógicos e apoios necessários.

No MaPI de Pouso Alto, esse compromisso envolve fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), promover formação prática aos profissionais, adequar espaços e materiais, articular o trabalho entre professor regente, profissionais do AEE e família e estabelecer fluxos de diálogo com os serviços de Saúde e Assistência Social. A inclusão deve ocorrer no cotidiano escolar, com respeito às singularidades de cada criança, sem condicionar o acolhimento e a participação à existência de diagnóstico ou laudo.

3.6 Busca ativa e garantia do direito à educação

A busca ativa é uma estratégia de prevenção à exclusão educacional e de identificação de crianças que não estão matriculadas, apresentam faltas frequentes ou enfrentam dificuldades para permanecer na instituição. Sua efetividade depende da atuação articulada entre Educação, Saúde, Assistência Social e demais órgãos da rede de proteção, respeitadas as atribuições legais de cada setor.

Para a realidade de Pouso Alto, propõe-se estabelecer procedimentos simples de comunicação entre os serviços, acompanhar a frequência escolar, identificar as causas das ausências e orientar as famílias de forma acolhedora. Quando necessário, devem ser realizados encaminhamentos e acompanhamento intersetorial, preservando o sigilo das informações e evitando a responsabilização indevida das famílias por dificuldades relacionadas à vulnerabilidade social ou à falta de acesso aos serviços.

3.7 Transição e continuidade do desenvolvimento da criança

A transição entre creche e pré-escola, entre a pré-escola e o Ensino Fundamental e entre diferentes instituições deve ocorrer de forma acolhedora, planejada e respeitosa aos ritmos da infância. A BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais orientam a continuidade das aprendizagens, valorizando as experiências anteriores da criança e evitando rupturas desnecessárias em sua rotina e em seus vínculos.

Em Pouso Alto, recomenda-se fortalecer o diálogo entre os profissionais das etapas de ensino, organizar registros pedagógicos que contribuam para a continuidade do acompanhamento e promover

ações de acolhimento às crianças e às famílias. A transição deve priorizar o bem-estar, a segurança emocional, a autonomia progressiva, o brincar e a continuidade das experiências educativas, sem antecipar conteúdos ou exigências incompatíveis com a Educação Infantil.

4 PLANO DE AÇÃO: METAS, ESTRATÉGIAS, RESPONSABILIDADES E PRAZOS

A infância é o lugar onde tudo vira brincadeira, emoção e conhecimento.

Carla Cristina de Carvalho



Ilustração: Ednéia, 2026 — acervo do MaPI de Pouso Alto/MG

O Plano de Ação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Pouso Alto tem como finalidade transformar as necessidades identificadas no diagnóstico municipal em ações concretas, com metas, estratégias, responsáveis, prazos e indicadores de acompanhamento. Considera-se a primeira infância o período dos primeiros seis anos completos de vida, conforme o Marco Legal da Primeira Infância, Lei Federal nº 13.257/2016.

Considerando as características de Pouso Alto como município de pequeno porte, propõe-se priorizar ações viáveis, articuladas e progressivas, aproveitando os serviços, profissionais, espaços públicos e iniciativas já existentes. O planejamento deverá contemplar tanto a região central quanto o distrito de Sant'Ana do Capivari, os bairros e as comunidades rurais, buscando reduzir as desigualdades de acesso aos serviços e às oportunidades de desenvolvimento infantil.

A elaboração e a execução das metas deverão contar com a participação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, além do Conselho Tutelar, do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, das famílias e de outros órgãos e instituições pertinentes.

O Comitê Intersetorial será responsável pela articulação, organização do planejamento e acompanhamento geral do Plano, enquanto cada setor deverá planejar e executar as ações correspondentes às suas competências, indicando um profissional de referência para acompanhar os compromissos assumidos.

4.1 Organização da execução do plano

Para facilitar a execução em Pouso Alto, recomenda-se trabalhar com três etapas:

- Curto prazo — 2027: organização dos fluxos, levantamento de dados, definição dos responsáveis e início das ações prioritárias.
- Médio prazo — 2028: ampliação e consolidação das ações, formação profissional e melhoria progressiva do acesso aos serviços.
- Longo prazo — 2029: avaliação dos resultados, correção das dificuldades e planejamento da continuidade das políticas públicas.

O ano de 2026 poderá ser considerado o período de elaboração, discussão, aprovação e preparação institucional do Plano, conforme o calendário de tramitação municipal.

4.2 Matriz de metas, estratégias, responsabilidades, prazos e indicadores

Quadro propositivo para apreciação do Comitê Intersetorial — vigência sugerida: 2027–2029.

Eixo 1 — Direito à educação

Objetivo: Promover o acesso, a permanência e a qualidade da Educação Infantil, garantindo oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento integral, inclusão e participação de todas as crianças, por meio do fortalecimento das práticas pedagógicas, da formação continuada dos profissionais e da ampliação progressiva do atendimento, conforme as necessidades identificadas no

município.

Meta	Estratégias e ações propostas	Responsáveis	Prazo	Indicadores de acompanhamento
1. Garantir o acesso e a permanência na Educação Infantil.	Atualizar anualmente o levantamento das crianças de 0 a 6 anos; acompanhar matrículas, frequência e demanda por vagas; identificar crianças de 4 e 5 anos fora da pré-escola.	Secretaria de Educação; unidades escolares; colaboração da Saúde e Assistência Social.	Levantamento em 2026 e atualização anual até 2029.	Dados atualizados; demanda identificada; crianças localizadas e encaminhadas para matrícula.
2. Planejar a ampliação progressiva do atendimento às crianças de 0 a 3 anos.	Realizar levantamento da demanda por creche; analisar espaços, profissionais, custos e possibilidades de ampliação; elaborar planejamento compatível com o orçamento municipal.	Secretaria de Educação; Administração Municipal; setores de Planejamento e Finanças.	Planejamento em 2026–2027; revisão em 2028–2029.	Levantamento da demanda; plano de expansão elaborado; etapas executadas conforme disponibilidade financeira.
3. Fortalecer a qualidade da Educação Infantil.	Acompanhar as práticas pedagógicas, os espaços, os materiais, a alimentação escolar, a segurança e as condições de acessibilidade; promover reuniões de planejamento e diálogo com as famílias.	Secretaria de Educação; supervisão pedagógica; direção e equipes escolares.	Ação contínua, com avaliação anual.	Registros de acompanhamento; reuniões realizadas; necessidades identificadas e encaminhadas.
4. Ampliar a formação dos profissionais.	Organizar formações práticas sobre desenvolvimento infantil, brincadeiras, inclusão, proteção, transição escolar e parceria com as famílias, utilizando profissionais da	Secretaria de Educação; coordenação pedagógica; profissionais convidados dos demais setores.	Formação inicial em 2026–2027 e continuidade anual.	Formações realizadas; profissionais participantes; registros de aplicação das práticas.

	própria rede e parcerias disponíveis.			
5. Fortalecer a inclusão das crianças com deficiência e necessidades específicas ampliando para a Ed. Infantil	Aperfeiçoar o trabalho do AEE, orientar professores, adequar materiais e espaços, estabelecer diálogo com as famílias e articular os encaminhamentos necessários com a Saúde.	Secretaria de Educação; equipes escolares; AEE; Saúde e famílias, conforme suas competências.	Organização dos fluxos em 2026–2027; continuidade até 2029.	Planos e registros pedagógicos; recursos de acessibilidade identificados; acompanhamento dos encaminhamentos.
6. Garantir a busca ativa e a transição acolhedora entre etapas.	Definir procedimento para acompanhar faltas frequentes e crianças fora da escola; organizar troca de informações pedagógicas entre creche, pré-escola e Ensino Fundamental, preservando a privacidade.	Secretaria de Educação; unidades escolares; colaboração da Saúde e Assistência Social.	Fluxo organizado em 2027; execução contínua.	Fluxo estabelecido; situações acompanhadas; ações de acolhimento e transição realizadas.
7 Ampliar o acesso das crianças que necessitam de atendimento especializado, garantindo acompanhamento adequado às suas necessidades de desenvolvimento. Identificar a demanda de crianças que necessitam de atendimento especializado.	Articular com a APAE a ampliação das vagas e dos atendimentos, conforme a necessidade identificada. Fortalecer os encaminhamentos e a comunicação entre Educação, Saúde e APAE.	APAE, Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e famílias	Organização dos fluxos em 2026–2027; continuidade até 2029.	Número de crianças atendidas, demanda identificada, vagas disponibilizadas e encaminhamentos realizados.
8 Garantir espaços de escuta, acolhimento e orientação às famílias, considerando suas necessidades, dificuldades e	Realizar reuniões e atendimentos individualizados com as famílias. Oferecer escuta acolhedora, respeitando a realidade de cada	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, APAE, CRAS e Conselho Tutelar, conforme	Organização dos fluxos em 2026–2027; continuidade até 2029.	Número de famílias atendidas, registros de escuta e orientações realizadas e encaminhamentos efetuados.

demandas relacionadas ao desenvolvimento das crianças.	família. Orientar sobre os serviços disponíveis no município e os encaminhamentos necessários.	a necessidade.		
9 Conscientizar e orientar as famílias sobre a importância da adesão e da continuidade dos atendimentos especializados oferecidos pela APAE, favorecendo o desenvolvimento e a autonomia das crianças.	Realizar reuniões e conversas com os pais ou responsáveis sobre os objetivos dos atendimentos. Orientar as famílias sobre a importância da frequência e da continuidade do acompanhamento. Promover momentos de diálogo entre profissionais da APAE e familiares. Esclarecer dúvidas e acolher dificuldades que possam interferir na participação da criança.	Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, escolas municipais e famílias.	2026–2029, com ações contínuas.	Número de reuniões realizadas, participação das famílias, frequência das crianças nos atendimentos e registros das orientações oferecidas.

Eixo 2 — Direito à saúde e ao desenvolvimento integral

Objetivo: Garantir a promoção da saúde e o acompanhamento integral do desenvolvimento das crianças desde a gestação até os seis anos de idade, por meio de ações preventivas, acompanhamento do crescimento, vacinação, alimentação adequada, saúde bucal, identificação precoce de necessidades específicas e articulação entre os serviços de saúde, educação e assistência social.

Meta	Estratégias e ações propostas	Responsáveis	Prazo	Indicadores de acompanhamento
10. Fortalecer o acompanhamento da saúde da criança desde a gestação.	Incentivar o pré-natal, o acompanhamento puerperal, as consultas de puericultura e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; orientar as famílias sobre os serviços disponíveis.	Secretaria de Saúde; equipes de Saúde da Família; agentes comunitários de saúde.	Ação contínua de 2026 a 2029.	Consultas e acompanhamentos registrados; famílias orientadas; situações que necessitam de acompanhamento identificadas.

11. Melhorar a cobertura vacinal infantil.	Identificar crianças com vacinas em atraso; realizar busca ativa pelas equipes de Saúde e ACS; divulgar os períodos de vacinação e facilitar o acesso das famílias.	Secretaria de Saúde; equipes de vacinação; ACS; colaboração das escolas e da Assistência Social, quando necessária.	Ações periódicas a partir de 2026, com avaliação anual.	Coberturas vacinais; crianças com situação vacinal verificada; busca ativa e vacinação registradas.
12. Promover alimentação adequada e prevenção de problemas nutricionais.	Acompanhar peso, crescimento e indicadores nutricionais; orientar famílias sobre alimentação adequada à idade; fortalecer a educação alimentar nas escolas e nos serviços de saúde.	Secretaria de Saúde; nutricionista responsável pela alimentação escolar; Secretaria de Educação e equipes escolares.	Planejamento em 2026–2027; execução contínua.	Crianças acompanhadas; orientações realizadas; ações de educação alimentar desenvolvidas.
13. Fortalecer a saúde bucal e a prevenção de doenças.	Promover orientações sobre higiene bucal, escovação supervisionada nas instituições quando indicada, acompanhamento odontológico e prevenção de agravos.	Secretaria de Saúde; equipes de Saúde Bucal; Secretaria de Educação.	Ação contínua, com programação anual.	Atividades preventivas realizadas; crianças alcançadas; atendimentos e encaminhamentos registrados.
14. Identificar precocemente necessidades de desenvolvimento e apoio especializado.	Orientar famílias e profissionais sobre marcos do desenvolvimento; organizar fluxos de encaminhamento e acompanhamento, evitando que dificuldades identificadas permaneçam sem resposta.	Secretaria de Saúde; Educação; Assistência Social, conforme a necessidade de cada situação.	Fluxo pactuado em 2027; acompanhamento até 2029.	Fluxo definido; encaminhamentos acompanhados; famílias orientadas e serviços articulados.
15. Ampliar as atividades físicas	Oferecer atividades físicas e recreativas inclusivas e ampliar o atendimento especializado conforme as necessidades das crianças.	Secretarias Municipais de Educação e Saúde.	Assistência Social, Esporte,	Número de crianças participantes das atividades físicas; número de atendimentos especializados;
16. Acesso das crianças a serviços especializados, promovendo saúde, inclusão e	Acompanhamento multiprofissional e espaços acessíveis, respeitando suas necessidades e	Secretarias Municipais de Educação e Saúde.	Profissionais especializados, instituições de ensino e famílias	Quantidade de serviços ampliados; frequência e participação das crianças com deficiência.

desenvolvimento integral.	potencialidades.			

Eixo 3 — Assistência Social, Proteção Social e Fortalecimento dos Vínculos Familiares

Objetivo: Fortalecer a proteção social das crianças e de suas famílias, prevenindo situações de vulnerabilidade e insegurança alimentar, ampliando o acesso aos serviços, benefícios e programas socioassistenciais e promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com atenção especial às famílias que necessitam de maior apoio e acompanhamento.

Meta	Estratégias e ações propostas	Responsabilidade principal	Parceiros envolvidos	Prazo	Indicadores de acompanhamento
17. Identificar e acompanhar crianças de zero a seis anos em situação de vulnerabilidade social.	Realizar levantamento e atualização periódica das informações das famílias; identificar necessidades de acompanhamento; promover busca ativa quando necessário, respeitando o sigilo e a proteção dos dados.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Saúde, Educação, CRAS, quando existente, e Conselho Tutelar, conforme suas atribuições	2026–2029	Número de crianças e famílias identificadas e acompanhadas.
18. Fortalecer o acompanhamento das famílias com crianças na primeira infância. Campanha de prevenção;	Desenvolver atendimentos, orientações e ações socioeducativas com as famílias; estimular a participação dos responsáveis no desenvolvimento, na educação e no cuidado das crianças; promover encaminhamentos conforme as necessidades identificadas.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2027–2029	Número de famílias atendidas; ações realizadas; encaminhamentos acompanhados.
19. Prevenir e enfrentar situações de negligência, violência e violação de direitos.	Estabelecer e divulgar fluxos de atendimento e encaminhamento; orientar os profissionais sobre os procedimentos adequados; articular a rede de proteção e assegurar os encaminhamentos aos	Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da proteção social básica e especial.	Conselho Tutelar, Saúde, Educação e demais órgãos competentes	Organização em 2026–2027; execução contínua até 2029	Fluxos definidos; profissionais orientados; registros de encaminhamentos e acompanhamento da rede.

	órgãos competentes.				
20. Fortalecer a articulação entre Assistência Social e Conselho Tutelar.	Realizar reuniões intersetoriais; estabelecer formas seguras de comunicação; acompanhar os encaminhamentos relativos às necessidades das crianças e das famílias, respeitando as competências e a autonomia institucional do Conselho Tutelar.	Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à articulação da política socioassistencial	Conselho Tutelar, Saúde, Educação e demais integrantes da rede de proteção	2026–2029	Reuniões realizadas; fluxos pactuados; encaminhamentos acompanhados.
21. Prevenir situações de insegurança alimentar e nutricional nas famílias vulneráveis.	Identificar famílias com dificuldades de acesso à alimentação; orientar sobre os serviços, benefícios e programas disponíveis; realizar encaminhamentos e acompanhar as necessidades identificadas.	Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à proteção social e ao acesso a benefícios	Saúde, Educação e setores responsáveis pela alimentação e nutrição	2027–2029	Famílias identificadas; atendimentos e encaminhamentos realizados.
22. Ampliar o acesso das famílias aos serviços, benefícios e programas socioassistenciais.	Orientar sobre inscrição e atualização no Cadastro Único, benefícios e programas disponíveis; facilitar o acesso das famílias residentes em Sant'Ana do Capivari e nas comunidades rurais; organizar atendimentos e encaminhamentos conforme a demanda.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Saúde, Educação e demais setores municipais	2026–2029	Atendimentos realizados; famílias orientadas; demandas encaminhadas.
23. Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Incentivar encontros, atividades de convivência, orientações às famílias e ações comunitárias que valorizem o cuidado, a proteção, o brincar e a participação dos	Secretaria Municipal de Assistência Social	Cultura, Esporte e Lazer, Educação, Saúde e famílias	2027–2029	Ações realizadas; participação das famílias; registros das atividades.

	responsáveis na primeira infância.				
24. Garantir a participação da Assistência Social no monitoramento do MaPI.	Indicar profissional de referência; apresentar periodicamente as ações realizadas, as dificuldades identificadas e as necessidades de melhoria; participar das reuniões do Comitê Intersetorial da Primeira Infância.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Comitê Intersetorial da Primeira Infância e demais secretarias	2026–2029	Profissional indicado; relatórios apresentados; participação nas reuniões.
25. Sensibilizar as famílias com as crianças deficiência. Amor, respeito pelas diferenças.	Realizar rodas de conversa e encontros com as famílias sobre inclusão e respeito às diferenças. Desenvolver campanhas educativas sobre empatia, acessibilidade e combate ao preconceito.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, escolas municipais, profissionais do AEE, Conselho Tutelar e famílias.	2026–2029, com ações contínuas.	Registros das atividades de conscientização e inclusão.
26. Promover campanhas educativas para orientar aos pais sobre os direitos das crianças e a importância da estimulação precoce	Realizar campanhas informativas sobre os direitos das crianças e o desenvolvimento infantil. Orientar as famílias sobre a importância das brincadeiras, da linguagem, da interação e dos estímulos cotidianos.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, escolas municipais, equipes da Atenção Primária à Saúde, Conselho Tutelar e famílias.	2026–2029, com ações contínuas.	Número de campanhas, palestras e encontros realizados.

Eixo 4 — Proteção Integral e Garantia de Direitos Conselho Tutelar, Assistência Social

Objetivo: Assegurar a proteção integral das crianças contra todas as formas de violência, negligência, discriminação e violação de direitos, fortalecendo a articulação entre o Conselho Tutelar, as Secretarias Municipais e os demais integrantes da rede de proteção, com definição de fluxos de atendimento, prevenção, encaminhamento e acompanhamento, respeitando as competências legais de cada instituição.

Meta	Estratégias e ações propostas	Responsáveis	Prazo	Indicadores de acompanhamento
27. Qualificar a prevenção e a resposta às situações de violência ou violação de direitos.	Definir procedimentos de comunicação, encaminhamento e acompanhamento, respeitando as competências legais, o sigilo e a prevenção da revitimização.	Conselho Tutelar, no âmbito de suas atribuições; Saúde; Educação; Assistência Social; demais órgãos competentes.	Pactuação dos fluxos em 2026–2027; aplicação contínua.	Fluxos estabelecidos; profissionais orientados; encaminhamentos realizados conforme os procedimentos pactuados.
28. Promover ações preventivas de proteção infantil.	Orientar famílias e profissionais sobre direitos da criança, prevenção de violências, negligência, acidentes e formas adequadas de buscar ajuda.	Conselho Tutelar; Assistência Social; Saúde; Educação; demais integrantes da rede de proteção.	Pelo menos uma programação anual, conforme planejamento dos setores.	Ações preventivas realizadas; profissionais e famílias alcançados.
29. Aprimorar a articulação institucional sem confundir atribuições.	Realizar reuniões de alinhamento entre os órgãos, definir contatos de referência e acompanhar encaminhamentos, preservando a autonomia e as competências de cada instituição.	Comitê Intersetorial; Conselho Tutelar; Secretarias e órgãos integrantes da rede de proteção.	Reuniões periódicas a partir de 2026.	Reuniões realizadas; procedimentos pactuados; pendências intersetoriais revisadas.
30. Garantir às crianças com deficiência o acesso igualitário aos serviços públicos, à educação inclusiva, aos atendimentos de saúde e aos espaços de convivência, cultura, esporte e lazer, promovendo autonomia, participação social e respeito às diferenças.	Identificar e eliminar barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais nos espaços públicos e escolares. Adequar os espaços de lazer, parques, praças e áreas esportivas para possibilitar a participação de todas as crianças. Ampliar o acesso ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e aos recursos de acessibilidade nas escolas.	APAE, escolas municipais, Conselho Tutelar, profissionais do AEE, famílias e demais setores responsáveis pelos espaços públicos, cultura, esporte e lazer.	2026–2029, com ações contínuas.	Número de crianças com deficiência atendidas pelos serviços municipais. Registro de ações inclusivas realizadas nas escolas e nos espaços de convivência e lazer. Número de famílias orientadas sobre direitos, acessibilidade e serviços disponíveis.

Eixo 5 — Direito à cultura e à identidade local

Objetivo: Ampliar as oportunidades de acesso das crianças à cultura, à arte, à literatura e às manifestações culturais do município, valorizando a história, o patrimônio, as tradições e a identidade de Pouso Alto, por meio de atividades educativas e culturais que promovam a criatividade, a expressão, o sentimento de pertencimento e a participação das famílias e da comunidade.

Meta	Estratégias e ações propostas	Responsáveis	Prazo	Indicadores de acompanhamento
31. Ampliar o acesso das crianças pequenas à cultura.	Organizar oficinas de artes, contação de histórias, música, atividades culturais e visitas orientadas a espaços históricos, aproveitando iniciativas e espaços municipais existentes. Explorar a culinária local com a produção de receitas.	Secretaria Municipal de Cultura; parceria com Educação e demais setores quando pertinente.	Planejamento em 2027; ampliação progressiva até 2029.	Atividades culturais realizadas; crianças participantes; registros das ações.
32. Valorizar a história, as tradições e a identidade de Pouso Alto.	Desenvolver atividades sobre patrimônio histórico, manifestações culturais e memórias locais, com linguagem adequada à primeira infância.	Secretaria de Cultura; escolas; famílias; representantes da comunidade.	Pelo menos uma ação temática anual, conforme calendário municipal.	Ações realizadas; participação das crianças e famílias; registros produzidos.
33. Ampliar o acesso cultural das comunidades rurais.	Planejar atividades itinerantes ou descentralizadas, em parceria com as escolas e os espaços comunitários disponíveis, priorizando localidades com menor oferta.	Secretaria de Cultura; colaboração da Educação; apoio logístico de outros setores, conforme disponibilidade.	Planejamento em 2027; implantação progressiva em 2028–2029.	Localidades alcançadas; atividades descentralizadas realizadas; participação registrada.
34. Momentos com dança, música e cultura locais a serem visitadas	Ampliar o acesso das crianças da primeira infância às manifestações culturais locais, valorizando a música, a dança, as tradições e o patrimônio histórico e cultural de Pouso Alto. Incentivar a participação de artistas, músicos e representantes da cultura local nas atividades escolares. Desenvolver atividades culturais que envolvam as famílias e a comunidade.	Organizar visitas das crianças a locais históricos e culturais do município, como o Solar dos Barões e outros espaços de interesse.	Planejamento em 2027; ampliação progressiva até 2029.	Número de atividades culturais e oficinas realizadas.

Eixo 6 — Direito ao esporte, ao lazer, ao brincar e à convivência

Objetivo: Garantir oportunidades de brincar, movimentar-se, explorar e conviver em espaços seguros, acessíveis e adequados à primeira infância, ampliando progressivamente a oferta de atividades recreativas, esportivas e de lazer na região central, no distrito de Sant'Ana do Capivari e nas comunidades rurais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e reconhecendo o brincar como direito fundamental da criança.

Meta	Estratégias e ações propostas	Responsáveis	Prazo	Indicadores de acompanhamento

35. Valorizar o brincar e o movimento como direitos da criança.	Promover brincadeiras, dança, jogos cooperativos e experiências de movimento adequadas à idade, respeitando os ritmos e a segurança das crianças pequenas.	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Educação; profissionais habilitados e equipes responsáveis pelas atividades.	Ação contínua de 2026 a 2029.	Atividades ofertadas; crianças participantes; registros de frequência.
36. Ampliar progressivamente o acesso territorial às atividades.	Avaliar a possibilidade de organizar polos de atividades em espaços existentes, incluindo quadras e salões comunitários, conforme condições de segurança, autorização e disponibilidade de profissionais.	Secretaria de Esporte e Lazer; Administração Municipal; parceria com Educação e comunidades.	Mapeamento em 2027; ampliação gradual em 2028–2029.	Espaços avaliados; polos organizados; localidades atendidas.
37. Melhorar as oportunidades de lazer e convivência familiar.	Organizar atividades comunitárias de brincar, movimento e integração entre crianças e responsáveis, articuladas ao calendário municipal e aos espaços públicos disponíveis.	Esporte e Lazer; Cultura; Educação; Assistência Social; participação das famílias.	Programação anual a partir de 2027.	Eventos e atividades realizados; participação familiar; registros das ações.

Eixo 7 — Meio ambiente, alimentação saudável e vida sustentável

Objetivo: Promover, desde a primeira infância, experiências educativas que incentivem a alimentação saudável, o contato com a natureza, o cuidado com os animais e as plantas, a preservação dos recursos naturais e a utilização responsável dos espaços coletivos, fortalecendo atitudes de sustentabilidade, respeito ao meio ambiente e responsabilidade socioambiental.

Meta	Estratégias e ações propostas	Responsáveis	Prazo	Indicadores de acompanhamento
38. Desenvolver a educação ambiental desde a primeira infância.	Promover experiências lúdicas e práticas dentro do espaço escolar e público para que vivenciem os cuidado com a água, plantas, animais, solo, limpeza e preservação no seu cotidiano	Secretaria ou setor responsável pelo Meio Ambiente; Educação; apoio de outros setores conforme a atividade.	Planejamento em 2027; atividades contínuas até 2029.	Ações de educação ambiental realizadas; escolas e crianças participantes.
39. Aproximar as crianças da natureza e da produção de alimentos.	Avaliar a implantação ou o fortalecimento de hortas pedagógicas, plantio de mudas e atividades de observação da natureza em escolas ou espaços comunitários	Meio Ambiente; Educação; Agricultura, quando houver participação; profissionais responsáveis pelos espaços.	Avaliação de viabilidade em 2027; implantação gradual em 2028–2029.	Espaços avaliados; hortas ou ações de plantio implantadas; atividades realizadas.

	adequados.			
40. Incentivar, adaptar e aprimorar o cuidado com os espaços públicos, escolares e todo o território.	Articular educação alimentar, aproveitamento adequado dos alimentos e redução do desperdício, com orientações às crianças e famílias e atividades educativas nas escolas.	Educação; nutricionista responsável pela alimentação escolar; Saúde; Meio Ambiente, na dimensão ambiental; famílias.	Ações educativas em 2027 e continuidade anual.	Espaços avaliados; educação ambiental e projetos de área verde.
41. Incentivar o cuidado com os espaços públicos e o território.	Desenvolver campanhas e experiências educativas sobre descarte correto de resíduos, preservação de praças, jardins e áreas naturais e participação das famílias no cuidado comunitário.	Meio Ambiente; Educação; Cultura; Esporte e Lazer; Administração Municipal e comunidade.	Programação anual a partir de 2027.	Campanhas e ações realizadas; espaços contemplados; participação comunitária registrada. Reestruturação dos espaços com áreas verdes para a qualidade das atividades cotidianas e acessibilidades a todos.

Delimitação de responsabilidades: o setor de Meio Ambiente contribui com educação ambiental, conservação dos espaços, natureza e sustentabilidade. A avaliação nutricional e as orientações de saúde competem à Saúde; a alimentação escolar deve seguir as responsabilidades técnicas e administrativas da Educação e do nutricionista responsável. As ações devem ser complementares, sem sobreposição de atribuições.

Eixo 8 — Território, participação infantil e gestão intersetorial

Objetivo: Fortalecer o planejamento, a participação social e a gestão intersetorial das políticas públicas destinadas à primeira infância, considerando as características territoriais e as necessidades das crianças e famílias de Pouso Alto. Assegurar a escuta das crianças e da comunidade, o funcionamento do Comitê Intersetorial e o monitoramento contínuo das metas e ações do MaPI, visando à redução das desigualdades de acesso e à garantia dos direitos da primeira infância em todo o município.

Meta	Estratégias e ações propostas	Responsáveis	Prazo	Indicadores de acompanhamento
42. Considerar as necessidades das crianças das áreas urbanas e rurais.	Mapear barreiras de deslocamento, acesso a serviços, espaços de brincar e atividades; priorizar ações descentralizadas conforme as necessidades identificadas.	Comitê Intersetorial; todas as Secretarias; Administração Municipal.	Mapeamento em 2026–2027; atualização anual.	Mapa de necessidades atualizado; localidades priorizadas; ações territoriais executadas.
43. Manter a escuta das crianças e das famílias.	Realizar escutas adequadas à idade, rodas de conversa, desenhos, registros pedagógicos e consultas às famílias, considerando as	Educação; Cultura; Assistência Social; demais setores conforme o tema.	Pelo menos uma ação anual de escuta, com continuidade até 2029.	Escutas realizadas; registros organizados; propostas consideradas no planejamento.

	manifestações no planejamento municipal.			
44. Garantir o funcionamento do Comitê Intersetorial.	Definir calendário de reuniões, representantes titulares ou de referência, responsáveis por cada meta e forma simples de registro das decisões.	Comitê Intersetorial da Primeira Infância, conforme sua composição e ato de instituição.	Organização em 2026–2027; funcionamento contínuo.	Calendário estabelecido; reuniões realizadas; responsáveis designados; atas registradas.
45. Monitorar e avaliar a execução do MaPI.	Consolidar anualmente informações fornecidas pelos setores, verificar o cumprimento das ações, identificar dificuldades e propor ajustes.	Comitê Intersetorial; cada Secretaria e órgão responsável pelas metas.	Relatórios anuais de 2027 a 2029, com organização da linha de base em 2026.	Relatórios elaborados; metas avaliadas; ações reprogramadas quando necessário.

5. HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DO MaPI DE POUSO ALTO

"A criança precisa sentir que é amada e respeitada para poder se desenvolver plenamente."
— Emmi Pikler



Ilustração: Débora, 2026 — acervo do MaPI de Pouso Alto/MG

5.1 Organização do processo de elaboração

A construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (MaPI) de Pouso Alto, constitui um importante instrumento de planejamento das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das crianças de zero a seis anos de idade. Sua elaboração parte da necessidade de conhecer a realidade municipal, identificar potencialidades e desafios e estabelecer metas e estratégias que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças, considerando suas necessidades, seus direitos e as particularidades do território.

O processo de elaboração fundamenta-se na articulação entre os diferentes setores da administração pública e na compreensão de que a proteção e o desenvolvimento infantil dependem de ações integradas nas áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, entre outras que possam contribuir para a primeira infância.

A organização do documento contempla o levantamento de informações sobre os serviços existentes, a caracterização da população infantil, a identificação de demandas e a elaboração de propostas para o período de vigência do Plano. Busca-se estabelecer um planejamento realista, compatível com as condições administrativas e financeiras do município, sem deixar de considerar a necessidade de ampliar oportunidades e reduzir desigualdades de acesso aos serviços públicos.

Responsabilidades pela elaboração, execução e acompanhamento

Instância ou setor	Responsabilidade principal no MaPI
Comitê Intersetorial da Primeira Infância	Coordenar a elaboração participativa, consolidar as contribuições dos setores, propor prioridades, acompanhar metas, organizar reuniões e relatórios e encaminhar propostas de revisão do Plano.
Secretaria Municipal de Educação	Coordenar as ações de acesso e qualidade da Educação Infantil, formação dos profissionais, inclusão, busca ativa educacional, alimentação escolar, transição entre etapas e articulação com as famílias.
Secretaria Municipal de Saúde	Coordenar as ações de saúde materno-infantil, pré-natal, puericultura, vacinação, saúde bucal, desenvolvimento infantil, vigilância nutricional e prevenção de agravos.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Coordenar as ações de proteção social, acompanhamento familiar, PAIF, acesso a benefícios, prevenção das vulnerabilidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
Conselho Tutelar	Exercer suas atribuições legais na proteção dos direitos da criança, atuar nos casos que demandem sua intervenção e participar da articulação da rede de proteção, preservada sua autonomia institucional.
Secretaria Municipal de Cultura	Planejar e executar ações culturais para a primeira infância, valorizar a identidade local e ampliar o acesso a oficinas, histórias, artes e patrimônio cultural.
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Promover brincadeiras, movimento corporal, esporte e lazer, buscando ampliar progressivamente o acesso territorial das crianças.
Setor responsável pelo Meio Ambiente	Desenvolver ações de educação ambiental, preservação do território, contato com a natureza, plantio, sustentabilidade e conscientização sobre resíduos e recursos naturais.

Coordenação e demais Secretarias e Setores da gestão	Avaliar a viabilidade orçamentária, apoiar a manutenção e adequação dos espaços, a logística, o transporte e a execução das ações aprovadas, conforme as competências de cada área.
Famílias e comunidade	Participar das atividades, contribuir com a identificação de necessidades, colaborar com as ações comunitárias e participar dos espaços de escuta e acompanhamento social.

5.2 Comissão ou Comitê Municipal

A elaboração e o acompanhamento do MaPI contam com a participação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, instituído pelo Decreto Municipal nº 0111/2026, com membros designados pela Portaria Municipal nº 0117/2026.

O Comitê constitui espaço de articulação entre os setores responsáveis pelas políticas públicas destinadas às crianças pequenas e suas famílias. Entre suas atribuições no processo de construção do Plano estão a organização das contribuições dos diferentes setores, a discussão das prioridades municipais, a definição de objetivos e metas e o acompanhamento das ações propostas.

A atuação intersetorial permite que as necessidades da primeira infância sejam analisadas de maneira integrada, considerando não apenas o acesso à educação infantil, mas também a saúde, a proteção social, a convivência familiar e comunitária, o brincar, a cultura, o esporte, o lazer e a proteção dos direitos das crianças.

O Comitê deverá contribuir, ainda, para o monitoramento periódico do Plano, incentivando o compartilhamento de informações, a avaliação dos resultados e a revisão das estratégias sempre que necessário.

5.3 Participação intersetorial

A construção do MaPI pressupõe a participação articulada dos setores municipais que atuam direta ou indiretamente na garantia dos direitos da primeira infância. Essa integração é essencial para evitar ações isoladas, ampliar a efetividade dos serviços e favorecer o atendimento das necessidades das crianças de forma integral.

No âmbito da Educação, são consideradas as condições de acesso e permanência na educação infantil, a qualidade das práticas pedagógicas, a inclusão, a formação dos profissionais e a participação das famílias no cotidiano escolar.

Na Saúde, destacam-se o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento infantil, a vacinação, a saúde materno-infantil, a alimentação saudável, a saúde bucal e a identificação precoce de necessidades que demandem acompanhamento ou encaminhamento.

Na Assistência Social, priorizam-se a proteção social das famílias, o acompanhamento de situações de vulnerabilidade, o acesso a benefícios e serviços, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a articulação com a rede de proteção. O Conselho Tutelar participa conforme suas atribuições legais, preservadas sua autonomia e sua competência na defesa dos direitos das crianças.

As áreas de Cultura, Esporte e Lazer e Meio Ambiente contribuem para ampliar as oportunidades de brincar, movimentar-se, explorar os espaços públicos, conhecer a história e a identidade local e desenvolver atitudes de cuidado com a natureza e com a comunidade.

A participação desses setores deve se concretizar no planejamento das ações, na definição de responsabilidades, na indicação de profissionais de referência e no acompanhamento das metas previstas no Plano.

5.4 Participação das famílias e da comunidade

A participação das famílias e da comunidade é fundamental para a construção de um Plano Municipal pela Primeira Infância que corresponda às necessidades reais das crianças de Pouso Alto. As famílias são parceiras essenciais na promoção do cuidado, da proteção, da aprendizagem e do desenvolvimento infantil, devendo ser consideradas participantes do processo de planejamento e acompanhamento das políticas públicas.

A escuta das famílias pode ocorrer por meio das unidades escolares, dos serviços de saúde, dos atendimentos socioassistenciais, das reuniões comunitárias e de outros espaços de participação existentes no município. Esses momentos permitem conhecer dificuldades de acesso aos serviços, demandas relacionadas à educação e à saúde, necessidades de apoio às famílias e sugestões para melhorar os espaços de convivência, lazer e proteção das crianças.

É importante que a participação contemple moradores da região central, do distrito de Sant'Ana do Capivari e das comunidades e localidades rurais, considerando as diferenças territoriais e as possíveis dificuldades de deslocamento e acesso aos serviços.

As contribuições recebidas deverão ser organizadas e analisadas pelo Comitê Intersetorial, servindo de referência para o estabelecimento de prioridades e para o aprimoramento das ações previstas no MaPI.

5.5 Escuta das crianças

A escuta das crianças constitui uma dimensão importante da elaboração do MaPI, pois reconhece que elas são sujeitos de direitos e possuem percepções, desejos e opiniões sobre os espaços em que vivem, brincam, aprendem e convivem.

No município de Pouso Alto, foi desenvolvida uma atividade de escuta com crianças de quatro e cinco anos nas escolas municipais Maria Ferraz Koeler, Antônio Amâncio da Silva e Ribeiro da Luz. A atividade ocorreu durante o horário escolar, com a mediação dos professores, que registraram as respostas das crianças a perguntas sobre o lugar onde moram, os espaços de que mais gostam na cidade, os locais de que não gostam, os lugares interessantes próximos de suas casas e as mudanças que gostariam de realizar se pudessem ser prefeitas.

A proposta foi conduzida de maneira tranquila e organizada, respeitando o tempo, a espontaneidade e a vontade de participação das crianças. Os professores atuaram como mediadores, permitindo que elas expressassem suas opiniões e apresentassem suas próprias percepções sobre a cidade e os espaços de convivência.

As respostas trouxeram referências a brincadeiras, parquinhos, campos, bolas, piscinas, passeios e outros espaços de lazer, além de manifestações sobre locais e situações de que algumas crianças não

gostam. Esses registros constituem contribuições relevantes para compreender como as crianças percebem o município e quais aspectos consideram importantes para sua qualidade de vida.

A escuta infantil reforça a necessidade de considerar a perspectiva das crianças no planejamento de espaços públicos, atividades culturais, oportunidades de lazer, ambientes escolares e ações de convivência comunitária. Suas manifestações devem ser analisadas de forma coletiva, sem generalizar as opiniões individuais como se representassem necessariamente todas as crianças do município.

5.6 Consulta pública (audiência) e validação do documento

A consulta pública e a validação do Plano Municipal pela Primeira Infância são etapas importantes para ampliar a transparência, favorecer a participação social e assegurar que as propostas apresentadas sejam discutidas pelos setores envolvidos e pela comunidade.

Após a consolidação do diagnóstico, dos eixos estratégicos, das metas, das ações, dos responsáveis, dos prazos e dos indicadores, recomenda-se a disponibilização do documento para apreciação dos setores municipais e, conforme o procedimento definido pela administração pública, para consulta e recebimento de contribuições da sociedade.

As sugestões apresentadas deverão ser organizadas e analisadas pelo Comitê Intersetorial da Primeira Infância, considerando sua pertinência, viabilidade e compatibilidade com os direitos das crianças e com as competências dos órgãos municipais. As contribuições acolhidas poderão subsidiar ajustes no documento antes de sua versão final.

Concluída essa etapa, o Plano deverá ser submetido à apreciação e à validação pelas instâncias municipais competentes, CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observados os procedimentos administrativos e legais aplicáveis. A forma de aprovação, a publicação oficial e os mecanismos de acompanhamento deverão ser definidos e registrados pela administração municipal. Essa etapa foi concluída com a aprovação do Plano pelo CMDCA por meio da Resolução nº 03, de 27 de outubro de 2026, cujo texto integral consta do Anexo VI deste documento.

A consulta pública e a validação deverão ser documentadas por meio dos registros pertinentes, como atas, listas de presença, contribuições recebidas, relatórios de análise e atos oficiais, conforme as etapas efetivamente realizadas.

Dessa forma, o MaPI de Pouso Alto busca constituir um instrumento de planejamento público construído de maneira participativa e intersetorial, orientado pela garantia dos direitos da primeira infância e pelo compromisso de promover melhores condições de desenvolvimento, proteção, aprendizagem, convivência e qualidade de vida para todas as crianças do município.

5.7 Cronograma geral de execução — 2026 a 2029

Etapa	Período	Principais atividades	Produto esperado
	2026	Revisar o diagnóstico; validar as metas; indicar representantes e responsáveis; levantar ações existentes, dados disponíveis e recursos necessários.	Matriz de metas pactuada e linha de base organizada.

2. Estruturação e início das ações	2027	Formalizar fluxos de articulação; iniciar formações e atividades educativas; fortalecer busca ativa, acompanhamento familiar e ações preventivas; estabelecer registros de monitoramento.	Fluxos e procedimentos definidos; primeiras ações e registros consolidados.
	2027	Expandir ações viáveis; avaliar polos territoriais de cultura, esporte e lazer; fortalecer iniciativas de educação ambiental e alimentação saudável; corrigir dificuldades identificadas.	Ampliação documentada das ações prioritárias, conforme recursos disponíveis.
4. Avaliação e revisão	2028	Analisar indicadores; avaliar metas alcançadas e pendentes; ouvir famílias e profissionais; propor continuidade, ajustes e novas prioridades.	Relatório de avaliação do ciclo e proposta de continuidade do MaPI.

[NOTA DE REVISÃO: as etapas 2 e 3 do cronograma estão ambas indicadas para 2027. Períodos preservados conforme o original; conferir a distribuição temporal antes da publicação oficial.]

5.8 Monitoramento e avaliação das metas

O monitoramento deverá ser simples, contínuo e compatível com a estrutura administrativa de Pouso Alto. Cada setor responsável deverá manter registros básicos das ações executadas, das crianças e famílias alcançadas em dados agregados, das dificuldades encontradas e dos encaminhamentos realizados. Informações pessoais deverão ser compartilhadas somente quando necessário e conforme as normas de sigilo e proteção de dados.

Recomenda-se que o Comitê Intersetorial realize reuniões periódicas, preferencialmente trimestrais, e organize um relatório anual com as informações encaminhadas pelos setores. O acompanhamento deverá verificar não apenas se a ação foi realizada, mas também se alcançou o público previsto, quais localidades foram contempladas e quais obstáculos precisam ser enfrentados.

Para cada meta, o responsável deverá informar:

- ação prevista e ação efetivamente realizada;
- período de execução;
- público ou número de participantes alcançados, quando aplicável;
- localidades atendidas;
- dificuldades e necessidades identificadas;
- encaminhamentos realizados;
- situação da meta: não iniciada, em andamento, concluída ou reprogramada.

As metas quantitativas definitivas deverão ser pactuadas após a consolidação dos dados de referência e a avaliação da capacidade de execução de cada setor. Quando não houver dados suficientes, o primeiro compromisso será organizar o levantamento e estabelecer uma linha de base confiável.

5.9 Encaminhamentos para validação municipal

Antes da aprovação final do Plano Municipal pela Primeira Infância, recomenda-se que o Comitê Intersetorial:

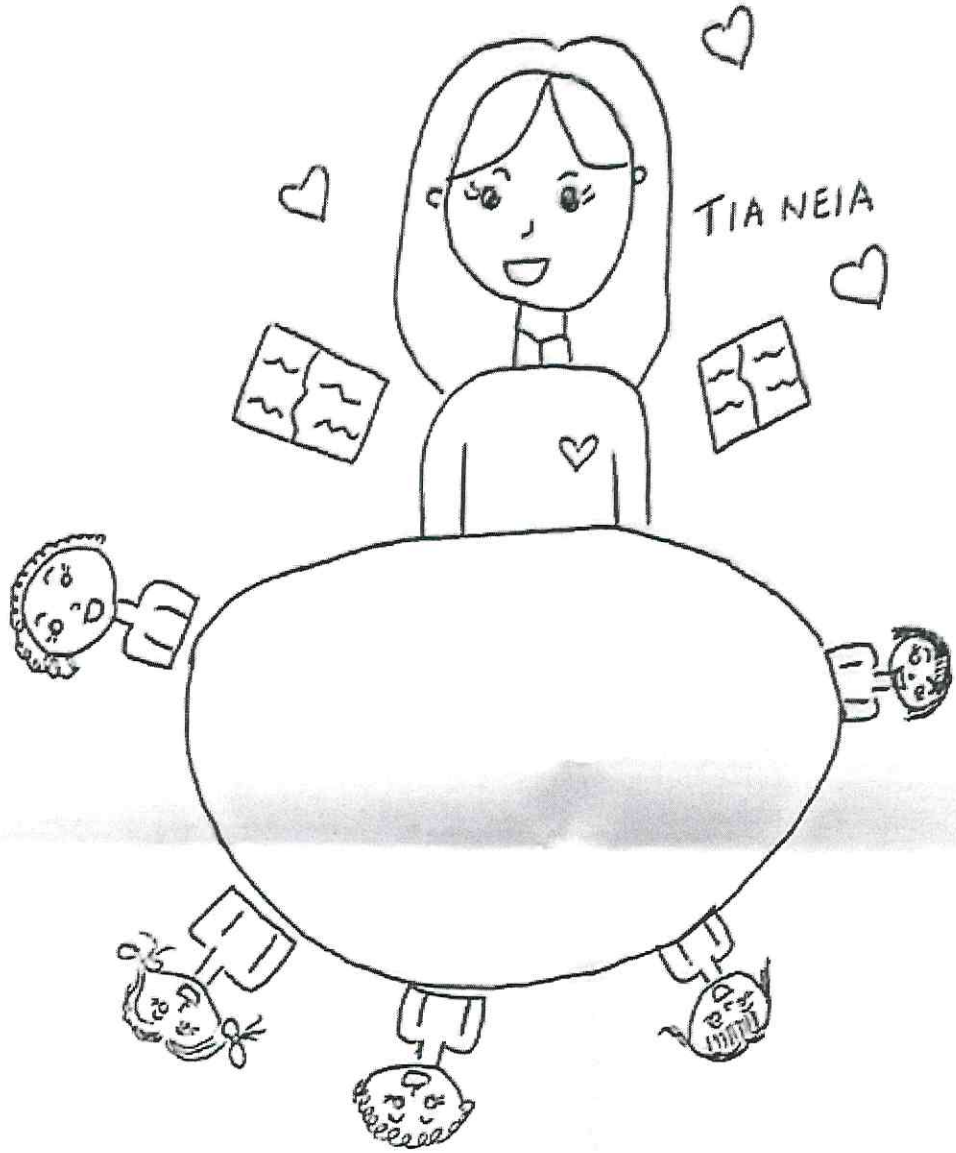
1. Apresente a matriz às Secretarias e aos órgãos envolvidos para validação das responsabilidades.
2. Confirme a denominação oficial de cada secretaria e setor municipal.
3. Defina um profissional de referência para cada meta.
4. Valide os prazos e as metas conforme a disponibilidade de pessoal, estrutura e orçamento.
5. Identifique as ações que podem utilizar espaços e serviços já existentes, reduzindo custos e evitando duplicidade.
6. Estabeleça os indicadores que cada setor consegue informar regularmente.
7. Submeta a versão consolidada às instâncias municipais competentes para apreciação e aprovação, conforme o procedimento legal aplicável.

O Plano de Ação deverá permanecer como instrumento de gestão e compromisso público, sujeito a acompanhamento e revisão periódica. Sua efetividade dependerá da continuidade das ações, da clareza das responsabilidades e da cooperação entre os setores, para que cada criança de Pouso Alto tenha assegurados seus direitos à educação, à saúde, à proteção, à cultura, ao brincar, à convivência familiar e comunitária e a um ambiente saudável.

6. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A criança mesmo bem pequena, não nos vem vazia. Pelo contrário, chega cheia de saberes já vividos, medos escondidos e muito espaço para ser bem preenchido.

Carla Cristina de Carvalho



6.1 Gestão e coordenação do MaPI

O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (MaPI) de Pouso Alto, Minas Gerais, constituem etapas fundamentais para assegurar a execução das ações planejadas, verificar o cumprimento das metas e promover os ajustes necessários ao longo de sua vigência, prevista para o período de 2027 a 2029.

Esse processo deverá permitir que o município acompanhe os avanços alcançados, identifique dificuldades e reorganize estratégias, considerando as necessidades das crianças de zero a seis anos, de suas famílias e das diferentes localidades do território municipal. O monitoramento deverá contemplar as ações desenvolvidas na região central, no distrito de Sant'Ana do Capivari e nos bairros e comunidades rurais, buscando garantir equidade no acesso aos serviços e às oportunidades de desenvolvimento infantil.

A responsabilidade pelo acompanhamento será compartilhada entre o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, as Secretarias Municipais, os serviços envolvidos e os demais órgãos participantes, respeitando as competências de cada setor. Para isso, deverão ser utilizados registros administrativos, relatórios periódicos, indicadores, reuniões de avaliação e contribuições das famílias e da comunidade.

6.2 Monitoramento das metas

Algumas ações merecem atenção especial no monitoramento, considerando as necessidades já identificadas no planejamento municipal.

Prioridade	Meta sugerida para o Plano	Como verificar
Atendimento de crianças de 0 a 3 anos	Planejar a ampliação progressiva da oferta, conforme a demanda comprovada e a capacidade de atendimento.	Levantamento anual da população, demanda das famílias, matrículas e capacidade das unidades.
Ampliação da estrutura de Educação Infantil	Acompanhar as etapas de planejamento, adequação e implantação de novos espaços, conforme cronograma aprovado.	Projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro, relatórios de obras e atos de autorização pertinentes.
Desenvolvimento infantil	Ampliar o acompanhamento das crianças na rede de Saúde e fortalecer a articulação com a Educação.	Registros de acompanhamento, avaliações do desenvolvimento e encaminhamentos entre serviços.
Inclusão e acessibilidade	Identificar barreiras e planejar melhorias nos espaços e serviços destinados à primeira infância.	Vistorias, registros de adequações, recursos de acessibilidade e acompanhamento dos

		atendimentos.
Cultura e lazer	Planejar atividades culturais, recreativas e de convivência acessíveis às crianças e suas famílias.	Calendário de atividades, registros de participação e distribuição territorial das ações.
Proteção social	Aprimorar a identificação e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.	CadÚnico, registros dos serviços, encaminhamentos e acompanhamento das situações identificadas.
Participação das famílias	Ampliar a participação das famílias no planejamento e na avaliação das políticas para a infância.	Lista de presença, consultas públicas, reuniões, formulários e registros das contribuições recebidas.

6.3 Indicadores de resultados

Os indicadores de resultados serão utilizados para verificar o desenvolvimento das ações, acompanhar os avanços e subsidiar as decisões dos gestores municipais.

A seleção dos indicadores deverá considerar a disponibilidade de dados, a capacidade de atualização das informações e a relevância de cada indicador para a garantia dos direitos da primeira infância. Sempre que possível, deverão ser estabelecidos valores de referência iniciais, permitindo comparar a situação encontrada no início do Plano com os resultados alcançados durante sua execução.

Entre os indicadores que poderão ser utilizados, destacam-se:

Área de acompanhamento	Indicadores sugeridos
Educação	Número de crianças matriculadas na Educação Infantil; demanda por vagas identificada; frequência escolar; formações realizadas com os profissionais.
Saúde	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; situação vacinal verificada; ações de saúde bucal; encaminhamentos acompanhados.
Assistência Social	Número de famílias acompanhadas; atendimentos realizados; acesso aos serviços e benefícios; ações de fortalecimento dos vínculos familiares.
Proteção integral	Fluxos de atendimento pactuados; profissionais orientados; ações preventivas realizadas; encaminhamentos acompanhados conforme as atribuições legais.
Cultura	Atividades culturais realizadas; participação das crianças; ações de valorização da história e das tradições locais.
Esporte, lazer e brincar	Atividades ofertadas; crianças participantes; espaços avaliados; localidades contempladas.

Meio ambiente	Ações de educação ambiental; atividades de plantio e contato com a natureza; iniciativas de redução do desperdício.
Gestão intersetorial e território	Reuniões do Comitê realizadas; metas monitoradas; ações de escuta infantil; localidades alcançadas; relatórios produzidos.

6.4 Avaliação periódica

A avaliação do MaPI deverá ocorrer periodicamente, preferencialmente por meio de reuniões intersetoriais e relatórios anuais, permitindo verificar o cumprimento das metas e a contribuição das ações para a garantia dos direitos das crianças.

A avaliação deverá considerar três dimensões principais:

- Execução: verificar se as ações previstas foram realizadas dentro dos prazos estabelecidos.
- Resultados: analisar os avanços alcançados, as necessidades atendidas e as dificuldades que permanecem.
- Efetividade: examinar, conforme os dados disponíveis, se as ações contribuíram para ampliar o acesso aos serviços, reduzir desigualdades e melhorar as condições de desenvolvimento infantil.

O Comitê Intersetorial deverá reunir as informações apresentadas pelos setores, identificar metas concluídas ou pendentes e propor encaminhamentos para as situações que exigirem maior atenção.

Recomenda-se realizar uma avaliação inicial, considerando o diagnóstico e os dados de referência disponíveis; avaliações anuais durante a execução, em 2027, 2028 e 2029; e uma avaliação final ao término do período de vigência. Essa última deverá subsidiar a identificação dos avanços, dos desafios remanescentes e das prioridades para a continuidade da política municipal para a primeira infância.

6.5 Revisão e atualização do Plano

A revisão do MaPI deverá ocorrer sempre que forem identificadas mudanças significativas nas necessidades das crianças, na organização dos serviços municipais, nas condições orçamentárias ou nas diretrizes legais que orientam as políticas públicas para a primeira infância.

A atualização poderá ser proposta a partir dos resultados do monitoramento, das avaliações periódicas, das contribuições dos setores envolvidos e das manifestações das famílias e da comunidade.

As alterações deverão ser analisadas pelo Comitê Intersetorial e encaminhadas às instâncias competentes, observando os procedimentos administrativos e legais aplicáveis. A revisão deverá preservar os objetivos fundamentais do Plano, promovendo ajustes nas estratégias, nos prazos e nas prioridades sempre que necessário.

Ao final da vigência de 2027 a 2029, recomenda-se elaborar um relatório consolidado com as metas executadas, os resultados alcançados, as ações não concluídas, as justificativas e as recomendações para o próximo ciclo de planejamento.

Dessa forma, o MaPI poderá permanecer como instrumento de planejamento contínuo, articulado às necessidades reais do município e às mudanças observadas ao longo do desenvolvimento das crianças.

6.6 Responsabilidades no processo de avaliação

Para que o acompanhamento funcione, é necessário definir responsabilidades claras.

Instância	Responsabilidade proposta
Comitê Intersetorial do MaPI	Coordenar o monitoramento, reunir informações, analisar resultados e propor revisões.
Secretaria Municipal de Educação	Acompanhar matrícula, frequência, qualidade da Educação Infantil, inclusão e formação dos profissionais.
Secretaria Municipal de Saúde	Consolidar dados de vacinação, pré-natal, puericultura, nutrição e desenvolvimento infantil.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Acompanhar vulnerabilidade social, acesso aos serviços, fortalecimento de vínculos e proteção de direitos.
Setores de Cultura, Esporte e Lazer	Registrar atividades, participação das crianças, acesso aos espaços e distribuição das oportunidades.
Conselhos municipais e Conselho Tutelar	Contribuir dentro de suas competências legais para a defesa de direitos, a participação social e a análise de situações relevantes.
Poder Executivo e setores de planejamento e orçamento	Avaliar a viabilidade das ações, a previsão de recursos e sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento municipal.
Famílias e comunidade	Participar de consultas, reuniões e avaliações sobre as condições de atendimento e as necessidades das crianças.

6.7 Organização do acompanhamento e da avaliação

Recomenda-se que o acompanhamento seja realizado por meio de um calendário anual de monitoramento, com consolidação dos resultados ao final de cada ano. A avaliação mais abrangente

poderá ocorrer a cada dois anos, sem prejuízo das verificações anuais e da revisão das metas quando houver necessidade.

Etapa	Procedimento	Periodicidade sugerida
1. Levantamento de dados	Reunir informações dos setores responsáveis pelas ações do MaPI.	Semestral
2. Monitoramento das metas	Verificar o andamento das ações e comparar os resultados com as metas previstas.	Anual
3. Reunião intersetorial	Analisar avanços, dificuldades e necessidades de adequação.	Semestral
4. Elaboração de relatório	Registrar ações realizadas, resultados, pendências e recomendações.	Anual
5. Avaliação ampliada	Analisar os resultados alcançados e a necessidade de revisão das estratégias.	A cada 2 anos
6. Divulgação dos resultados	Apresentar síntese dos avanços à gestão municipal, aos conselhos e à comunidade.	Anual

6.8 Matriz de acompanhamento das ações prioritárias de Pouso Alto

A tabela a seguir apresenta uma proposta inicial adaptada às informações disponíveis sobre o município. Ela não substitui o conjunto de ações e metas do MaPI, mas ajuda a organizar as prioridades e a identificar quais dados ainda precisam ser levantados.

Área	Ação prioritária	Indicadores de acompanhamento	Responsáveis sugeridos
Educação	Ampliar progressivamente o atendimento em creche para crianças de 0 a 3 anos.	Número de matrículas; demanda identificada; lista de espera, quando houver; capacidade de atendimento.	Secretaria de Educação, Planejamento e Obras
Educação	Garantir o acesso e a permanência na pré-escola.	Número de crianças de 4 e 5 anos matriculadas; frequência; demanda não atendida.	Secretaria de Educação
Educação	Aprimorar a qualidade dos espaços de Educação Infantil.	Unidades avaliadas; melhorias realizadas; condições de acessibilidade, segurança e recursos pedagógicos.	Educação, Obras e setores responsáveis
Saúde	Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento	Crianças acompanhadas; consultas de puericultura; avaliações nutricionais;	Secretaria de Saúde e equipes de Saúde da Família

	infantil.	encaminhamentos realizados.	
Saúde	Ampliar a cobertura vacinal infantil.	Cobertura por vacina e faixa etária; crianças com esquema vacinal incompleto; ações de busca ativa.	Secretaria de Saúde
Assistência Social	Identificar e acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade.	Famílias com crianças de 0 a 6 anos acompanhadas; CadÚnico atualizado; encaminhamentos e benefícios acessados.	Secretaria de Assistência Social e CRAS, conforme a organização local
Assistência Social	Fortalecer a proteção dos direitos da criança.	Atendimentos realizados; situações acompanhadas; encaminhamentos e articulação da rede de proteção.	Assistência Social, Conselho Tutelar e demais órgãos competentes
Cultura	Ampliar o acesso das crianças às experiências culturais.	Atividades realizadas; crianças participantes; instituições e localidades atendidas.	Setor municipal responsável pela Cultura e Educação
Esporte, Lazer e Obras	Ampliar as oportunidades de brincadeiras e atividades físicas.	Espaços públicos utilizados; atividades ofertadas; participação de crianças e famílias.	Setores municipais responsáveis pelo Esporte, Lazer e Obras
Intersetorialidade	Fortalecer a integração das políticas públicas para a primeira infância.	Reuniões realizadas; setores participantes; encaminhamentos concluídos; relatórios produzidos.	Comitê Intersetorial do MaPI

6.9 Participação da sociedade no acompanhamento

A participação da sociedade no acompanhamento do MaPI é essencial para fortalecer a transparência, a corresponsabilidade e o compromisso coletivo com a primeira infância.

As famílias, os profissionais dos serviços públicos, os representantes da comunidade, os conselhos municipais e demais instituições poderão contribuir por meio de reuniões, consultas, escutas, avaliações das ações e apresentação de sugestões para o aprimoramento das políticas públicas.

A participação deverá considerar as características territoriais de Pouso Alto, criando oportunidades para que as famílias da região central, do distrito de Sant'Ana do Capivari e das comunidades rurais apresentem suas necessidades e percepções sobre o acesso aos serviços e aos espaços destinados às crianças.

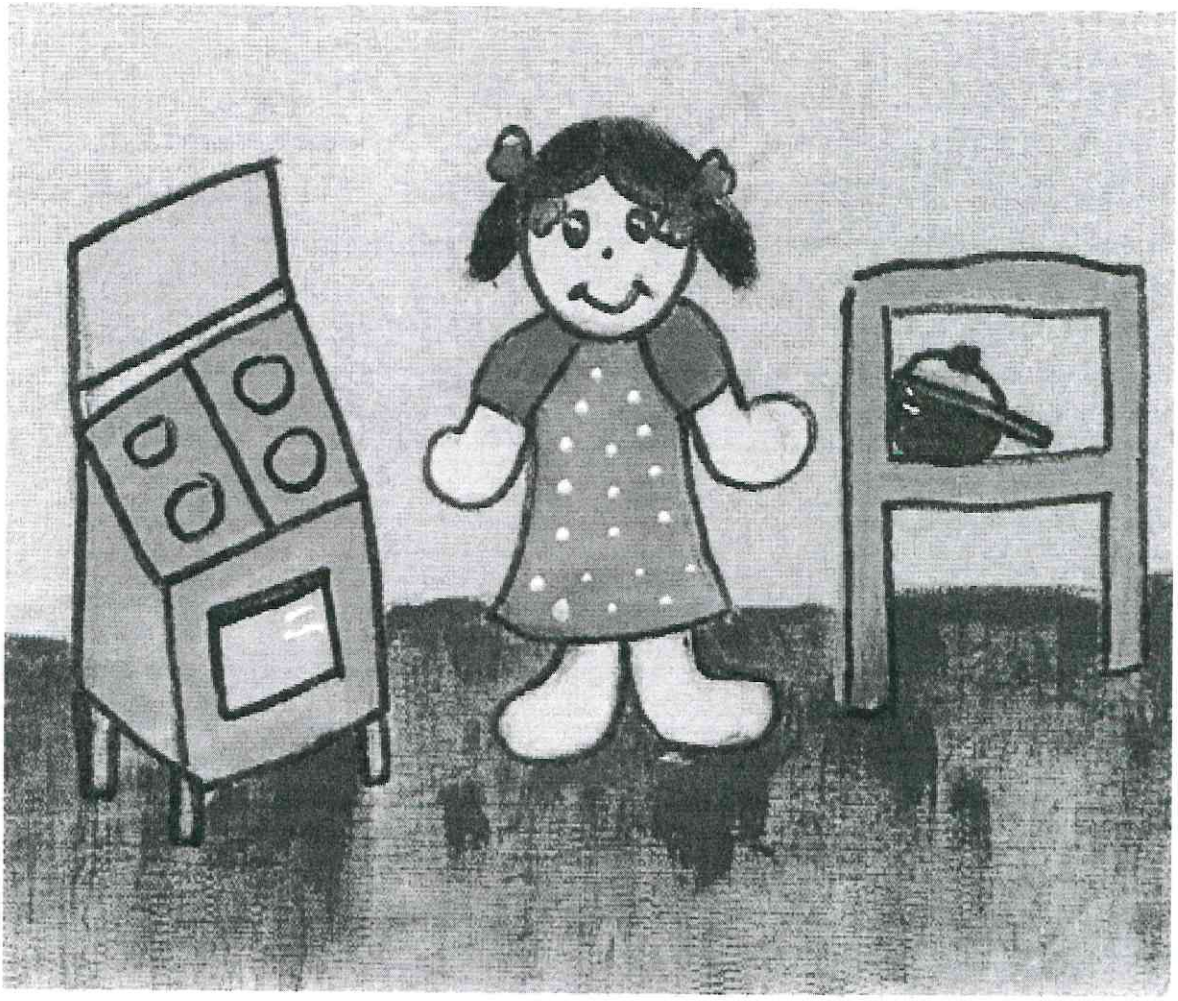
A escuta infantil também deverá integrar esse processo, por meio de estratégias adequadas à idade, como rodas de conversa, desenhos, atividades lúdicas e registros realizados nos ambientes educativos. As manifestações das crianças deverão ser consideradas de maneira ética e respeitosa, sem transferir a

elas responsabilidades próprias dos adultos e do poder público.

O município deverá buscar formas acessíveis de divulgar informações sobre o andamento do Plano, suas metas e os resultados alcançados, respeitando o sigilo das informações pessoais. A divulgação de relatórios e sínteses periódicas permitirá que a população acompanhe os compromissos assumidos e conheça os avanços e os desafios da política municipal para a primeira infância.

Assim, o acompanhamento participativo contribuirá para consolidar uma política pública contínua, construída com diálogo entre os setores municipais, as famílias e a comunidade, tendo como prioridade absoluta a proteção integral e o desenvolvimento das crianças de Pouso Alto.

ANEXOS



ANEXO I – DECRETO

DECRETO Nº 111/2026

Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Pouso Alto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.° 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.° 14.851, de 03 de maio de 2024, que institui o Levantamento Anual da Demanda por Vagas em Creche;

CONSIDERANDO a Política Nacional Integrada para a Primeira Infância (Decreto Federal n.° 12.083 de 27 de junho de 2024);

CONSIDERANDO a adesão do Município de Pouso Alto ao Projeto MaPI Minas pela Primeira Infância, do Ministério Público de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar e monitorar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de forma intersetorial e participativa;

DECRETA:

Art. 1° Fica criado o Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Pouso Alto, órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° São atribuições do Comitê Intersetorial da Primeira Infância:
I - coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI);
II - realizar o diagnóstico municipal da situação das crianças de 0 a 6 anos;
III - promover a articulação intersetorial entre as secretarias municipais e demais órgãos;
IV - organizar e realizar audiências públicas, consultas e escuta da população, incluindo as crianças;
V - diagnosticar e sistematizar os dados relativos à primeira infância no município, consolidando-os em relatório de estrutura de metas, diretrizes, prazos e indicadores de resultados que comporão o PMPI;
VI - redigir o PMPI com seus quadros operativos, metas e indicadores;
VII - submeter a proposta do PMPI à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para apreciação, adequações e envio à Câmara Municipal;
VIII - acompanhar a implementação, o monitoramento e a avaliação do PMPI;
IX - promover a participação social e o controle social nas políticas de primeira infância.

Art. 3° O Comitê Intersetorial da Primeira Infância será composto por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente para cada um dos seguintes órgãos e segmentos:
I - Secretaria Municipal de Educação;
II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
V - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
VI - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
VII - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
IX - Conselho Tutelar;
X - Representante de pais, mães ou responsáveis por crianças de 0 a 6 anos;
XI - Representante de instituições de educação infantil da rede privada ou filantrópica em funcionamento no município, se houver.

§ 1° Os representantes de que tratam os incisos I a VII deste artigo serão, preferencialmente, servidores públicos efetivos, indicados pelos titulares de suas respectivas pastas.

§ 2° Os membros do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos, ocorrendo as recomposições ordinárias no segundo e no quarto ano de mandato do Prefeito Municipal, permitida a recondução de seus componentes, devendo a nomeação da nova composição ocorrer preferencialmente no primeiro mês do ano.

§ 3° Findo o mandato previsto no parágrafo anterior, os membros permanecerão no exercício de suas funções, em caráter de continuidade, até a publicação da portaria de nomeação dos novos integrantes.

Art. 4° A Mesa Coordenadora do Comitê será designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os representantes previstos no art. 3° deste Decreto, sendo composta por:
I - 1 (um) Coordenador;
II - 1 (um) Vice-Coordenador;
III - 1 (um) Secretário.

Parágrafo único. Competirá ao Secretário a lavratura, o registro e o arquivamento das atas das reuniões, bem como a guarda dos documentos oficiais do Comitê.

Art. 5° O Comitê reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocado pelo Coordenador ou quem lhe faça as vezes.

§ 1° As reuniões ordinárias e extraordinárias poderão ser realizadas presencialmente ou por videoconferência.

§ 2° O quórum para instalação da reunião é de maioria simples dos membros.

§ 3° As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, devendo o Coordenador, ou quem lhe faça as vezes, votar apenas para desempate.

§ 4° De cada reunião será lavrada ata, que deverá ser aprovada e assinada pelos membros presentes.

Art. 6° O Comitê poderá criar Grupos de Trabalho Temáticos para tratar de questões específicas, com a participação, sem direito a voto, de outros atores estratégicos, quando necessário.

Art. 7° A participação no Comitê Intersetorial da Primeira Infância é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 8° A Secretaria Municipal de Educação prestará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 13 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 13/08/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ANEXO II – PORTARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

PORTARIA N.° 117/2026

Designa os Membros e Mesa Coordenadora do Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Pouso Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALTO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n° 111, de 13 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância do Município de Pouso Alto:
I - Secretaria Municipal de Educação:
a) titular: Soraya Aparecida Braga Castelão de Carvalho;
b) suplente: Elka Cristine Pires;

II - Secretaria Municipal de Saúde:
a) titular: Ana Stella da Silva Monteiro;
b) suplente: Fernanda de Biasi Guimarães;

III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
a) titular: Thalia Soares e Silva;
b) suplente: Ana Paula Bastos de Souza;

IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
a) titular: Cléber Humberto Soares;
b) suplente: Mateus de Freitas Carvalho;

V - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
a) titular: Gianluca Russano Neri;
b) suplente: Luan Costa Ribeiro;

VI - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
a) titular: Sheila de Souza Rangel;
b) suplente: Lucas Teixeira Grassi Ramos;

VII - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:
a) titular: Luís Cláudio da Silva;
b) suplente: Adriano dos Santos;

VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
a) titular: Luziane Aparecida Carvalho;
b) suplente: Rosana Célia Soares Jorge;

IX - Conselho Tutelar:
a) titular: Aline Aparecida dos Santos;
b) suplente: Paula Stefani da Silva;

X - Representante de pais, mães ou responsáveis por crianças de 0 a 6 anos:
a) titular: Jussara Nogueira Rodrigues;
b) suplente: Camila Barbosa Mancilha;

XI - Representante de instituições de educação infantil da rede privada ou filantrópica:
a) titular: Andréia de Cássia dos Santos Costa;
b) suplente: Raquel Mlaine Souza da Mata.

Art. 2° Fica designada a Mesa Coordenadora do Comitê, composta pelos seguintes membros:
I - Coordenador: Soraya Aparecida Braga Castelão de Carvalho;
II - Vice-Coordenador: Thalia Soares e Silva;
III - Secretário: Ana Stella da Silva Monteiro.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 28 de agosto de 2026.

RAULYSSON MAGELA MANCILHA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM 28/08/26

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Escola Centro de Recuperação "Renascer"
Fundada em 19 de outubro de 1996 - CNPJ: 01.526.983/0001-67
Estatutos Registrados em Cartório, em 21 /10 / 96
Utilidade Pública Municipal, Lei n° 53 de 21 / 10 / 96
Utilidade Pública Estadual, Lei n° 13.290, de 10 / 09 / 99
Utilidade Pública Federal, Portaria n° 06, de 08 / 02 / 01
CNAS n° 44006.007150/98-65
Rodovia BR 354, n° 428– Centro - Tel./Fax: (35) 3364-1533
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Estado de Minas Gerais
E-mail: pousoalto@apaemg.gov.br

ANEXO III

APAE DE POUSO ALTO – MG
Apresentação ao Fórum do Comitê Multidisciplinar de Pouso Alto
Tema: Fortalecimento da educação inclusiva, atendimento multidisciplinar e perspectiva de uma escola especializada

1. Apresentação

A APAE de Pouso Alto vem desenvolvendo um trabalho voltado à promoção da inclusão, ao desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência e ao fortalecimento do atendimento às famílias do município.

A instituição compreende que a inclusão exige um trabalho conjunto, contínuo e articulado entre os diferentes setores da sociedade, especialmente educação, saúde, assistência social, cultura e esporte. Essa integração é fundamental para garantir que cada pessoa receba os estímulos, os cuidados e as oportunidades necessários ao seu desenvolvimento e à sua participação na comunidade.

2. Histórico e ampliação da demanda educacional

Anteriormente, o atendimento educacional relacionado à instituição estava concentrado principalmente na Educação de Jovens e Adultos (EJA), contemplando os anos finais do Ensino Fundamental e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Dessa forma, havia a necessidade de ampliar as possibilidades de atendimento, considerando as demandas das crianças, dos estudantes com deficiência e de suas famílias.

No ano passado, foi possível avançar nessa discussão e trazer essa demanda para a APAE, por meio da articulação com a Secretaria de Estado competente e em parceria com o Município de Pouso Alto, por intermédio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

Essa parceria representa um passo importante na construção de novas possibilidades de atendimento, com foco na inclusão, no desenvolvimento integral e na busca por respostas mais adequadas às necessidades identificadas no município.

3. Inclusão e aprimoramento do atendimento

O trabalho desenvolvido busca aprimorar continuamente as práticas de atendimento, valorizando as potencialidades de cada pessoa e respeitando suas particularidades.

Para alcançar esses objetivos, entendemos que é indispensável a atuação integrada de uma equipe técnica multidisciplinar, com planejamento, acompanhamento e diálogo permanente entre os profissionais e os diferentes setores envolvidos.

A proposta é fortalecer os vínculos institucionais e manter uma comunicação efetiva com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte, de modo que cada setor possa contribuir dentro de suas atribuições e competências.

Essa articulação permite construir ações complementares, ampliar as oportunidades de participação social e favorecer o desenvolvimento, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias.

4. Estimulação e acompanhamento de crianças de 0 a 5 anos

Uma das prioridades é ampliar a atenção às crianças de 0 a 5 anos, considerando a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento infantil.

A intenção é fortalecer ações de estimulação e acompanhamento, com orientações às famílias e articulação entre os serviços de educação, saúde e assistência social, respeitando as necessidades e as particularidades de cada criança.

O trabalho intersetorial poderá contribuir para identificar necessidades, orientar os responsáveis, favorecer o acesso aos serviços disponíveis e promover oportunidades de desenvolvimento, participação e inclusão desde a primeira infância.

É importante destacar que essas ações devem ser planejadas de forma conjunta, com definição dos papéis de cada setor e dos encaminhamentos necessários, evitando a fragmentação do atendimento.

5. Perspectiva de uma possível escola especializada

Diante das demandas identificadas e da necessidade de ampliar as oportunidades educacionais, propõe-se também a discussão sobre a possibilidade de implantação ou organização de uma escola especializada vinculada à APAE de Pouso Alto, conforme a legislação educacional vigente e os procedimentos de autorização e regulamentação aplicáveis.

Essa possibilidade precisa ser analisada com responsabilidade, considerando as necessidades educacionais dos estudantes, as condições estruturais e pedagógicas da instituição, a disponibilidade de profissionais habilitados e a articulação com a rede regular de ensino.

O objetivo dessa discussão não é afastar o princípio da inclusão, mas buscar alternativas educacionais adequadas às necessidades de cada estudante, garantindo seus direitos, sua participação e seu desenvolvimento.

Para tanto, será fundamental estabelecer diálogo com os órgãos competentes das redes municipal e estadual de ensino, a fim de avaliar a viabilidade da proposta, os requisitos legais e administrativos e as formas de organização do atendimento.

6. Fortalecimento da parceria entre as políticas públicas

A APAE reconhece que o desenvolvimento de um trabalho efetivo depende da corresponsabilidade entre as políticas públicas e da participação ativa das famílias.

Nesse sentido, propõe-se fortalecer a parceria com:

- **Educação:** planejamento pedagógico, inclusão escolar, acompanhamento dos estudantes e articulação com as unidades de ensino.
- **Saúde:** orientação, acompanhamento e encaminhamentos conforme as necessidades identificadas e as atribuições dos serviços.
- **Assistência Social:** apoio às famílias, fortalecimento de vínculos e acesso aos direitos sociais.
- **Cultura e Esporte:** ampliação das oportunidades de convivência, participação comunitária, lazer e desenvolvimento de habilidades.
- **Equipe técnica multidisciplinar:** planejamento integrado, acompanhamento dos casos e construção de estratégias conjuntas, respeitando as competências profissionais de cada área.

A união desses setores pode contribuir para a construção de uma rede de proteção e atendimento mais organizada, acessível e comprometida com a inclusão.

7. Considerações finais e encaminhamentos ao Fórum

A APAE de Pouso Alto reafirma seu compromisso com a inclusão, com o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência e com o acolhimento e a orientação de suas famílias.

O avanço alcançado por meio da parceria entre a instituição, o Estado e o Município demonstram a importância do diálogo e da cooperação para responder às demandas da população.

Diante disso, propõe-se que o Fórum do Comitê Multidisciplinar considere os seguintes encaminhamentos:

1. Fortalecer a articulação entre a APAE e as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte.
2. Construir um fluxo de comunicação, encaminhamento e acompanhamento entre os serviços, respeitando as atribuições de cada política pública.
3. Discutir estratégias de estimulação e acompanhamento das crianças de 0 a 5 anos, com participação das famílias e dos profissionais envolvidos.
4. Avaliar tecnicamente a viabilidade de uma possível escola especializada vinculada à APAE, observando a legislação, as necessidades educacionais e os procedimentos necessários à sua regularização.
5. Estabelecer um planejamento conjunto, com definição de responsabilidades, metas e acompanhamento periódico das ações.

Por fim, reforçamos que a inclusão se constrói por meio da união de esforços, do compromisso coletivo e do reconhecimento de que cada pessoa tem direito a oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento, convivência e participação social.

Sistematização das contribuições do grupo para a versão final do MaPI de Pouso Alto – MG

Questão	Síntese das contribuições

1. Ações promissoras que devem permanecer	Manter a proposta de criação de sala de estimulação precoce; garantir profissionais qualificados e fortalecer a equipe multiprofissional; preservar as ações já previstas no MaPI; fortalecer a parceria entre família, creche e equipe multiprofissional.
2. Ações que devem ser aprimoradas ou adequadas	Melhorar a qualidade e a adequação dos espaços da Educação Infantil; ampliar a acessibilidade dos espaços escolares e públicos; disponibilizar materiais pedagógicos adaptados para atender às necessidades das crianças com deficiência.
3. Ações que não parecem promissoras e devem ser retiradas ou reformuladas	Revisar a referência à demanda não atendida para crianças de 4 e 5 anos, considerando a realidade atual do município e a necessidade de manter o diagnóstico atualizado. Evitar ações genéricas, estabelecendo responsáveis, prazos, metas e indicadores de acompanhamento.
4. Novas propostas de ação a serem inseridas no MaPI	Prever a implantação de sala de estimulação precoce; ampliar e fortalecer as equipes de atendimento; ampliar os recursos destinados aos atendimentos especializados; realizar campanhas e projetos escolares e comunitários sobre inclusão, empatia e combate ao preconceito; garantir o acompanhamento periódico do desenvolvimento das crianças.

Observação para a versão final: as contribuições apontam para a necessidade de fortalecer a inclusão, qualificar os espaços e serviços, ampliar os atendimentos especializados e assegurar o acompanhamento contínuo das crianças e de suas famílias. A proposta de atendimento às crianças de 4 e 5 anos deve ser compatibilizada com o diagnóstico municipal atualizado, evitando registrar como não atendida uma demanda que já esteja contemplada.

ANEXO IV

A consulta pública e a validação do Plano Municipal pela Primeira Infância (MaPI) de Pouso Alto constituíram etapas fundamentais para fortalecer a participação social, promover a transparência e assegurar o envolvimento dos diferentes setores da administração municipal na construção de políticas públicas voltadas à primeira infância.

Como parte desse processo, foi realizada, no dia 20 de outubro de 2026, às 17h30, na Escola Municipal Ribeiro da Luz, a audiência pública para apresentação, discussão e apreciação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O encontro contou com a participação intersetorial de representantes e funcionários de todas as Secretarias Municipais, além da presença do Senhor Prefeito Municipal Raulysson Magella Mancilha Junior, pais, professores, diretores, coordenadores escolares e demais participantes da comunidade, demonstrando o compromisso coletivo com a promoção e a garantia dos direitos das crianças de Pouso Alto.

Inicialmente, foi realizada a apresentação geral do Plano, com explicações sobre sua finalidade, seus

fundamentos, o diagnóstico da realidade municipal, os eixos estratégicos, as metas e as ações propostas para o período de vigência. Nesse momento, destacou-se a importância de compreender a primeira infância como uma prioridade da gestão pública, considerando que o desenvolvimento integral das crianças depende de ações articuladas entre Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e demais setores envolvidos.

Após a apresentação, os participantes foram organizados de acordo com as respectivas áreas e Secretarias Municipais, possibilitando a discussão das metas e estratégias relacionadas às suas competências. Cada grupo teve a oportunidade de analisar as propostas, discutir sua viabilidade, refletir sobre as responsabilidades de cada pasta e realizar a explanação das metas e ações previstas, favorecendo uma compreensão mais ampla do compromisso que deverá ser assumido por cada setor na implementação do Plano.

A presença do Senhor Prefeito Municipal foi especialmente significativa, reforçando o compromisso da administração com a efetivação do MaPI e enfatizando a importância de sua construção e implementação como política pública permanente, que ultrapassa as responsabilidades de uma única Secretaria e exige planejamento, cooperação e continuidade das ações.

A audiência representou um importante momento de diálogo, integração e corresponsabilidade, permitindo que os diferentes segmentos envolvidos conhecessem as propostas e reconhecessem seu papel na construção de condições mais favoráveis ao desenvolvimento das crianças desde os primeiros anos de vida.

Concluída a apresentação e a discussão intersetorial, as contribuições e considerações levantadas deverão subsidiar os ajustes finais do documento, conforme os registros e encaminhamentos realizados. A versão consolidada do Plano seguirá para apreciação e validação pelas instâncias municipais competentes, especialmente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), observados os procedimentos legais e administrativos necessários.

A realização da audiência pública reafirma que o MaPI de Pouso Alto é resultado de um esforço coletivo, construído a partir do diálogo entre o poder público, os profissionais, as famílias e a comunidade. Mais do que um documento de planejamento, representa um compromisso municipal com a proteção integral, o desenvolvimento, a aprendizagem, o brincar, a convivência e a garantia de direitos de todas as crianças.

Cuidar da primeira infância é uma responsabilidade de todos. Planejar hoje é garantir às nossas crianças um futuro com mais oportunidades, proteção e dignidade.









PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ANEXO V – RESOLUÇÃO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POUSO ALTO — MINAS GERAIS
Lei Ordinária nº 522, de 17/08/2017
Avenida Haroldo Russano, nº 75 – Centro – Pouso Alto/MG
Contato: (35) 98447-1903
cmdcapousoalto@yahoo.com

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre a deliberação e aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância (MaPI) do Município de Pouso Alto/MG."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA de Pouso Alto/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a apresentação do documento do Plano Municipal pela Primeira Infância (MaPI) em reunião do Conselho e a deliberação de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (MaPI) do Município de Pouso Alto/MG, conforme documento apresentado e apreciado em reunião do CMDCA, contemplando os seguintes temas:
I - Apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância;
II - A Primeira Infância como prioridade municipal;
III - Objetivos do Plano.

Art. 2° O Plano Municipal pela Primeira Infância tem como finalidade orientar e fortalecer as políticas públicas municipais destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância, visando ao seu desenvolvimento integral, por meio da articulação entre os diferentes setores e da definição de ações, metas e estratégias.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 27 de outubro de 2026.

Ana Paula Bastos de Souza
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ANEXO VI – OFÍCIO DE ADESÃO AO PROJETO MaPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
MINAS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA — MaPI

OFÍCIO Nº 149/2026

Assunto: Adesão ao Projeto MaPI — Minas pela Primeira Infância

Excelentíssima Senhora
Promotora de Justiça
Graciele de Rezende Almeida
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes — CAOCA
Ministério Público do Estado de Minas Gerais — MPMG
Belo Horizonte — MG

Senhora Promotora,

O Município de Pouso Alto, por meio deste, manifesta seu interesse em aderir ao Projeto MaPI — Minas pela Primeira Infância, iniciativa do Ministério Público do Estado de Minas Gerais que visa apoiar e fortalecer as políticas públicas voltadas à primeira infância nos municípios mineiros.

Para fins de acompanhamento e interlocução junto ao projeto, indicamos os(as) seguintes servidores(as) para atuarem como pontos focais:

Nome: Soraya Ap. Braga Castelão de Carvalho
Cargo/Função: Diretora Pedagógica
E-mail: Soraya.castelao@gmail.com
Telefone celular: (35) 99825-8578

Nome: Camila dos Reis Nunes Carvalho
Cargo/Função: Professora Assessora Pedagógica
E-mail: milarnunes@hotmail.com
Telefone celular: (35) 99935-1218

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Raulyson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal de Pouso Alto

Data: 25/06/2026

7 REFERÊNCIAS

1. Legislação e documentos normativos

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, entre outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

BRASIL. **Lei nº 14.851, de 3 de maio de 2024**. Dispõe sobre a expansão da oferta de vagas para a educação infantil e estabelece procedimentos para o levantamento da demanda por vagas de educação infantil. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.880, de 4 de junho de 2024**. Institui a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos – Atenção Precoce e altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. **Guia para elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância**. Brasília, DF: RNPI.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. **Primeira infância: fundamentos e evidências para políticas públicas**. São Paulo: FMCSV.

UNICEF BRASIL. **Situação da Infância e da Adolescência no Brasil**. Brasília, DF: UNICEF.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades e Estados:

Pouso Alto – Minas Gerais. Rio de Janeiro: IBGE.

DATASUS. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB/e-SUS APS. Brasília, DF.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. Brasília, DF.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Censo Escolar da Educação Básica. Brasília, DF.

POUSO ALTO (MG). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Dados administrativos da Educação Infantil. Pouso Alto, MG.

POUSO ALTO (MG). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. Dados e indicadores de saúde da criança. Pouso Alto, MG.

POUSO ALTO (MG). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Assistência Social. Dados e informações socioassistenciais. Pouso Alto, MG.

POUSO ALTO (MG). Conselho Tutelar. Dados e registros relacionados à proteção dos direitos da criança. Pouso Alto, MG.

POUSO ALTO (MG). Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Documentos, resoluções e registros relacionados à garantia dos direitos da criança. Pouso Alto, MG.

POUSO ALTO (MG). Plano Municipal de Educação – PME. Pouso Alto, MG.

POUSO ALTO (MG). Plano Municipal de Saúde – PMS. Pouso Alto, MG.

POUSO ALTO (MG). Plano Municipal de Assistência Social – PMAS. Pouso Alto, MG.

DISPONÍVEL EM:

https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

PRIMEIRA INFÂNCIA EM DADOS. Pouso Alto – MG. Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal. Relatório atualizado em setembro de 2026; consulta em outubro de 2026.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 227. Consultar legislação.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Consultar legislação.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância. Consultar legislação.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Consultar legislação.

BRASIL. Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.431/2017.